



Número: **5007989-65.2026.8.08.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **1ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Gabinete Des. EDER PONTES DA SILVA**

Última distribuição : **27/04/2026**

Valor da causa: **R\$ 100,00**

Relator: **EDER PONTES DA SILVA**

Processo referência: **5016288-56.2026.8.08.0024**

Assuntos: **Assembléia, Efeito Suspensivo a Recurso**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CONSELHO POPULAR DE VITORIA (AGRAVANTE)	KEISIANE FRANCO GRACIANO (ADVOGADO)
UNASCOL - UNIAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES E MOVIMENTOS COMUNITARIOS DE COLATINA (AGRAVANTE)	KEISIANE FRANCO GRACIANO (ADVOGADO)
MOVIMENTO ORGANIZADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO (AGRAVANTE)	KEISIANE FRANCO GRACIANO (ADVOGADO)
FAMOL-FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE LINHARES (AGRAVANTE)	KEISIANE FRANCO GRACIANO (ADVOGADO)
CONSELHO COMUNITARIO DE VILA VELHA (AGRAVANTE)	KEISIANE FRANCO GRACIANO (ADVOGADO)
FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE CARIACICA (AGRAVANTE)	KEISIANE FRANCO GRACIANO (ADVOGADO)
FEDERACAO DAS ASSOC. DE M. E MOV. POP. DE GUARAPARI (AGRAVANTE)	KEISIANE FRANCO GRACIANO (ADVOGADO)
ASSOCIACAO HABITACIONAL DA UNIAO POR MORADIA POPULAR DO ESPIRITO SANTO- UNMP/ES (AGRAVANTE)	KEISIANE FRANCO GRACIANO (ADVOGADO)
FEDER DAS ASSOC DE MORAD E MOV POP DE CAC DE ITAPEMIRIM (AGRAVANTE)	KEISIANE FRANCO GRACIANO (ADVOGADO)
ASSOCIACAO DE PAIS DE ALUNOS DO ESPIRITO SANTO- ASSOPAES (AGRAVANTE)	KEISIANE FRANCO GRACIANO (ADVOGADO)
FEDERACAO DE MOVIMENTOS POPULARES DE VIANA (AGRAVANTE)	KEISIANE FRANCO GRACIANO (ADVOGADO)
CONSELHO POPULAR DE ARACRUZ (AGRAVANTE)	KEISIANE FRANCO GRACIANO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19439 286	27/04/2026 18:35	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
19439 296	27/04/2026 18:35	<a href="#">02 Procuracao_- _CPV_e_subscritoras_do_edital.docx_ assinado_ assi nado_ assinado_ assinado_ assinado_ 281_</a>	Procuração/Substabelecimento com reserva de poderes
19439 300	27/04/2026 18:35	<a href="#">03 Certidão simplificada atualizada - FAMOPES</a>	Documento de representação
19439 301	27/04/2026 18:35	<a href="#">04 Lista de presença da última assembleia da FAMOPES</a>	Informações

19439 302	27/04/2026 18:35	<a href="#">05 NOME DA ENTIDADES ASSOCIADAS A FAMOPES (1)</a>	Informações
19439 317	27/04/2026 18:35	<a href="#">Ata de eleição e posse - CPV</a>	Documento de representação
19439 318	27/04/2026 18:35	<a href="#">Ata eleicao e posse CCVV</a>	Documento de representação
19439 303	27/04/2026 18:35	<a href="#">08 Ata Famompog</a>	Documento de representação
19439 304	27/04/2026 18:35	<a href="#">09 Certidão simplificada da ASSOPAES</a>	Documento de representação
19439 305	27/04/2026 18:35	<a href="#">10 ATA assembleia diretoria - femopovi</a>	Documento de representação
19439 306	27/04/2026 18:35	<a href="#">11 ATA e Estatuto - FAMMOCOPIC!</a>	Documento de representação
19439 308	27/04/2026 18:35	<a href="#">12 Ata Posse UNMP 20252029</a>	Documento de representação
19439 309	27/04/2026 18:35	<a href="#">13 Ata de Eleicao e Posse FAMOC 2026 2029 assinado assinado</a>	Documento de representação
19439 310	27/04/2026 18:35	<a href="#">14 conspar cnpj</a>	Documento de Identificação
19439 311	27/04/2026 18:35	<a href="#">14.1 qsa conspar</a>	Documento de Identificação
19439 312	27/04/2026 18:35	<a href="#">15 MOSAVE cnpj QSA</a>	Documento de Identificação
19439 313	27/04/2026 18:35	<a href="#">16 MOSAVE cnpj</a>	Documento de Identificação
19439 315	27/04/2026 18:35	<a href="#">17 Protocolo Registro Ata FAMOC 2026</a>	Documento de comprovação
19439 316	27/04/2026 18:35	<a href="#">18 Recibo - Nº 20260424155058868 - Ata AGE - 15.04.2026 - FAMOPES</a>	Comprovante de protocolo
19439 517	27/04/2026 18:35	<a href="#">Req. averbacao - Edital de Convocacao 1.5 - 16.03.2026 - FAMOPES assinado</a>	Comprovante de protocolo
19439 521	27/04/2026 18:35	<a href="#">Req. averbacao - Ata AGE 15.04.2026 - FAMOPES.docx assinado (1)</a>	Comprovante de protocolo
19439 523	27/04/2026 18:35	<a href="#">20260424154203630-598cf648-53b7-4a3b-a7ac-df87103ebd00</a>	Documento de representação
19439 525	27/04/2026 18:35	<a href="#">Req. averbacao - Lista de presenca 15.04.2026 - FAMOPES assinado</a>	Comprovante de protocolo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL**

**Autos do Processo nº 5016288-56.2026.8.08.0024**

Agravante: CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA - CPV e Outros;  
Agravado: JEAN CARLO CASSIANO (ex-Coordenador FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES)

**CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA - CPV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.840.618/0001-60, com endereço na Rua Maria Ortiz, 47, Centro, Vitória/ES, CEP 29.015-130, neste ato representada por sua Presidente ELZA COSTA, solteira, auxiliar administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 512.015-SSP/ES e inscrita no CPF sob nº 705.275.127-53,

e demais ASSOCIAÇÕES SUBSCRITORAS E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA FAMOPES DESIGNADA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2026, quais sejam:

**(2) UNASCOL – UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS DE COLATINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.440.918/0001-87, com sede na Rua Maria Crolina Martins, 539, Simonassi, Colatina -ES, CEP 29.710-480, neste ato representada por seu Presidente, ADEMIR ANTONIO FREITAS DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 578.639.547-20;

**(3) MOSAVE – MOVIMENTO ORGANIZADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.795.537/0001-10, com sede na Rua Colatina, 283, Residencial Coqueiral, Vila Velha -ES, CEP 29.102-841, neste ato representada por seu Presidente, LINDOMAR ALVES SCALFONI, brasileiro, portador do CPF nº 324.455.717-15;

**(4) FAMOL – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE**

---

Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 130, Edifício Manhattan Work Center, 16º andar, Santa Luiza - CEP: 29.045-250 – keisianefgraciano@gmail.com

Página 1 de 29



**MORADORES DE LINHARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.212.437/0001-87, com sede na Rua das Begônias, 611, Jardim Laguna, Linhares-ES, CEP 29.904-330, neste ato representada por seu Presidente, MARCOS RODRIGO SILVESTRE BRISON, brasileiro, portador do CPF nº 104.045.327-06;

**(5) CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA – CCVV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.437.267/0001-60, com sede na Av Luciano das Neves, 1171, sala 06, CEP 29100-200, neste ato representada por seu Presidente, LUCIO MARCIO FERREIRA REAL, brasileiro, portador do CPF nº 078.173.597-17;

**(6) FAMOC – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE CARIACICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.283.492/0001-01, com sede na Rua Evangelica, 114, Vila Isabel, Cariacica-ES, CEP 29142-440, neste ato representada por sua Presidente, ELZA PATROCÍNIO FAGUNDES, brasileira, portadora do CPF nº 418.573.217-15;

**(7) FAMOMPOG – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE GUARAPARI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.033.330/0001-20, com sede na Rua Manoel de Alvarenga, 600, Perocão, Guarapari-ES, CEP 29.220-060, neste ato representada por seu Presidente, REGINA MELLO SCHOEFFER, brasileira, portadora do CPF nº 689.892.887-20;

**(8) UNMP/ES – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DA UNIÃO POR MORADIA POPULAR DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.041.341/0001-52, com sede na Rua Nossa Senhora da Penha, Olaria, Vila Velha-ES, CEP 29100-517, neste ato representada por seu Presidente, EDILZA MARIA DA SILVA FELIPINI, brasileira, portadora do CPF nº 302.724.677-15;

**(9) FAMMOPOCI – FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.725.914/0001-43, com sede na Rua Anatanael Alves da Cruz, 19, Boa Vista, Cachoeiro do Itapemerim-ES, CEP 29.315-483, neste ato representada por seu Presidente, EMERSON DA SILVA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 082.191.427-82.

**(10) ASSOPAES – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.500.226/0001-85, com sede na Rua Dep. Darcy Castelo Mendonça, 30, Boa Vista, Vitória- ES, CEP 29.075-757, neste ato representada por seu Presidente, JANILTON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 009.795.837-99.

**(11) FEMOPOVI – FEDERAÇÃO DE MOVIMENTOS POPULARES DE VIANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ



sob o nº 39.263.215/0001-30, com sede na Rua das Hortencias, 70, 1º andar, Canaã, Viana-ES, CEP 29.135-100, neste ato representada por sua Presidente, STEPHANIE LAPORT COELHO MIRANDA, brasileira, portadora do CPF nº 131.875.257-41.

**(12) CONSPAR – CONSELHO POPULAR DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.405.110/0001-20, com sede na Rua Americo Crivillin, 486, Jequitibá, Aracruz-ES, CEP 29193-010, neste ato representada por sua Presidente, LUCIA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 020.031.017-80.

vêm, respeitosamente à presença de V. Exª, por sua procuradora abaixo assinada, com endereço profissional à Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 130, Edifício Manhattan Work Center, 16º andar, Santa Luiza - CEP: 29.045-250, e endereço eletrônico [keisianefgraciano@gmail.com](mailto:keisianefgraciano@gmail.com), onde recebe as comunicações e intimações processuais de praxe – instrumento de procuração em anexo, com fulcro nos Artigos 1.015, I do Código de Processo Civil, interpor o presente

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
**COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**  
**COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL**

contra decisão interlocutória proferida pela MM. Juíza da 2ª Vara Cível de Vitória - Comarca da Capital, Dr.ª Danielle Nunes Marinho, exarada sob o Id nº 95139998 nos Autos da AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA, ajuizada por **JEAN CARLO CASSIANO**, ex- Coordenador Geral da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES, cujo mandato venceu em m 28/07/2021, face de CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA - CPV e Outros, de acordo com as razões que seguem.

**BREVE RESUMO DOS FATOS.**

Consoante admitido pelo Agravado e amplamente comprovado nos autos originários, **a FAMOPES encontra-se em situação de acefalia institucional desde 28 de julho de 2021**, data em que expirou o mandato da última gestão regularmente eleita, da qual integrou o Sr. Jean Carlo Cassiano (Agravado).

Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 130, Edifício Manhattan Work Center, 16º andar, Santa Luiza - CEP: 29.045-250 – keisianefgraciano@gmail.com

Página 3 de 29



Em face da inercia administrativa e omissão prolongada do Agravado quanto à convocação de novas eleições, um conjunto de 12 (doze) entidades federadas — **representando mais de 1/5 (um quinto) do quadro associativo e em pleno exercício de seus direitos estatutários** — exerceu a prerrogativa prevista no ordenamento jurídico e no estatuto social (art. 60 do Código Civil e art. 20, parágrafo único, inciso II, alínea "d" do Estatuto Social) e procedeu à convocação de Assembleia Geral Extraordinária para 15 de abril de 2026, com a finalidade exclusiva e legítima de regularizar a governança da entidade.

Um dia após a referida assembleia realizada no dia 15/04/2026, às 19h, no Plenário Rui Barbosa da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, em 16/04/2026, o Conselho Popular de Vitória – CPV, recebeu a intimação da decisão suspendendo referida assembleia. Razão pela qual o referido ato ocorreu, inclusive com as seguintes deliberações aprovadas:

- A) Todos os presentes aprovaram o inteiro teor da convocação, destacando a necessidade de reativação legal da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES, a fim de unirem esforços e se mobilizarem nas ações de desenvolvimento das organizações filiadas;
- B) Foi declarada e ratificada a vacância dos cargos da Coordenação Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em razão do término do mandato em 27/07/2021, com reconhecimento da perda de legitimidade da gestão anterior e da configuração de descontinuidade administrativa e registral.
- C) Constituição da Comissão Eleitoral: Foi aprovada a criação da Comissão Eleitoral, composta por 5 membros indicados e eleitos na própria assembleia, com atribuição de coordenar, fiscalizar e assegurar a regularidade, lisura e transparência do processo eleitoral.
- D) Aprovação da COMISSÃO ELEITORAL e do Calendário Eleitoral;
- E) Foi aprovado o **CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**, com as seguintes etapas:

Publicação do Edital de Convocação: 27/04/2026;
Credenciamento de delegados: até 11/06/2026;
Registro de chapas: até 11/07/2026;
Realização da eleição: 26/07/2026.

- F) Aprovação do Regimento Eleitoral: Após análise e discussão, foi aprovado o Regimento Eleitoral que disciplinará o pleito, em conformidade com o Estatuto Social.



A decisão agravada, em cognição sumária e desprovida de exame probatório adequado, acolheu a versão apresentada pelo Agravado, que se autoproclama gestor legítimo com fundamento em certidão de registro da ata de eleição que lhe atribuiu posse em 2018, para mandato cujo termo final ocorreu em 28/07/2021, e, com base nessa premissa, determinou a suspensão da Assembleia legitimamente convocada pelo quórum de 1/5 das entidades filiadas, as quais se encontravam também presentes na assembleia que elegeu o Agravante em 28/07/2018.

Tal decisão não apenas desconsidera elementos documentais essenciais constantes nos autos, como igualmente suprime o exercício do direito de associação dos Agravantes, configurando lesão grave à ordem jurídica e aos princípios estatutários aplicáveis, o que impõe a necessária e imediata intervenção deste Egrégio Tribunal.

**I. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA e RECONHECIMENTO DA NATUREZA DIFUSA DA MATÉRIA ENVOLVIDA E DO PEDIDO DE DIFERIMENTO / SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS.**

As Agravantes requerem a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, com fulcro nos artigos 98 e 99, § 7º do Código de Processo Civil e no artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal.

O pedido fundamenta-se na natureza jurídica das Agravantes, que são **entidades civis sem fins lucrativos**, constituídas sob a forma de associações de moradores e movimentos populares. Sua finalidade precípua é a defesa de direitos sociais e a promoção da cidadania, não auferindo renda ou possuindo patrimônio apto a suportar os elevados encargos processuais e o preparo recursal sem o comprometimento de suas atividades essenciais.

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, estabelece que as pessoas jurídicas sem fins lucrativos fazem *jus* ao benefício desde que demonstrem a impossibilidade de arcar com os encargos. No caso em tela, **a hipossuficiência é decorrente da própria natureza assistencial e não lucrativa das associações.**

Ressalta-se, ainda, que a atuação que ora se apresenta tem por fim a **defesa de interesses coletivos e difusos da coletividade de associações de moradores e movimentos populares do Estado do Espírito Santo**, onde pretende-se restaurar a normalidade institucional de entidade representativa



e, com isso, garantir o livre exercício da associação, a representatividade comunitária e a prestação de serviços de interesse social.

Tais bens configuram direitos difusos e coletivos, na acepção do art. 81 do Código de Defesa do Consumidor e da jurisprudência e doutrina que reconhecem a existência de interesses coletivos e difusos atinentes à esfera associativa e de representação comunitária.

A exigência imediata de recolhimento de custas processuais e preparo recursal, na espécie, revela-se contrária aos princípios constitucionais da efetividade da tutela e do acesso à justiça (art. 5º, XXXV e LXXIV, CF/88), bem como ao dever de proteção dos direitos difusos, cuja defesa não deve ser inviabilizada por barreiras econômicas.

A jurisprudência pátria e a orientação dos tribunais superiores admitem, quando demonstrada a natureza coletiva ou difusa do direito discutido e o evidente interesse público, medidas atenuadoras quanto ao pagamento de custas, inclusive pelo diferimento, parcelamento ou concessão de justiça gratuita ampliada.

AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – LEGITIMIDADE SINDICATO. Pretensão de reconhecimento do rito de ação civil pública ao Sindicato autor, bem como a aplicação da isenção do dever de adiantamento de custas. SINDICATO. LEGITIMIDADE AÇÃO CIVIL PÚBLICA . A despeito de a entidade sindical não constar do rol do art. 5º, da Lei 7.347/1985, de legitimados para ajuizar Ação Civil Pública, a Constituição Federal, em seu art. 8º, caput, inciso III, prevê que "ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas" . Assim, a partir do dispositivo constitucional, o sindicato possui legitimidade para ajuizar Ação Civil Pública, para tutela de direitos coletivos *lato sensu*, ou seja, de direitos difusos, coletivos *stricto sensu* e individuais homogêneos. **ISENÇÃO CUSTAS.** Sendo possível ao Sindicato a propositura de ação civil pública, também faz *jus* a entidade sindical, assim como os demais legitimados ativos, nos termos do art. 18, da Lei 7347/85, ausência de adiantamento das custas iniciais, outras despesas ou mesmo a condenação em honorários advocatícios, salvo comprova má-fé . Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Decisão reformada. Recurso provido para determinar que a Ação Coletiva proposta pelo agravante tramite pelo rito da Lei nº 7.347/85, cumulado com Lei nº 8 .078/90, o que inclui a ausência de necessidade de adiantamento das custas iniciais, outras despesas ou mesmo a condenação em honorários advocatícios, salvo comprova má-fé, nos termos do art. 18 da Lei 7347/85. (TJ-SP - Agravo de Instrumento: 21606392120248260000 Sorocaba, Relator.: Leonel Costa, Data de Julgamento: 21/08/2024, 8ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 21/08/2024)

---

Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 130, Edifício Manhattan Work Center, 16º andar, Santa Luiza - CEP: 29.045-250 – keisianefgraciano@gmail.com

Página 6 de 29



Ainda que a tutela postulada nesta instância reviste natureza recursal, a interpretação sistemática do CPC e da Lei 7.347/85 permite ao Tribunal, na apreciação da medida de urgência e na ponderação do *periculum in mora* e do *fumus boni iuris*, diferir ou suspender a exigência de preparo quando a cobrança importar em obstáculo ao exercício de direitos coletivos e à efetividade da tutela jurisdicional.

Desta forma, **requer-se o deferimento da gratuidade de justiça.**

Outrossim, **requer** da mesma forma, **o reconhecimento da natureza difusa do direito tutelado e, nos termos do art. 18 da Lei 7.347/85, o consequente diferimento do pagamento das custas para o final do processo.**

## II. DA TEMPESTIVIDADE E DO PREPARO.

O presente recurso é tempestivo, tendo em vista a intimação da decisão agravada em 17/04/2026.

Quanto as custas recursais, reitera-se o deferimento da gratuidade de justiça e o diferimento do pagamento das custas para o final do processo, nos termos do art. 18 da Lei 7.347/85.

## III – PRELIMINARMENTE

### ILEGITIMIDADE ATIVA POR INCAPACIDADE DA PARTE, DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO OU FALTA DE AUTORIZAÇÃO (ART. 337, IX, DO CPC) .

A ação de origem foi proposta em nome da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES.

Ocorre que, ao analisar os documentos de representação (Estatuto Social, Ata de Eleição e Certidão atualizada de registro), verifica-se que o Sr. **JEAN CARLO CASSIANO** não detém poderes para representar a entidade em juízo, ou fora dele.

O Estatuto Social da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES estabelece em seus artigos que as eleições devem ser convocadas, pela



Coordenação Geral. Entretanto que **desde 28/07/2021 não há membros investidos nos respectivos cargos**, haja vista que a última eleição para dirigentes da entidade ocorreu em 28/07/2018, para cargos cujo mandato são de 3 (três) anos.

MEMBROS		
<u>JEAN CARLO CASSIANO - DE 28/07/2018 À 27/07/2021</u>	COORDENAÇÃO GERAL - COORDENADOR GERAL	04569044760
JUSCELINO BRZESKY DOS SANTOS - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	COORDENAÇÃO GERAL - COORDENADOR ADMINISTRATIVO	97800341704
MARIO CESAR DO NASCIMENTO MOREUIRA - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	COORDENAÇÃO GERAL - COORDENADOR	90390636720

Dito isto, resta evidenciado que a decisão agravada incorre em erro substancial ao desconsiderar a **ausência de legitimidade processual do Agravado - JEAN CARLO CASSIANO**, uma vez que o mesmo não detém a condição de Coordenador-Geral da FAMOPES, uma vez que seu mandato, assim como o de toda a última gestão à qual integrava, teve o **mandato encerrado em 28 de julho de 2021**, conforme se depreende da Ata da assembleia eleitoral juntada sob o Id 95054492.

Pontua-se que a decisão invoca a certidão de ato específico sobre a ata da assembleia de eleição ocorrida em 28/07/2028, emitida pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para fundamentar a suposta legitimidade processual do Agravado.

Contudo, tal decisão não merece prosperar, **revelando-se equívoco jurídico, uma vez que o respectivo documento não atesta a legitimidade representativa**, ao contrário, apenas aponta a veracidade quanto ao fato de que, apesar de os mandatos terem duração de apenas 03 (três), conforme definido no Estatuto Social (art. 53) e na própria Ata juntada pelo agravado, **DESDE 28/07/2018 NÃO HÁ ELEIÇÕES PARA RECOMPOSIÇÃO DOS QUADROS DE ADMINISTRAÇÃO DA FAMOPES.**

Cumprir observar que o documento, de natureza meramente declaratória, é incapaz de conferir validade ou prorrogar mandato já extinto. Sua função limita-se a registrar a última diretoria formalmente averbada, não sendo apta a suprir a ausência de investidura regular.

Configura-se, portanto, quadro de acefalia institucional, haja vista o término do mandato sem a realização de novo processo eletivo, o que implica a cessação automática dos poderes de representação.

Pontua-se que, nos termos do artigo 29, inciso XIV do Estatuto Social, o dever de convocar as assembleias ordinárias (anual e a cada três anos



para eleições - art. 20, I) é de responsabilidade da Coordenação Geral, o que foi reiteradamente descumprido pela última gestão eleita.

**Art. 29** - Compete à Coordenação Geral:

XIV - Convocar e presidir as reuniões da Coordenação Geral, da Diretoria Executiva, da Assembléia Geral e do Congresso;

#### DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Art. 20** - A Assembléia Geral é o órgão soberano da administração da FAMOPES, com caráter deliberativo e eleitoral, constituída pelos delegados de todos os associados, admitidos na forma deste estatuto social e pelos integrantes dos órgãos da administração da FAMOPES definidos no art. 54, parágrafo segundo.

I – **Ordinariamente**, no último bimestre de cada ano, para deliberar sobre o planejamento de atividades e orçamentário do ano seguinte, além dos demais itens constantes do Edital de Convocação e três meses antes do final do mandato de cada gestão, para avaliação de suas atividades e para eleição de novos representantes das organizações da sociedade civil ou reeleição, na forma definida neste Estatuto Social;

Ora, o próprio Estatuto Social, em seus artigos 14 e 15, estabelece que **“o cumprimento dos deveres é condição necessária à aquisição de direitos, condição esta afeta a todos os associados”**, dentre os quais se destacam: **cumprir integralmente as disposições estatutárias**, os regimentos internos e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Federativo Estadual; bem como **exercer**, por meio de seu representante, **com dedicação e boa vontade, os cargos e encargos para os quais venha a ser eleito ou indicado**.

#### CAPÍTULO III DOS DEVERES E DIREITOS

**Art. 14** - O cumprimento dos deveres é condição necessária à aquisição de direitos, condição esta afeta a todos os associados:

**Art. 15** - São deveres o conjunto de obrigações dos associados para com a FAMOPES, assim definidos:

- a) Cumprir integralmente as disposições deste Estatuto Social, os regimentos da FAMOPES e as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Federativo Estadual;
- b) Cooperar com a FAMOPES na execução de seus objetivos estatutários;
- c) Exercer com dedicação e boa vontade, através do seu representante, os cargos e os encargos para os quais vier a ser eleito ou indicado;



Entretanto, o que se presencia por parte da Coordenação Geral, **desde 2018 quando assumiram o mandato**, é um **total descaso com o cumprimento de suas obrigações estatutárias, ante a perene estagnação administrativa**, principalmente no trato da realização das assembleias e reuniões ordinárias, ou seja, cuja realização possui previsão periódica para acontecer, quais sejam:

- Art. 20, I - Assembleia Geral Ordinária anual e três meses antes do termino dos mandatos;
- Art. 22, I - Reuniões do Conselho Federativo Estadual, que é o órgão de caráter deliberativo executivo, uma vez por semestre, em janeiro e outubro de cada ano, a quem, inclusive incumbe deliberar sobre as questões eleitorais e deve ser presidido pelo Coordenador Geral;
- Art. 25, I - Conselho Fiscal trimestralmente;
- Art. 53 - Eleição dos órgão da administração a cada três anos.

Tamanha é a falta de governança da entidade que a reunião supostamente ocorrida em janeiro desde ano (Documento de ID Id 26041411405396400000087255174) se deu de forma EXTRAORDINÁRIA e, ainda, foi supostamente realizada por uma suposta “Diretoria Executiva”, contudo, tal órgão nem sequer possui poder para deliberar as matérias tratadas na suposta reunião, uma vez que seriam de competência da Coordenação Geral ou do Conselho Federativo Estadual, vejamos:

**Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 (dez) horas, na Rua José Carvalho, 170, Bairro Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP 29.051-220, se realizou a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo (FAMOPES). A reunião foi convocada pelo Coordenador Geral Sr. Jean Cassiano, Coordenador Administrativo Sr. Juscelino Brzesky e pelo Coordenador Financeiro Sr. Mario Cesar do Nascimento Moreira, sendo a reunião presidida pelo Coordenador Geral Sr. Jean Cassiano, e estiveram presentes os demais membros abaixo assinados da Diretoria Executiva, conforme estabelece o **artigo 36**,



DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 19 - São órgãos da administração da FAMOPES:

- I - Assembléia Geral;
- II - Conselho Federativo Estadual;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Coordenação Geral;
- V - Comissões internas;
- VI - Comissão de Ética e;
- VII - Conselho Regional ou Municipal.

Como se não bastasse o devaneio dos pseudo-administradores relatado na ata da suposta reunião do dia 10/01/2026, destaca-se que **em nenhum momento nenhuma das 12 filiadas que promoveram a convocação da assembleia para o dia 15/04/2026 foram convidados para a tal reunião**, ou, ainda, informadas sobre as supostas deliberações, que possuem notadamente caráter de completo interesse das mesmas, tendo o teor chegado ao conhecimento delas apenas por meio do documento de Id 26041411405396400000087255174, juntado a estes autos.

Ora, foi exatamente em detrimento deste completo descaso com as finalidades da entidade e com suas filiadas que 1/3 das organizações presentes na última assembleia de eleição, realizada em 2018, se organizaram a fim de trazer de volta à efetiva atividade a FAMOPES, elegendo-se membros para os cargos eletivos que estão vacantes desde 28 de julho de 2021, como se verifica na Certidão atualizada de registro da entidade:

MEMBROS		
JEAN CARLO CASSIANO - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	COORDENAÇÃO GERAL - COORDENADOR GERAL	04569044760
JUSCELINO BRZESKY DOS SANTOS - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	COORDENAÇÃO GERAL - COORDENADOR ADMINISTRATIVO	97800341704
MARIO CESAR DO NASCIMENTO MOREUIRA - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	COORDENAÇÃO GERAL - COORDENADOR	90390636720

Dessa forma, **a petição inicial foi proposta em nome de uma organização social por pessoa desprovida de capacidade representativa sobre a mesma**, e que não reflete, ou melhor, vai de encontro ao real desejo da maioria qualificada de seus filiados.

O Código de Processo Civil, em seu art. 17, dispõe que, para o exercício do direito de ação, **é imprescindível a presença de interesse**

Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 130, Edifício Manhattan Work Center, 16º andar, Santa Luiza - CEP: 29.045-250 – keisianefgraciano@gmail.com



processual e **legitimidade ad causam**, constituindo esta última pressuposto de validade da relação processual e do regular desenvolvimento do feito.

No que concerne **às pessoas jurídicas** e aos entes despersonalizados, o art. 75, inciso VIII, do mesmo diploma legal estabelece que sua **representação em juízo deve ser exercida por quem estiver legitimamente investido de poderes conforme previsto em seus atos constitutivos**.

AÇÃO COMINATÓRIA, CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. **IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**. I. **Ao ingressar em juízo, a pessoa jurídica de direito privado deve comprovar a regularidade de sua representação**. II. Tendo em vista que os novos **membros da diretoria da associação não foram empossados**, o presidente eleito não possui, segundo o estatuto, poder e responsabilidade para representá-la em juízo. III. **Diante da impossibilidade de retificação do defeito de representação, correta a extinção do processo, sem resolução do mérito**, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJ-GO - AC: 801847520118090051 GOIANIA, Relator.: DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ, Data de Julgamento: 27/05/2014, 6A CAMARA CIVEL, Data de Publicação: DJ 1556 de 04/06/2014)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO COM PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAL E MORAL. PROCESSO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE BENS DO DE CUJUS. **ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM. VÍCIO INSANÁVEL**. ART. 317 DO CPC. EMBARGOS REJEITADOS. **Quando o vício é insanável ilegitimidade ativa ad causam a extinção do processo independe da prévia intimação da parte** na forma do art. 317 do Código de Processo Civil. (TJ-PR 00025516420188160142 Rebouças, Relator.: Lauri Caetano da Silva, Data de Julgamento: 29/05/2023, 1ª Câmara Cível, Data de Publicação: 30/05/2023)

Assim, **a propositura de demanda por indivíduo destituído de tais poderes de representação configura vício de legitimidade ativa**, caracterizando hipótese de **ilegitimidade ativa ad causam manifesta**, com repercussões diretas sobre a admissibilidade da demanda.



Dito isto, resta evidente que, ao atuar em nome da entidade, o Agravado incorre em vício grave, comprometendo a validade dos atos processuais praticados, nos termos previstos no art. 337, IX, do Código de Processo Civil.

Assim, a decisão agravada, ao desconsiderar tal irregularidade, apreciou pretensão formulada por quem não detinha legitimidade para tanto, o que conduz à sua nulidade.

Diante do exposto, **REQUER-SE** o conhecimento e provimento do presente recurso, a fim de que seja reformada a decisão interlocutória proferida pela MM. Juíza da 2ª Vara Cível de Vitória/ES – Comarca da Capital, Dr.<sup>a</sup> Danielle Nunes Marinho, exarada sob o Id nº 95139998, nos autos da Ação Declaratória de Nulidade de Ato Convocatório de Assembleia com Pedido de Tutela de Urgência Antecipada, ajuizada por Jean Carlo Cassiano, ex-Coordenador Geral da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES, cujo mandato se encerrou em 28/07/2021, para que seja **acolhida a preliminar de ilegitimidade ativa**, com o consequente indeferimento da petição inicial, nos termos do art. 330, inciso II, do Código de Processo Civil, e a extinção do processo sem resolução de mérito, na forma do art. 485, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**IV – DA LEGITIMIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO PROMOVIDO POR 1/5  
DOS ASSOCIADOS E DE SEUS DESDOBRAMENTOS (ART. 60 CÓDIGO CIVIL –  
MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA)**

Consoante confessado pelo Agravado e demonstrado documentalmente nos autos originários, a FAMOPES encontra-se em situação de acefalia institucional desde 28/07/2021, data do término do mandato da última diretoria regularmente eleita.

Ante a inércia da diretoria anterior — notadamente do Agravado, cujo mandato expirou em 28/07/2021 — e a ausência de convocação de novas eleições, o grupo de 12 (doze) entidades filiadas, representando mais de 1/5 (um quinto) do quadro associativo e em pleno exercício de seus direitos, legitimamente exerceu o direito de autogestão para convocar Assembleia Geral Extraordinária para 15/04/2026, nos termos do art. 60 do Código Civil e do art. 20, § único, II, “d” do Estatuto Social.

Cabe destacar que um dia após a referida assembleia realizada no dia 15/04/2026, às 19h, no Plenário Rui Barbosa da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, em 16/04/2026, o Conselho Popular de Vitória – CPV, recebeu

Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 130, Edifício Manhattan Work Center, 16º andar, Santa Luiza - CEP: 29.045-250 – keisianefgraciano@gmail.com

Página 13 de 29



a intimação da decisão suspendendo referida assembleia. Razão pela qual o referido ato ocorreu, inclusive com as seguintes deliberações aprovadas:

- G) Todos os presentes aprovaram o inteiro teor da convocação, destacando a necessidade de reativação legal da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES, a fim de unirem esforços e se mobilizarem nas ações de desenvolvimento das organizações filiadas;
- H) Foi declarada e ratificada a vacância dos cargos da Coordenação Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em razão do término do mandato em 27/07/2021, com reconhecimento da perda de legitimidade da gestão anterior e da configuração de descontinuidade administrativa e registral.
- I) Constituição da Comissão Eleitoral: Foi aprovada a criação da Comissão Eleitoral, composta por 5 membros indicados e eleitos na própria assembleia, com atribuição de coordenar, fiscalizar e assegurar a regularidade, lisura e transparência do processo eleitoral.
- J) Aprovação da COMISSÃO ELEITORAL (Presidente Fábio Antônio De Azeredo) e do CALENDÁRIO ELEITORAL;
- K) Foi aprovado o **CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**, com as seguintes etapas:

Publicação do Edital de Convocação: 27/04/2026;
Credenciamento de delegados: até 11/06/2026;
Registro de chapas: até 11/07/2026;
Realização da eleição: 26/07/2026.

Ora, art. 60 do Código Civil assegura a possibilidade de aglutinação dos associados para a convocação da Assembleia Geral quando a administração não promover as medidas necessárias à continuidade da governança. Em situações de acefalia institucional, a convocação por 1/5 do corpo associativo é medida legítima e exigível, consoante a disciplina legal e o direito coletivo de autogestão, sendo, inclusive, este direito considerado como de ordem pública.

Além do mais, a assembleia foi convocada com estrita observância ao regramento estatutário, conforme determina o art. 20, II, vejamos:



CAPÍTULO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Art. 20** - A Assembléia Geral é o órgão soberano da administração da FAMOPES, com caráter deliberativo e eleitoral, constituída pelos delegados de todos os associados, admitidos na forma deste estatuto social e pelos integrantes dos órgãos da administração da FAMOPES definidos no art. 54, parágrafo segundo.

**Parágrafo Único** – A Assembléia Geral reunir-se-á, na forma deste artigo, em local, data e horário definido no ato de convocação, com ampla divulgação no estado e com antecedência mínima de 03 (três) meses, com no mínimo 2/3 (dois terços) dos delegados dos associados ou em segunda convocação, uma hora depois, com os delegados dos associados presentes:

I – **Ordinariamente**, no último bimestre de cada ano, para deliberar sobre o planejamento de atividades e orçamentário do ano seguinte, além dos demais itens constantes do Edital de Convocação e três meses antes do final do mandato de cada gestão, para avaliação de suas atividades e para eleição de novos representantes das organizações da sociedade civil ou reeleição, na forma definida neste Estatuto Social;

II – **Extraordinariamente**, sempre que convocada 30 (trinta) dias antes de sua realização:

- a) pelo presidente da Coordenação Geral;
- b) pelo presidente do Conselho Fiscal;
- c) por 1/5 (um quinto) dos membros do Conselho Federativo Estadual ou;
- d) por 1/5 (um quinto) dos representantes de instituições associadas, em pleno gozo dos seus direitos e deveres estatutários.

Contudo, a decisão agravada fundamentou-se exclusivamente em certidão de registro da ata de eleição de 2018, sem considerar que o mandato ali certificado expirou em 28/07/2021!

A simples apresentação de certidão de ata de posse relativa a mandato exaurido não legitima a permanência no exercício de funções diretivas e tampouco obsta a convocação de Assembleia por 1/5 dos associados em razão de acefalia.

A medida de suspensão, proferida em cognição sumária, desconsiderou provas documentais essenciais, violando os princípios da supremacia da vontade associativa e da legalidade estatutária.

À luz da jurisprudência consolidada em hipóteses análogas, verifica-se o reconhecimento da legitimidade dos associados para promover a convocação de assembleia geral diante de omissão dos órgãos diretivos, bem como a afirmação de que as matérias atinentes à governança associativa se inserem na esfera de competência deliberativa da assembleia, sendo



juridicamente inadmissível que ex-dirigentes, com mandatos já expirados, obstem ou restrinjam o regular exercício da autogestão institucional.

DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. ANULAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA POR CLUBE DESPORTIVO. DEMANDA PROPOSTA POR SÓCIOS EXCLUÍDOS. **INSURGÊNCIA CONTRA AS DECISÕES TOMADAS PELA DIRETORIA. ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL.** PRETENSÃO DE NULIDADE DO ATO QUE EXCLUÍU OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO. LEGITIMIDADE ATIVA CONFIGURADA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. I. A despeito da finalidade desportiva da Associação Recorrida e da condição de torcedores do time de futebol vinculado a ela ostentada pelos Recorrentes, a demanda originária não guarda qualquer relação com a prática desportiva ou com a atuação da Associação na organização de competições, razão pela qual afasta-se a aplicação do Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671/03. II. A petição inicial narra **inúmeras irregularidades e abusividades** supostamente levadas a efeito **pela Diretoria eleita**, de modo que, na condição de representantes de uma coletividade de associados e de torcedores não-associados insatisfeitos com as alegadas ingerências, os Recorrentes questionam em demanda individual o suposto desvio de finalidade da Associação Recorrida. III. **Havendo discordância entre os atos praticados pela Diretoria e as reais intenções dos associados alusivas às finalidades da Associação, cabe a esses últimos reunirem-se para a convocação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 60, do Código Civil de 2002, carecendo de legitimidade para contestar em juízo**, por meio de demanda individual, as deliberações tomadas pela Diretoria eleita. IV. De outro lado, o deslinde do pedido de revisão do ato que excluiu os Recorrentes do quadro social da Associação, não se encontra condicionado ao esgotamento de vias administrativas, tampouco à deliberação da **Assembleia Geral convocada por 1/5 (um quinto) dos associados**, porquanto reveste-se de notório caráter individual, **destinado à tutela dos direitos assegurados por lei ao associado, restando evidente, por conseguinte, a legitimidade ativa ad causam** dos ex-associados. V. Recurso conhecido e parcialmente provido para reconhecer a legitimidade ativa ad causam dos Recorrentes, exclusivamente, no tocante à pretensão de nulidade do ato que excluiu os associados litigantes do quadro social do Recorrido, anulando a Sentença vergastada, nesse capítulo. No que concerne aos demais pedidos formulados pelos Recorrentes, mantém-se incólume a Sentença proferida pelo Juízo a quo. ACORDA a Egrégia Segunda Câmara Cível, em conformidade da ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, por unanimidade, conhecer e conferir parcial provimento ao Recurso de Apelação, nos termos do voto do Eminentíssimo Desembargador Relator. (TJES, Classe: Apelação Cível, 21080065309, Relator: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO - Relator Substituto : EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR, Órgão

---

Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 130, Edifício Manhattan Work Center, 16º andar, Santa Luiza - CEP: 29.045-250 – keisianefgraciano@gmail.com

Página 16 de 29



Julgador: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Data de Julgamento: 14/02/2012, Data da Publicação no Diário: 01/03/2012)

DIREITO CIVIL – ASSOCIAÇÃO CIVIL – AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE EDITAL – TUTELA DE URGÊNCIA – **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** – INOBSERVÂNCIA DO ESTATUTO – RECURSO DESPROVIDO. É legítima a concessão de tutela provisória para suspender os efeitos de assembleia geral extraordinária convocada sem observância das formalidades estatutárias, quando não demonstrada a legitimidade dos signatários do edital nem comprovado o requerimento mínimo de 1/5 dos associados. I. CASO EM EXAME 1) Trata-se de agravo de instrumento interposto por Marcos Cleyton Concha, Ronaldo Peres Severino e Edimar Arantes da Silva contra decisão que, em ação declaratória de nulidade de edital de convocação de assembleia geral extraordinária movida pela Associação dos Moradores da CoopHavila II, deferiu tutela de urgência para suspender os efeitos da assembleia realizada em 09/12/2025 . 2) Os agravantes sustentam que a convocação da AGE atendeu ao requisito estatutário de requerimento por 1/5 dos associados, sendo ilegítima a negativa do presidente em assinar o edital, e que sua omissão não poderia inviabilizar o exercício da vontade coletiva. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 3) **Discute-se a legalidade da convocação da assembleia geral extraordinária realizada em 09/12/2025, especificamente quanto à legitimidade dos subscritores do edital e à comprovação formal do requerimento de 1/5 dos sócios filiados**, conforme exigido pelo art. 26 do Estatuto Social da associação . III. RAZÕES DE DECIDIR 4) A tutela de urgência foi corretamente deferida, nos termos do art. 300 do CPC, diante da presença dos requisitos de probabilidade do direito e perigo de dano. 5) **O estatuto social da associação estabelece que a convocação da AGE pode ser feita por:** (i) presidente da diretoria executiva; (ii) 3/5 da diretoria executiva; ou (iii) **1/5 dos sócios filiados, mediante requerimento fundamentado**. 6) O edital que convocou a AGE foi assinado por dois membros do conselho fiscal e um diretor social, não preenchendo o quórum de 3/5 da diretoria executiva, tampouco sendo instruído com prova formal do requerimento de 1/5 dos associados. 7) A ausência da relação nominal dos sócios requerentes, sua condição de filiados e a motivação expressa da convocação inviabiliza o reconhecimento da regularidade do ato,



tratando-se de vício formal relevante. 8) **O estatuto tem força normativa interna obrigatória e deve ser respeitado para assegurar a legalidade dos atos associativos, sob pena de nulidade das deliberações.** 9) O perigo de dano é evidente, uma vez que a assembleia impugnada poderia promover alterações estatutárias com reflexos administrativos e jurídicos à entidade. 10) Alegações relativas à ciência do presidente e à conduta dos diretores não foram analisadas, por demandarem instrução probatória, o que é inviável na via estreita do agravo. IV. DISPOSITIVO E TESE 1) Recurso desprovido. Tese de julgamento: 2) **A convocação de assembleia geral extraordinária em associação civil deve observar estritamente os requisitos previstos em seu estatuto, sendo inválido o edital subscrito por membros não autorizados** ou sem comprovação formal do requerimento mínimo de associados. 3) A tutela de urgência é cabível para impedir os efeitos de assembleia convocada em desacordo com o estatuto, quando presentes os requisitos legais do art. 300 do CPC. Dispositivos relevantes citados: Código Civil, arts. 44, I, 53 a 61; Código de Processo Civil, art. 300; Estatuto Social da AMOC II, art. 26 e art. 51. (TJ-MS - Agravo de Instrumento: 14221536120258120000 Campo Grande, Relator.: Juiz Vitor Luis de Oliveira Guibo, Data de Julgamento: 12/03/2026, 2ª Câmara Cível, Data de Publicação: 16/03/2026)

Portanto, uma vez realizada a convocação de assembleia geral extraordinária em observância estritamente os requisitos previstos em seu estatuto, válido é o edital subscrito por seus associados.

Ademais, o direito de participação e voto dos associados é norma de ordem pública, devendo ser resguardado pelo Judiciário quando ameaçado por condutas que perpetuem a acefalia e inviabilizem a renovação democrática da direção da entidade (consoante precedentes citados e entendimento consolidado em cortes estaduais e superiores).

Pontua-se, que na última assembleia realizada pela FAMOPES, em 27/08/2018, compareceram 15 organizações, conforme lista de presença (abaixo e anexa), quais sejam:

- FEMOPOVI
- ASSOPAES
- FAMOC
- MOSAVE
- HABITAES



- CPV
- UMAMMPBG
- FAMS
- CCVV
- FAMMOPOSAM
- FAMOMPOG
- MNLM
- MAHP
- FORUM POPULAR EM DEFESA DE VILA VELHA
- ASJARFA

**XIV ASSEMBLÉIA GERAL DA F A M O P E S**  
**ELEIÇÃO GESTÃO 2018/2021 - COMISSÃO ELEITORAL**

Local: Auditório da Casa do Cidadão-Vitória      Data: 28/07/2018      Horário: 08:00 as 18:00

PRESENCAS			
NOME	ENTIDADE	EMAIL	CELULAR
Marcos Antonio Aba de Abala	Ababitares	Martinsplad16@gmail.com	997848267
M. do Castro Balduino	FAMS	Milvan.com@gmail.com	997038052
Luís Carlos Guimarães	UMAMP	luiscar@guimaraes.org.br	999367415
Capitã Graciela Paula	ABABITARES	luiscar@guimaraes.org.br	998415609
Paulo de Almeida Sauer	Asopus	Galranjunior@hotmail.com	996968343
João de Jesus Santa	Ababitares		996614632
Cláudio P. Guimarães	ABABITARES		998765356
Luiz Manoel de Santos Batista	Ababitares		999403688
Walter R. Soares	Ababitares	wucprofessorocial@gmail.com	997282793
Alessandro Moraes dos Santos	CPV	cpovb3@gmail.com	996688950
Maria Nélia S. Marçal	Associações	mariamarcal@live.com	999130033
Adilson Tez An Chagas	AMABITARES	DMD.BARCELOS@ULTELOOK	995200279
Romildo da R. Melo	HABITARES	ROMILDO.MESURELCAO@Gmail.com	9996740
Julia Patrícia Alves	HABITARES	R.	999285882
Dimas S. Soares Brezozi	FAMOMPOS	suicandros2000@yahoo.com.br	799711-8081
Margarida Viana Ruz	FAMOMPOG		22 99909 9343
Luís Carlos do N. Batista	AMABITARES	NASCIMENTOMADURON@Hotmail.com	28.999613316
Flávio Luciano da S. Ben	AMABITARES	FLAVIO.LUCIANO@GMAIL.COM	28.99977 0861
Walter Silva Soares	ABABITARES	WALTERSILVASSOARES.COM@OUTLOOK.COM	(28)999649050
Edson de M. Augusto	ABABITARES	WALTERSILVASSOARES.COM	28 999 2861

Livro A-06  
 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 6095  
 Página 014  
 Folha 014 de 022



**XIV ASSEMBLÉIA GERAL DA F A M O P E S**  
ELEIÇÃO GESTÃO 2018/2021 - COMISSÃO ELEITORAL

Local: Auditório da Casa do Cidadão-Vitória      Data: 28/07/2018      Horário: 08:00 as 18:00

**PRESENCAS**

NOME	ENTIDADE	EMAIL	CELULAR
Alvaro F. Bova	FRANCOS	alvarofbova@gmail.com	99246843
Eduardo S. Santos	FRANCOS	eduardo_santos@hotmail.com	99854402023
MARCO ANTONIO FERREIRA	FRANCOS	marcoantonioferreira@gmail.com	999384981
Carla Regina Costa de Oliveira	FRANCOS	carla.regina@hotmail.com	996038538
Uma Paula da S. Araújo	HABITAE	uma.paula.saraia@hotmail.com	998100546
Eduardo de Fátima	HABITAE	eduardo.fatima@gmail.com	999401785
Paulo Roberto da Silva	FRANCOS	roberto.silva@gmail.com	998887818
ANSELMO ASSIS	CCVV	anselmo.assis@gmail.com	996111134
Guilherme Henrique	HABITAE	guilherme.henrique@gmail.com	995104498
Guilherme R.S. Lima	FRANCOS	guilherme.r.s.lima@hotmail.com	99802-5026
Roberto do Socio	FRANCOS	roberto.socio@gmail.com	995983-8480
Regina Silveira Furtado	HABITAE	regina.silveira73@gmail.com	99527-7882
Marcelo F. Costa	HABITAE	marcelo.fcosta@gmail.com	99847-2852
Con. Paulo R. de S. Silva	HABITAE	con.paulo.r.silva@gmail.com	998969250
Luiz Roberto de S. Silva	HABITAE	luizroberto.dsilva@gmail.com	99861-0839
Roberto de S. Silva	HABITAE	roberto.dsilva@gmail.com	990535296
Jadira Loucas Bragança Silva	FRANCOS	jadira.loucas@gmail.com	99881930
James Bezerra Gomes da Silva	HABITAE	bezerra.james@gmail.com	99978-7914
Carolina Silva Santana de Brito	HABITAE	carolinasilva.santana@gmail.com	99978-7914
Maria Aparecida Gomes da Silva	ASSOCIAC	mariaaparecida.gomes@gmail.com	99978-7914

**XIV ASSEMBLÉIA GERAL DA F A M O P E S**  
ELEIÇÃO GESTÃO 2018/2021 - COMISSÃO ELEITORAL

Local: Auditório da Casa do Cidadão-Vitória      Data: 28/07/2018      Horário: 08:00 as 18:00

**PRESENCAS**

NOME	ENTIDADE	EMAIL	CELULAR
Josuelina BRAGA DOS SANTOS	FRANCOS	josuelina.braga@gmail.com	9992548909
Josuelina Carneiro de Souza	FRANCOS	josuelina.carneirodeSouza@gmail.com	999194611
Gramulco de Souza	ASSOCIAC	gramulco.souza@hotmail.com	999264263
Elizângela Rêgo Alves	HABITAE	elizangela.alves@gmail.com	999802524
João Carlos Cassiano	FRANCOS	joao.carlos.cassiano@hotmail.com	99899-5306
Marcelo Santana Cabral	CPV	marcelosantana@gmail.com	997311323
Daniel Roberto de S. Silva	FRANCOS	danielroberto.dsilva@gmail.com	998028203
André S. Rosa	FRANCOS	andre.s.rosa@gmail.com	999916594
Luiz Carlos Rosa	FRANCOS	luizcarlos.rosa@gmail.com	99855-861
Leonardo Rocha Gomes	FRANCOS	leonardo.rocha.gomes@hotmail.com	995223737
Luiz Paulo da Silva	FRANCOS	luizpaulo.dsilva@gmail.com	998290524
Simone Maria dos Santos	HABITAE	simone.maria.dsantos@gmail.com	99653-558
Zilmeia de S. Silva	HABITAE	zilmeia.dsilva@gmail.com	996107041
Simone Campos Faldino	CPV	simone.camposfaldino@gmail.com	999797996
Elcio Roberto Monteiro	ASSOCIAC	elcio.roberto.monteiro@gmail.com	99935-3400
Normário Santos Ramos	CPV	normario.santosramos@gmail.com	999247374
Paulo BATISTA GOMES	HABITAE	paulo.batista.gomes@gmail.com	999472710
Roberto M. Costa	HABITAE	roberto.m.costa@gmail.com	99929461
Regina M. Silva	HABITAE	regina.m.silva@gmail.com	99937612
Valdeci de S. Silva	FRANCOS	valdeci.dsilva@gmail.com	99937612



XIV ASSEMBLÉIA GERAL DA F A M O P E S

ELEIÇÃO GESTÃO 2018/2021 - COMISSÃO ELEITORAL

Local: Auditório da Casa do Cidadão-Vitória

Data: 28/07/2018

Horário: 08:00 as 18:00

PRESENCAS

NOME	ENTIDADE	EMAIL	CELULAR
Hanna Khan	246372470		997330737
Silvia Façanha Faria	CPV	SFB 12.000 @hotmail.com	998599114
Maria Juncunha Tóes	CPV		998277372
Xo Adriana Monteiro Lima	ASSOPHES		998452540
Carina dos Santos Leite	FAMOPESAM		997306603
V Samuel Batista de Souza	FAMOPESAM		997303322
Celinda Gomes da Silva	FAMOPESAM		997809614
Guilherme S. Botelho	FADAPSA		998617272
José dos Santos	FADAPSA		99612-2822
Daniel S. Gonçalves	MOSAVS		996176504
Stefan Eduardo de Mello	AMASAT		997137441
Alina DESFUS	FAMOPESAM		998257880
Carla Borlida	FEMOPOLI		997229619
Luiz Vinícius	FEMOPOLI		998044872
Rogério dos Santos Lopes	FEMOPOLI	rogerio4046@yahoo.com.br	99507779
Andressa Evangelista de S.	FEMOPOLI	Nayla SZC@hotmail.com	999493420
Alcyon de Oliveira Neto	FAMOPES	a2marino@hotmail.com	99766654
Antônio Raimundo de Silva	FEMOPOLI	luciano SZC@hotmail.com	997423723
Alain da Pinha Brito de Silva	ASLAPSA	mpl16@hotmail.com	996152264
Elizabeth Maria de Jesus	ASLAPSA		998772275

XIV ASSEMBLÉIA GERAL DA F A M O P E S

ELEIÇÃO GESTÃO 2018/2021 - COMISSÃO ELEITORAL

Local: Auditório da Casa do Cidadão-Vitória

Data: 28/07/2018

Horário: 08:00 as 18:00

PRESENCAS

NOME	ENTIDADE	EMAIL	CELULAR
Alcyon dos Santos	FEMOPOLI	alcyon@femopolis.com	99299962
João Santana da Silva	HABITAV	SANTANA DA SILVA@hotmail.com	996333858
Rogério dos Santos	HABITAV	NAO Tem	996356237
Carla Borlida	FAMOPES		996422059
Guilherme da Rocha de Souza	ASSOPHES	guilhermesr@gmail.com	998207920
Marcelo G. Souza	UMAMP-130	marcelo@hotm.com	998767727
Carla Tereza Cavados da Silva	ASSOPHES	carlaskaran@gmail.com	996485882
William de Almeida	UMAMP-130	william@3e0ut.com	999780471
Marceline Rosa	UMAMP-130		9982232
Paula de Fátima Gomes	735719	managereadmeida@gmail.com	998254079
Rosana de M. G. G. G.	482.047	gualbercio@yahoo.com.br	997454012
Edson de Jesus Santos	Abdita		
GRACIETE DA SOUZA	CPV		998512358
Ulisses de Jesus Silva	CPV		99823325
ELZA CORRÊA	CPV		997355571
Wilton Alves de A. Neto	HABITAV	wiltonalvesba@gmail.com	998828039
Carolina da Silva	HABITAV	pl996935@gmail.com	998404531
Paulo Sérgio de Almeida	ASSOPHES	Paulo@chil.com.br	99872222
JOÃO PIETRO	CPV		99872222





Desta fora, para fins de verificação do preenchimento do requisito quantitativo de 1/5 (um quinto) das associadas filiadas, aos menos 3 (três) entidades necessitavam assinar o edital convocatório.

Verifica-se que, das 12 entidades que assinaram o edital de convocação, 5(cinco) que estão validamente legitimadas, ou seja, estavam na assembleia de eleição em 2018 e estão com o mandato de suas respectivas diretorias vigentes. As demais, ou não estarem presentes naquela última assembleia do dia 28/07/2018, ou não estão atualmente com seus mandatos registrados, portanto, também em situação de acefalia institucional, ou sejam não podem se fazer representar validamente.

**(1) CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA - CPV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 00.840.618/0001-60, com endereço na Rua Maria Ortiz, 47, Centro, Vitória/ES, CEP 29.015-130, neste ato representada por sua Presidente ELZA COSTA, solteira, auxiliar administrativa, portadora da Carteira de Identidade n.º 512.015-SSP/ES e inscrita no CPF sob n.º 705.275.127-53 - ASSOCIADA LEGITIMADA

**(2) UNASCOL – UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS DE COLATINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.440.918/0001-87, com sede na Rua Maria Crolina Martins, 539, Simonassi, Colatina -ES, CEP 29.710-480, neste ato representada por seu Presidente, ADEMIR ANTONIO FREITAS DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 578.639.547-20

**(3) MOSAVE – MOVIMENTO ORGANIZADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.795.537/0001-10, com sede na Rua Colatina,283, Residencial Coqueiral, Vila Velha -ES, CEP 29.102-841, neste ato representada por seu Presidente, LINDOMAR ALVES SCALFONI, brasileiro, portador do CPF nº 324.455.717-15;

**(4) FAMOL – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE LINHARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.212.437/0001-87, com sede na Rua das Begônias,611, Jardim Laguna, Linhares-ES, CEP 29.904-330, neste ato representada por seu Presidente, MARCOS RODRIGO SILVESTRE BRISON, brasileiro, portador do CPF nº 104.045.327-06;

**(5) CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA – CCVV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.437.267/0001-60, com sede na Av Luciano das Neves, 1171, sala 06, CEP 29100-200, neste ato representada por seu Presidente, LUCIO MARCIO FERREIRA REAL,

---

Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 130, Edifício Manhattan Work Center, 16º andar, Santa Luiza - CEP: 29.045-250 – keisianefgraciano@gmail.com

Página 23 de 29



brasileiro, portador do CPF nº 078.173.597-17 - ASSOCIADA LEGITIMADA

**(6) FAMOC – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE CARIACICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.283.492/0001-01, com sede na Rua Evangelica, 114, Vila Isabel, Cariacica-ES, CEP 29142-440, neste ato representada por sua Presidente, ELZA PATROCÍNIO FAGUNDES, brasileira, portadora do CPF nº 418.573.217-15;

**(7) FAMOMPOG – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE GUARAPARI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.033.330/0001-20, com sede na Rua Manoel de Alvarenga, 600, Perocão, Guarapari-ES, CEP 29.220-060, neste ato representada por seu Presidente, REGINA MELLO SCHOEFFER, brasileira, portadora do CPF nº 689.892.887-20 - ASSOCIADA LEGITIMADA

**(8) UNMP/ES – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DA UNIÃO POR MORADIA POPULAR DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.041.341/0001-52, com sede na Rua Nossa Senhora da Penha, Olaria, Vila Velha-ES, CEP 29100-517, neste ato representada por seu Presidente, EDILZA MARIA DA SILVA FELIPINI, brasileira, portadora do CPF nº 302.724.677-15;

**(9) FAMMOPOCI – FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.725.914/0001-43, com sede na Rua Anatanael Alves da Cruz, 19, Boa Vista, Cachoeiro do Itapemerim-ES, CEP 29.315-483, neste ato representada por seu Presidente, EMERSON DA SILVA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 082.191.427-82.

**(10) ASSOPAES – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.500.226/0001-85, com sede na Rua Dep. Darcy Castelo Mendonça, 30, Boa Vista, Vitória- ES, CEP 29.075-757, neste ato representada por seu Presidente, JANILTON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 009.795.837-99 - ASSOCIADA LEGITIMADA

**(11) FEMOPOVI – FEDERAÇÃO DE MOVIMENTOS POPULARES DE VIANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.263.215/0001-30, com sede na Rua das Hortencias, 70, 1º andar, Canaã, Viana-ES, CEP 29.135-100, neste ato representada por sua Presidente, STEPHANIE LAPORT COELHO MIRANDA, brasileira, portadora do CPF nº



131.875.257-41 - ASSOCIADA LEGITIMADA

**(12) CONSPAR – CONSELHO POPULAR DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.405.110/0001-20, com sede na Rua Americo Crivillin, 486, Jequitibá, Aracruz-ES, CEP 29193-010, neste ato representada por sua Presidente, LUCIA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 020.031.017-80.

Pontua-se que o Conselho Popular de Vitória – CPV, recebeu a intimação da decisão suspendendo referida assembleia um dia após a referida assembleia realizada no dia 15/04/2026, às 19h, no Plenário Rui Barbosa da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, razão pela qual o referido ato ocorreu efetivamente, inclusive com as seguintes deliberações aprovadas:

- L) Todos os presentes aprovaram o inteiro teor da convocação, destacando a necessidade de reativação legal da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES, a fim de unirem esforços e se mobilizarem nas ações de desenvolvimento das organizações filiadas;
- M) Foi declarada e ratificada a vacância dos cargos da Coordenação Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em razão do término do mandato em 27/07/2021, com reconhecimento da perda de legitimidade da gestão anterior e da configuração de descontinuidade administrativa e registral.
- N) Constituição da Comissão Eleitoral: Foi aprovada a criação da Comissão Eleitoral, composta por 5 membros indicados e eleitos na própria assembleia, com atribuição de coordenar, fiscalizar e assegurar a regularidade, lisura e transparência do processo eleitoral.
- O) Aprovação do Calendário Eleitoral: PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL: FÁBIO ANTÔNIO DE AZEREDO; Brasileiro, Casado, Autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 090.821.547-RJ, inscrito no CPF/MF nº 681.653.237-68, nascido em 18/08/1961, filho de Castorina Oliveira de Azeredo, residente e domiciliado na Travessa Moscoso, nº 217, CEP 29.115-064, Bairro Paul, Cidade Vila Velha/ES – SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL: GILSON VIEIRA LOPES JUNIOR; Brasileiro, Casado, Servidor Público, portador da Cédula de Identidade nº 1.820.585-ES, inscrito no CPF/MF nº 095.327.317-25, nascido em 24/04/1983, filho de Teresa de Oliveira Lopes, residente e domiciliado na Rua Moscoso, nº 51, Apartamento 03, CEP 29.115-061, Bairro Paul,



Cidade de Vila Velha/ES – SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL: ELIANE RODRIGUES RIBEIRO; Brasileira, Divorciada, Contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.340.353-ES, inscrita no CPF/MF nº 068.460.197- 40, nascida em 27/07/1975, filha de Terezinha Rodrigues Ribeiro, residente e domiciliada na Rua Alda Siqueira Mota, nº 615, CEP 29.100-440, Bairro Centro, Cidade de Vila Velha/ES – SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL: MARCIO ROCHA COUZI: Brasileiro, Casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 18063-OAB/ES, inscrito no CPF/MF nº 788.507.387-49, nascido em 06/08/1964, filho de Maria da Penha Couzi, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1620, Condomínio Abacateiros, Edifício Iate, Apartamento 301, CEP 29.115-061, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES – SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL: ORACY DE JESUS SILVA; Brasileiro, Casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.558.151-ES, inscrito no CPF/MF nº 106.354.577-33, nascido em 09/04/1979, filho de Elza Maria de Jesus Silva, residente e domiciliado na Rua 17, s/n, CEP 29.177-357, Bairro Jardim Bela Vista, Cidade de Serra/ES.

- P) Foi aprovado o **CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**, com as seguintes etapas:

Publicação do Edital de Convocação: 27/04/2026;
Credenciamento de delegados: até 11/06/2026;
Registro de chapas: até 11/07/2026;
Realização da eleição: 26/07/2026.

Cabe informar que, uma vez tendo ocorrido a assembleia, convocada por 1/5 das associadas, a fim de conferir a legitimidade dos atos praticados durante a mesma, o Presidente da Comissão Eleitoral Fábio Antônio de Azeredo promoveu o protocolo de registro dos documentos relacionados a assembleia, que estão sob análise do cartório de registro de pessoas jurídicas de Vitória/ES, conforme protocolo anexado.

De toda forma, diante do notório o preenchimento do requisito de um quinto das filiadas na subscrição o edital divulgado em 16/03/2026, o que garante a validade da convocação nos termos do art. 60 do Código Civil e art. 20, II do Estatuto Social da FAMOPES, razão pela qual **REQUER** a suspensão dos efeitos da decisão agravada que impôs a “suspensão da Assembleia Geral designada pela requerida e demais entidades para o dia 15 de abril de 2026 as 19:00 horas”.



**V – DO PEDIDO DE TUTELA RECURSAL (ART. 1.019, I, CPC)**

A doutrina e a jurisprudência majoritárias reconhecem que agentes dirigentes cujo mandato se encontra exaurido não detêm legitimidade para obstar atos legítimos de autogestão promovidos pelos associados, porquanto a permanência no exercício de atribuições estatutárias após o termo do mandato configura usurpação de função e vulnera a soberania da Assembleia Geral.

Ademais, o direito de participação e de voto dos associados possui caráter de **norma de ordem pública**, impondo ao Poder Judiciário o dever de proteção quando condutas administrativas ou judiciais tenham o efeito de perpetuar a acefalia e obstar a renovação democrática dos órgãos administrativos, conforme precedentes pátrios.

Conforme as inovações trazidas pelo Novel Código de Processo Civil, a tutela provisória fundamentar-se-á em urgência ou evidência (art. 294).

Nesse diapasão o Código de Processo Civil em seu artigo 300, definiu a tutela de urgência cabível “quando houver elementos que evidenciam a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.”

Os elementos constantes dos autos conferem a aparência de plausibilidade ao direito invocado (*fumus boni juris*) pelos Agravantes, mormente porque:

- a) Restou demonstrado documentalmente, em especial pela Certidão atualizada de registro da FAMOPES juntada em anexo) e confessado pelo Agravado que o mandato da última diretoria eleita expirou em 28/07/2021;
- b) Verifica-se a ausência de convocação de novo processo eleitoral por parte da administração cessante;
- c) O ato convocatório foi promovido por 05 (cinco) entidades filiadas que representam mais de 1/5 (um quinto) do quadro associativo, em estrita observância ao art. 60 do Código Civil e ao dispositivo estatutário aplicável;
- d) A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada em 15/04/2026, ocasião em que foram eleitos os membros da Comissão Eleitoral e aprovado o cronograma destinado à regularização da governança da entidade.



Tais fatos, considerados em consonância com o art. 60 do Código Civil e com o Estatuto Social, evidenciam o *fumus boni juris*, suficiente para autorizar a concessão da tutela recursal.

O *periculum in mora* também resta cabalmente demonstrado. O cronograma aprovado prevê a **publicação do Edital Eleitoral em 27/04/2026!** Portanto, a manutenção da suspensão dos atos assembleares e do calendário eleitoral, determinada pela decisão agravada, manterá a FAMOPES em acefalia institucional.

A continuidade dessa situação acarreta prejuízos graves e de difícil reparação à representação institucional dos associados, à legitimidade das decisões internas e ao regular cumprimento das finalidades estatutárias e sociais da Federação.

A suspensão dos atos eletivos importa, na prática, na perpetuação de gestão sem respaldo estatutário e na supressão do exercício do direito de associação pelos agravantes e demais filiadas.

A decisão de origem, proferida em cognição sumária, apoiou-se exclusivamente em certidão de registro de ata de eleição de 2018, desconsiderando que o mandato ali certificado findou-se em 28/07/2021 e que a legitimidade para convocação da Assembleia por 1/5 dos associados assenta-se justamente na vacância de poderes da administração. A utilização de certidão relativa a mandato exaurido não legitima a manutenção de poderes e não constitui óbice capaz de obstar, em sede de urgência, a continuidade de atos destinados a restaurar a legalidade estatutária.

Diante do exposto, presentes o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*, **REQUER-SE** a concessão de ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL, com atribuição de efeito suspensivo ao presente agravo, para que este Egrégio Tribunal, liminarmente: a) determine a suspensão dos efeitos da decisão agravada que suspendeu a Assembleia Geral Extraordinária da FAMOPES; b) Reconheça, de forma provisória, a validade dos atos praticados na Assembleia de 15/04/2026, notadamente a eleição da Comissão Eleitoral e a aprovação do cronograma eleitoral, autorizando a imediata publicação do Edital Eleitoral em 27/04/2026 e a continuidade das providências previstas no calendário aprovado.

## VI – CONCLUSÃO.



Por tudo o que foi exposto, **REQUER-SE** o conhecimento e provimento do presente recurso, a fim de que seja:

- a) A concessão de ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL, com atribuição de efeito suspensivo ao presente agravo, para que este Egrégio Tribunal, liminarmente:
- a.1)** Determine a suspensão dos efeitos da decisão agravada que suspendeu a Assembleia Geral Extraordinária da FAMOPES;
- a.2)** Reconheça, de forma provisória, a validade dos atos praticados na Assembleia de 15/04/2026, notadamente a eleição da Comissão Eleitoral e a aprovação do cronograma eleitoral, **autorizando a imediata publicação do Edital Eleitoral em 27/04/2026 e a continuidade das providências previstas no calendário aprovado.**
- b) A reformada a decisão interlocutória proferida pela MM. Juíza da 2ª Vara Cível de Vitória/ES – Comarca da Capital, Dr.<sup>a</sup> Danielle Nunes Marinho, exarada sob o Id nº 95139998, nos autos da Ação Declaratória de Nulidade de Ato Convocatório de Assembleia com Pedido de Tutela de Urgência Antecipada, ajuizada por Jean Carlo Cassiano, ex-Coordenador Geral da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES, cujo mandato se encerrou em 28/07/2021, para que seja **acolhida a preliminar de ilegitimidade ativa**, com o consequente indeferimento da petição inicial, nos termos do art. 330, inciso II, do Código de Processo Civil;
- c) A extinção do processo sem resolução de mérito, na forma do art. 485, inciso VI, do mesmo diploma legal, além da condenação da parte autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Vitória/ES, 27 de abril de 2026.

**KEISIANE FRANCO GRACIANO**  
**OAB/ES 19.739**



## **PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTES: (1) CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA - CPV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.840.618/0001-60, com endereço na Rua Maria Ortiz, 47, Centro, Vitória/ES, CEP 29.015-130, neste ato representada por sua Presidente **ELZA COSTA**, solteira, auxiliar administrativa, portadora da Carteira de Identidade n.º 512.015-SSP/ES e inscrita no CPF sob n.º 705.275.127-53,

e demais ASSOCIAÇÕES SUBSCRITORAS E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA FAMOPES DESIGNADA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2026, quais sejam:

**(2) UNASCOL – UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS DE COLATINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.440.918/0001-87, com sede na Rua Maria Crolina Martins, 539, Simonassi, Colatina -ES, CEP 29.710-480, neste ato representada por seu Presidente, ADEMIR ANTONIO FREITAS DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 578.639.547-20;

**(3) MOSAVE – MOVIMENTO ORGANIZADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.795.537/0001-10, com sede na Rua Colatina, 283, Residencial Coqueiral, Vila Velha -ES, CEP 29.102-841, neste ato representada por seu Presidente, LINDOMAR ALVES SCALFONI, brasileiro, portador do CPF nº 324.455.717-15;

**(4) FAMOL – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE LINHARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.212.437/0001-87, com sede na Rua das Begônias, 611, Jardim Laguna, Linhares-ES, CEP 29.904-330, neste ato representada por seu Presidente, MARCOS RODRIGO SILVESTRE BRISON, brasileiro, portador do CPF nº 104.045.327-06;

**(5) CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA – CCVV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.437.267/0001-60, com sede na Av Luciano das Neves, 1171, sala 06, CEP 29100-200, neste ato representada por seu Presidente, LUCIO MARCIO FERREIRA REAL, brasileiro, portador do CPF nº 078.173.597-17;

**(6) FAMOC – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE CARIACICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.283.492/0001-01, com sede na Rua Evangelica, 114, Vila Isabel, Cariacica-ES, CEP 29142-440, neste ato representada por sua Presidente, ELZA PATROCÍNIO FAGUNDES, brasileira, portadora do CPF nº 418.573.217-15.



**(7) FAMOMPOG – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE GUARAPARI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.033.330/0001-20, com sede na Rua Manoel de Alvarenga, 600, Perocão, Guarapari-ES, CEP 29.220-060, neste ato representada por seu Presidente, REGINA MELLO SCHOEFFER, brasileira, portadora do CPF nº 689.892.887-20.

**(8) UNMP/ES – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DA UNIÃO POR MORADIA POPULAR DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.041.341/0001-52, com sede na Rua Nossa Senhora da Penha, Olaria, Vila Velha-ES, CEP 29100-517, neste ato representada por seu Presidente, EDILZA MARIA DA SILVA FELIPINI, brasileira, portadora do CPF nº 302.724.677-15.

**(9) FAMMOPOCI – FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.725.914/0001-43, com sede na Rua Anatanael Alves da Cruz, 19, Boa Vista, Cachoeiro do Itapemerim-ES, CEP 29.315-483, neste ato representada por seu Presidente, EMERSON DA SILVA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 082.191.427-82.

**(10) ASSOPAES – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.500.226/0001-85, com sede na Rua Dep. Darcy Castelo Mendonça, 30, Boa Vista, Vitória- ES, CEP 29.075-757, neste ato representada por seu Presidente, JANILTON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 009.795.837-99.

**(11) FEMOPOVI – FEDERAÇÃO DE MOVIMENTOS POPULARES DE VIANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.263.215/0001-30, com sede na Rua das Hortencias, 70, 1º andar, Canaã, Viana-ES, CEP 29.135-100, neste ato representada por sua Presidente, STEPHANIE LAPORT COELHO MIRANDA, brasileira, portadora do CPF nº 131.875.257-41.

**(12) CONSPAR – CONSELHO POPULAR DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.405.110/0001-20, com sede na Rua Americo Crivillin, 486, Jequitibá, Aracruz-ES, CEP 29193-010, neste ato representada por sua Presidente, LUCIA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 020.031.017-80.

**OUTORGADOS: KEISIANE FRANCO GRACIANO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.739 e no CPF sob nº 122.317.807-20, a quem outorgam amplos poderes para o foro em geral, com cláusula *ad-judicia et extra*, de modo que possa atuar em seara administrativa e judicial, em qualquer Tribunal, Juízo, órgãos ou instâncias que se façam



necessários, desde que respeitando os limites da lei, e em defesa dos direitos do outorgante, agindo em seu nome isoladamente ou em conjunto, especialmente para propor ação, requerer medidas cautelares, produzir provas, contestar, recorrer, desistir, transigir, renunciar, receber, dar quitação, firmar compromissos, fazer acordos. Permitindo, portanto, que a OUTORGADA promova qualquer medida judicial e administrativa, assinar termos, substabelecer, com e sem reserva de poderes, nomear prepostos, conduzir os processos, interpor recursos, relacionados ao procedimento **2025.0009.5336-77**, promovido no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, tendo poder inclusive para substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom firme e valioso para poderem ser realizados todo e qualquer ato que se faça necessário e conveniente ao fiel cumprimento deste mandato. Sendo as notificações recebidas no endereço situado na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, n° 130, Edifício Manhattan Work Center, 16° andar, Santa Luiza - CEP: 29.045-250 ou eletronicamente para [keisianefgraciano@gmail.com](mailto:keisianefgraciano@gmail.com). Validade: indeterminada.

Vitória/ES, 24 de abril de 2026.

---

**CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA - CPV**  
ELZA COSTA

---

**UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS DE COLATINA**  
ADEMIR ANTONIO FREITAS DA SILVA

---

**MOSAVE – MOVIMENTO ORGANIZADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO**  
LINDOMAR ALVES SCALFONI

---

**FAMOL – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE LINHARES**  
MARCOS RODRIGO SILVESTRE BRISON

---

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA – CCVV**  
LUCIO MARCIO FERREIRA REAL



---

**FAMOC – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE CARIACICA**  
ELZA PATROCÍNIO FAGUNDES

---

**FAMOMPOG – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS  
POPULARES DE GUARAPARI,**  
REGINA MELLO SCHOEFFER

---

**ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DA UNIÃO POR MORADIA POPULAR DO ESPÍRITO  
SANTO**  
EDILZA MARIA DA SILVA FELIPINI

---

**FAMMOPOCI – FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS  
POPULARES DE CACHOEIRO**  
EMERSON DA SILVA COSTA

---

**ASSOPAES – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DO ESPÍRITO SANTO**  
JANILTON JOSÉ DA SILVA

---

**FEMOPOVI – FEDERAÇÃO DE MOVIMENTOS POPULARES DE VIANA**  
STEPHANIE LAPORT COELHO MIRANDA

---

**CONSPAR – CONSELHO POPULAR DE ARACRUZ**  
LUCIA DE OLIVEIRA





## Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es

Oficial Titular: Rodrigo Sarlo Antonio

Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Santa Lucia

Tel.: (27) 2124-9524 - Email: [pj@cartoriosarlo.com.br](mailto:pj@cartoriosarlo.com.br) - Site: <https://www.cartoriosarlo.com.br/>

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO Nº 6095

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão contendo 4 páginas, possui o mesmo valor probante que o documento original e comprova a existência legal da pessoa jurídica registrada nesta serventia sob o nº 6095 no Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste, conforme disposto nos artigos 45 e 217 do Código Civil e no art. 161 da Lei nº 6.015/1973.

VITORIA - ES, 11 de março de 2026

Assinado eletronicamente

CLAUDIA REGINA PANDOLFI  
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 50,06	R\$ 4,99	R\$ 2,49	R\$ 0,00	R\$ 2,49
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65,01



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
**[rtdbrasil.org.br/certidaoregistro](https://rtdbrasil.org.br/certidaoregistro)**  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**6095**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:  
**[selo.tjes.jus.br](https://selo.tjes.jus.br)**

Selo Digital  
**024661.UOH2601.06130**



**CERTIDÃO**

O BACHAREL RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TABELIÃO DE NOTAS, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., ETC...

**CERTIFICO**

e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada que, nesta data em meu Cartório, registrei:

DENOMINAÇÃO:	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO
NATUREZA JURÍDICA:	FEDERAÇÃO
DURAÇÃO:	INDETERMINADA
INSTRUMENTO:	PARTICULAR
REPRESENTANTE:	COORDENADOR (A) GERAL
FINS:	A FAMOPES considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo; a defesa de melhores condições de vida para a população e no interesse das organizações da sociedade civil, tem como objetivo geral à unificação, através da união de suas associadas. Para atingir os objetivos deverá fomentar o fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil, suas associadas e especialmente: a) Congregar, articular e unir as organizações da sociedade civil, entidades municipais, associações de moradores e movimentos populares em todo o Estado do Espírito Santo; b) Promover palestrar, debates, seminários, cursos de educação não formal, encontros de formação popular e outras iniciativas, tais como: atividades esportivas, culturais e recreativas; c) Assessorar jurídica, política, administrativa e economicamente as suas associadas; d) realizar levantamentos, pesquisas, estudos e outras iniciativas e elaborar propostas alternativas para políticas de gestão pública; e) apoiar e incentivar a criação de associações de fins não econômicos, organizações da sociedade civil, entidades municipais, especialmente, associações de moradores e movimentos populares e a sua organização e estruturação para o atendimento ao interesse público; f) promover e desenvolver, junto com as diversas organizações da sociedade civil, atividades que visem ao atendimento do interesse público; g) encaminhar as lutas aprovadas em Assembleias Gerais, no Conselho Federativo Estadual, em outras instâncias da entidade, bem como nas diretrizes da CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES DO BRASIL - CMP; h) Garantir a autonomia das organizações da sociedade civil: associações de moradores das entidades municipais e dos movimentos populares; i) promover a troca de experiências e intercâmbio entre as associações de moradores, movimentos populares e demais organizações da sociedade civil entre si, com as organizações governamentais e com as sociedades comerciais; j) Criar instâncias e mecanismos que garantam a participação das associadas da FAMOPES e da população, diretamente, nas deliberações dos organismos públicos; k) fiscalizar as ações do Estado e lutar em conjunto com as associadas para a participação no PPA - Plano Pluri-Anual, no LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e na LOA - Lei Orçamentária Anual dos municípios e do Estado; l) estabelecer parcerias e convênios com entidades governamentais, privadas e outras, que lutam pela transformação da sociedade, na busca de execução dos direitos sociais, estabelecidos no Art.6º da Constituição da República Federativa do Brasil; m) promover a experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; n) trabalhar pela promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; o) promover estudos, pesquisas e divulgação, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.
ENDEREÇO:	RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 289, CENTRO, VITÓRIA - ES, CEP: 29.015-000
FORO:	VITÓRIA
DESTINO PATRIMONIAL:	Na dissolução o patrimônio existente será revertido a entidade com sede no ES registrada no CNAS.



OBRIGAÇÃO SOCIAL:	Os sócios não respondem pelas obrigações sociais
DIRETORIA:	Os cargos serão exercidos em caráter de gratuidade
ESTATUTO REFORMÁVEL:	SIM
COMPETÊNCIA:	Assembleia Geral
DATA FUNDAÇÃO:	28/02/1988
DATA APROVAÇÃO:	28/02/1988
DATA DA ELEIÇÃO:	28/02/1988
DATA DA POSSE:	28/02/1988
TEMPO MANDATO:	03 ANOS
DATA REGISTRO:	08/08/1988
ORGÃOS:	São órgãos da administração da FAMOPES: I - ASSEMBLEIA GERAL é o órgão soberano da administração da FAMOPES, com caráter deliberativo e eleitoral, constituída pelos delegados de todos os associados, admitidos na forma do estatuto social e pelos integrantes dos órgãos da administração da FAMOPES. Compete à Assembleia Geral Ordinária: eleger e empossar os ocupantes dos cargos eletivos dos órgãos de administração da FAMOPES; a Assembleia reunir-se-á, na forma do artigo 20, em local, data e horário definido no ato da convocação, com ampla divulgação no estado e com antecedência mínima de 03 (três) meses; II - CONSELHO FEDERATIVO ESTADUAL, composto de 02 (dois) representante de cada associado. Cada representante terá um suplente escolhido em assembleia local, municipal e estadual para os casos de falta ou impedimento do representante efetivo; III - CONSELHO FISCAL constituído de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 03 (três) anos, podendo serem reeleitos; IV - COORDENAÇÃO GERAL será constituída pelos seguintes membros: Coordenador (a) Geral, Coordenador (a) Administrativo (a) e Coordenador (a) Financeiro (a) mais 01 (um) suplente, eleitos para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleito, por uma vez consecutiva, no mesmo cargo, desde que tenha as contas e relatórios de atividades aprovadas pelo Conselho Federativo Estadual; V - COMISSÕES INTERNAS, permanentes ou provisórias. As Comissões internas serão instituídas pela Coordenação Geral, após deliberação do Conselho Federativo Estadual, e serão integradas preferencialmente pelos representantes da FAMOPES junto aos fóruns e conselhos estaduais de políticas públicas; VI - COMISSÃO DE ÉTICA se constitui em instância de aconselhamento da FAMOPES, tendo ainda o papel de resguardar e preservar seus princípios e objetivos. Em casos de atuação da Comissão de Ética, o mesmo será formado por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes dos integrantes da Diretoria Executiva, indicados pelo Colegiado e dissolvido após a conclusão do processo; VII - CONSELHO REGIONAL OU MUNICIPAL será constituído por 02 (dois) representantes efetivos e 02 (dois) representantes suplentes de cada uma das organizações da sociedade civil associada. A DIRETORIA EXECUTIVA, composta dos seguintes cargos: 1) Diretoria de Imprensa, Comunicação e Formação; 2) Diretoria de Meio Ambiente e Energia; 3) Diretoria de Infraestrutura, Habitação e Transporte; 4) Diretoria de Saúde; 5) Diretoria dos Direitos Sociais; 6) Diretoria de Educação e Cultura; 7) Diretoria de Segurança; 8) Diretoria Regional Sul; 9) Diretoria Regional Norte; 10) Diretoria Regional Noroeste; 11) Diretoria Regional Serrana, com caráter deliberativo e eleitoral, constituída pelos delegados de todos os associados, admitidos na forma deste estatuto social e pelos integrantes dos órgãos da administração da FAMOPES definidos no art. 54, parágrafo segundo. Compete à Assembleia Geral Ordinária: eleger e empossar os ocupantes dos cargos eletivos dos órgãos de administração da FAMOPES; a Assembleia reunir-se-á, na forma do artigo 20, em local, data e horário definido no ato da convocação, com ampla divulgação no estado e com antecedência mínima de 03 (três) meses;
OBSERVAÇÕES:	Ata de Assembleia Geral Eleitoral realizada no dia 28 de julho de 2018 da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na qual elege e dá posse a nova Coordenação Geral e Diretoria para o triênio 2018/2021.

**MEMBROS**

JEAN CARLO CASSIANO - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	COORDENAÇÃO GERAL - COORDENADOR GERAL	04569044760
JUSCELINO BRZESKY DOS SANTOS - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	COORDENAÇÃO GERAL - COORDENADOR ADMINISTRATIVO	97800341704
MARIO CESAR DO NASCIMENTO MOREUIRA - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	COORDENAÇÃO GERAL - COORDENADOR	90390636720



FINANCEIRO		
JANILTON JOSÉ DA SILVA - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	COORDENAÇÃO GERAL - COORDENADOR SUPLENTE	00979583799
OSMAR PIMENTA - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	DIRETORIA EXECUTIVA - DIR. DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO	09368951799
SILVIO NASCIMENTO FERREIRA - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	DIRETORIA EXECUTIVA - DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E E	03178726721
MARIA DA PENHA DE SOUZA - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	DIRETORIA EXECUTIVA - DIR.DE INFRAESTRUTURA,HABITA	76501361753
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DO NASCIMENTO - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	DIRETORIA EXECUTIVA - DIRETOR DE SAÚDE	07661118572
MANSOUR CADAIS FILHO - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	DIRETORIA EXECUTIVA - DIRETOR DE DIREITOS SOCI	36356530715
ROGERIA SILVA FERREIRA - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	DIRETORIA EXECUTIVA - DIR.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07759927711
ELIAS PAULINO DA SILVA - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	DIRETORIA EXECUTIVA - DIRETORIA DE SEGURANÇA	08181303776
WALACE SILVA VARGAS - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	DIRETORIA EXECUTIVA - DIRETORIA REGIONAL SUL	14333405777
GERUZA DOS SANTOS CALIXTO - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	DIRETORIA EXECUTIVA - DIRETORIA REGIONAL NORDESTE	04222634786
SAMUEL BATISTA DE SOUZA - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	DIRETORIA EXECUTIVA - DIRETORIA REGIONAL NORTE	00963074717
ELIO RODRIGUES DIAS - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	DIRETORIA EXECUTIVA - DIRETORIA REGIONAL SERRANA	57873780759
JURANDIR GEOVANI DE SOUZA - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	CONSELHO FISCAL - TITULAR	02785284739
DANILO CANCEGLIERI MATTOS - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	CONSELHO FISCAL - TITULAR	12246334748
FABIO MONTEIRO ALVES - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	CONSELHO FISCAL - TITULAR	08846008740
RENAN LIRA MATOS CADAIS - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	11984837761
MARIA APARECIDA DE ARAUJO GOMES - DE 28/07/2018 À 27/07/2021	CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	05559924709

**AVERBAÇÕES**

AVERBAÇÃO Nº 001	24/10/1990	DATA DO INSTRUMENTO: 26/05/1990
AVERBAÇÃO Nº 002	22/10/1992	DATA DO INSTRUMENTO: 14/08/1992
AVERBAÇÃO Nº 003	30/06/1997	DATA DO INSTRUMENTO: 29/04/1995
AVERBAÇÃO Nº 004	14/12/1998	DATA DO INSTRUMENTO: 30/06/1998
AVERBAÇÃO Nº 005	22/03/2000	DATA DO INSTRUMENTO: 30/05/1998
AVERBAÇÃO Nº 006	19/06/2000	DATA DO INSTRUMENTO: 27/05/2000
AVERBAÇÃO Nº 007	30/07/2001	DATA DO INSTRUMENTO: 01/07/2001
AVERBAÇÃO Nº 008	17/02/2004	DATA DO INSTRUMENTO: 11/10/2003
AVERBAÇÃO Nº 009	06/07/2005	DATA DO INSTRUMENTO: 25/06/2005
AVERBAÇÃO Nº 010	23/10/2007	DATA DO INSTRUMENTO: 24/06/2007
AVERBAÇÃO Nº 011	06/04/2009	DATA DO INSTRUMENTO: 06/12/2008



AVERBAÇÃO Nº 012	04/12/2009	DATA DO INSTRUMENTO: 07/03/2009	
AVERBAÇÃO Nº 013	04/12/2009	DATA DO INSTRUMENTO: 03/07/2009	
AVERBAÇÃO Nº 014	03/12/2012	DATA DO INSTRUMENTO: 21/07/2012	SELO DIGITAL: 024661.DAX1217.15825
AVERBAÇÃO Nº 015	16/06/2016	DATA DO INSTRUMENTO: 04/07/2015	SELO DIGITAL: 024661.EPT1608.16948
AVERBAÇÃO Nº 016	11/03/2019	DATA DO INSTRUMENTO: 28/07/2018	SELO DIGITAL: 024661.TYU1902.05640

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

Extraída a presente certidão, nesta Cidade de Vitória-ES, em 11/03/2026  
 Eu, \_\_\_\_\_, (Claudia Regina Pandolfi),  
 Escrevente Autorizada do Cartório do Registro Civil a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

**Claudia Regina Pandolfi**  
**Escrevente Autorizada**

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização <b>024661.UOH2601.06130</b>
Emolumentos: R\$ 50,06 Encargos: R\$ 14,95 Total: R\$ 65,01
Consulta a autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>



Claudia Regina Pandolfi

**CLAUDIA REGINA**

**PANDOLFI:01736171**

**747**

Assinado de forma digital por

**CLAUDIA REGINA**

**PANDOLFI:01736171747**

**Dados: 2026.03.11 16:14:53**

**-03'00'**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA  
Rodrigo Sarlo Antonio  
Oficial Tabelião  
Romulo Alves da Motta Neto  
Substituto  
Rita de Cássia Pandolfi  
Substituta  
Av. Nossa Sra. da Penha  
Santa Lúcia - CEP 29056-250  
Vitória - ES

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E  
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio  
Oficial e Tabelião

LIVRO A-06

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 6095

PÁGINA 014

Folha 014 de 022

XIV ASSEMBLÉIA GERAL DA FAMOPES  
ELEIÇÃO GESTÃO 2018/2021 - COMISSÃO ELEITORAL

Local: Auditório da Casa do Cidadão-Vitória

Data: 28/07/2018

Horário: 08:00 as 18:00

PRESENCAS

NOME	ENTIDADE	EMAIL	CELULAR
Marcos Roberto de Souza	Abastecidos	MarcosRoberto@ig.com.br	997248267
N. do Carmo Beltrami	FAMS	MarcosRoberto@ig.com.br	997038957
Franca Maria Guimaraes	UENAP	franca@uenap.com.br	993621415
Capela Soreide Rocha	AHABTAS	capela@ahabtas.com.br	998415609
Carla de Almeida Pinheiro	Asopos	carla@asopos.com.br	996963343
João de Jesus Santos	Abastecidos		99614632
Lucas de V. Guimaraes	AHABTAS		99765356
Marcelo de Jesus B. de S.	Abastecidos		997038957
Paulo B. Lopes	Abastecidos		997038957
ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	CPV	ale@cpv.com.br	99728779
NOVA NUBIA S. MARCAL	Compostos	novanubia@compostos.com.br	99668977
ADILSON TEZAN C. MAGAS	AHABTAS	adilson@ahabtas.com.br	999180033
ROMILDO DA C. MELLO	ABASTECIDOS	romildo@abastecidos.com.br	995200278
Roberto Martins	Abastecidos	romildo@abastecidos.com.br	99796740
Dirceu S. NUNES BARROEN	FAMOPES	dirceu@famopes.com.br	999235882
Margarida Lina R. RIBEIRO	FAMOPES	margarida@famopes.com.br	997718081
Edy de Aguiar de V. Ribeiro	FAMOPES	edy@famopes.com.br	997038957
Flávia Teófilo S. Sena	AHABTAS	flavia@ahabtas.com.br	999967336
Walter Silva Borges	AHABTAS	walter@ahabtas.com.br	997718081
Edson M. Augusto	AHABTAS	edson@ahabtas.com.br	997718081



Matriz  
Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555  
Santa Lúcia - Vitória - ES - Cep: 29.056-250  
Tel.: (27) 2124-9500

Substitutos:  
Romulo Alves da Motta Neto  
Rita de Cássia Pandolfi

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUAL QUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA  
Rodrigo Sarlo Antonio  
Oficial Tabelião  
Romulo Alves da Motta Neto  
Substituto  
Rita de Cássia Pandolfi  
Substituta  
Av. Nossa Sra. da Penha  
Santa Lucia - CEP: 29.056-250  
Vitória - ES

CARTEIRO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E  
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio  
Oficial e Tabelião

LIVRO A-06

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 6095

PÁGINA 016

Folha 016 de 022

03

XIV ASSEMBLÉIA GERAL DA FAMOPES  
ELEIÇÃO GESTÃO 2018/2021 - COMISSÃO ELEITORAL

Horário: 08:00 as 18:00

Data: 28/07/2018

Local: Auditório da Casa do Cidadão-Vitória

PRESENCAS

NOME	ENTIDADE	EMAIL	CELULAR
Josuelino Barbosa dos Santos	Unimom	josuelino@unimom.com	21.99354-8969
Ysmael Carneiro de Souza	FAMS	ysmael@unimom.com	31.90194611
Francisco de Lima	Associação	francisco@unimom.com	27.99826672
Elzângela Rêgo Alves	Associação	elzangela@unimom.com	27.99826672
Isaac Cabral Cassiano	FAMS	isaac@unimom.com	99399-5306
Marcelo Santana Cebral	CPV	marcelo@unimom.com	99731323
Daniel Rodrigues dos Santos	FAMS	daniel@unimom.com	99500000
Aracelis S. Rosa	FAMS	aracelis@unimom.com	9999916594
Elizângela Carneiro	FAMS	elizangela@unimom.com	99553-5601
Leandro Faria Gomes	FAMS	leandro@unimom.com	99553-3737
Clara Patrício Passola	FAMS	clara@unimom.com	99739024
Sandra Maria dos Santos	Bulões	sandra@unimom.com	99652-5358
Zilma Edmundo de Sales	Associação	zilma@unimom.com	996107044
Samone Campos Jordano	CPV	samone@unimom.com	999797996
Ellei Kallio Medeiros	ASSOPES	elley@unimom.com	99995-5400
Normário Santos Ramos	CPV	nramos@unimom.com	999247374
Rayo Batista Guimarães	HABITARES	rayo@unimom.com	9997247374
Renan José M. Costa	MATHP	renan@unimom.com	9997247374
Adriana M. Sobral	Associação	adriana@unimom.com	9997247374
Roberta de Souza	Associação	roberta@unimom.com	9997247374

03

005.126.776

Matriz  
Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555  
Santa Lucia - Vitória - ES - Cep: 29.056-250  
Tel.: (27) 2124-9500

Substitutos:  
Romulo Alves da Motta Neto  
Rita de Cássia Pandolfi

Digitalizado com CamScanner





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E  
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio  
Oficial e Tabelião

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA  
Rodrigo Sarlo Antonio  
Oficial Tabelião  
Romulo Alves da Motta Neto  
Substituto  
Rita de Cássia Pandolfi  
Substituta  
Av. Nossa Sra. da Penha, 555  
Santa Lúcia - CEP 29056-250  
Vitória - ES

LIVRO A-06

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 6095

PÁGINA 017

Folha 017 de 022

XIV ASSEMBLÉIA GERAL DA FAMOPES  
ELEIÇÃO GESTÃO 2018/2021 - COMISSÃO ELEITORAL

Local: Auditório da Casa do Cidadão-Vitória

Data: 28/07/2018

Horário: 08:00 as 18:00

PRESENCAS

NOME	ENTIDADE	EMAIL	CELULAR
Haroldo	246372430		993330737
Sidneyl Faesara Farias	OCV	507 17.000 @HOTKALI.COM	998599044
Amélia Sacramento Ribeiro	CCPU	998599044	998599044
R. Adriana Monteiro Lopes	AGSOPRES		998452540
Cláudio dos Santos Sobrinho	FAMOPESAM		99340 6603
Shirley Brito de Souza	FAMOPESAM		99340 3312
Celinda Gomes de Souza	FAMOPESAM		997509614
Quelto de S. Brito	FAMOPESAM		998617992
Francisca S. Gonçalves	FAPSA		99612-2828
Estevão Eduardo da Silva	MOSEVIB		996176505
Alino de Jesus	Amasal		997017441
Paulo Sérgio	FAMOPESAM		858288800
Imbimim Imbimim	FAMOPESAM		997228669
Roberto dos Santos Lopes	FAMOPESAM		998044172
Wagner Emerson de S.	FAMOPESAM	rogerio4046@netmail.com.br	995072779
Algerini de Almeida Neto	FAMOPESAM	Hydra SZ @ Netmail. com	999493720
Luiz Carlos de Siqueira	FAMOPESAM	gama202@netmail.com	998766550
Marina da Penha Brito de Souza	FAMOPESAM	Hydra SZ @ Netmail. com	999493725
Elizete Maria de Jesus	ASIAFA	mplx16@netmail.com	996153354
	ASIAFA		998778315



005.126.775

Matriz  
Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555  
Santa Lúcia - Vitória - ES - Cep: 29.056-250  
Tel.: (27) 2124-9500

Substitutos:  
Romulo Alves da Motta Neto  
Rita de Cássia Pandolfi

Digitalizado com CamScanner





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E  
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio  
Oficial e Tabelião

18

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA

Rodrigo Sarlo Antonio  
Oficial Tabelião  
Romulo Alves da Motta Neto  
Substituto  
Rita de Cássia Pandolfi  
Substituta  
Av. Nossa Sra. da Penha, 555  
Santa Lúcia - CEP 29056-250  
Vitória - ES

LIVRO A-06

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 6095

PÁGINA 018

Folha 018 de 022

XIV ASSEMBLÉIA GERAL DA FAMOPES  
ELEIÇÃO GESTÃO 2018/2021 - COMISSÃO ELEITORAL

Local: Auditório da Casa do Cidadão-Vitória

Data: 28/07/2018

Horário: 08:00 as 18:00

05

NOME	ENTIDADE	PRESENCAS	EMAIL	CELULAR
Dr. Wilson dos Santos	CEV AMIM		romuloalves@opice.com.br	99299942
Luiz Senhora da Penha	HABITAT		SANTOIA DA SILVA@hotmail.com	996333858
Rita de Cássia Pandolfi	HABITAT		NÃO TEM	996356237
Rita de Cássia Pandolfi	FAMOPES			996422059
Quarta da Penha de Souza	AHABITAES		ahabitates@guadalupe.com	
Memória G. Souza	UMAMP-136		memoria@hotm.com	998207920
Carla Haies Cordeiro de Silva	ASSOCIAES		carla.haies@gmail.com	998767727
Alcides Sammarco de Silva	UMAMP-Pole		alcides@340.com	990485882
Monizete Rosa	UMAMP			990488471
Leifonseca Gomes	735719		managem@medula@gmail.com	9982732
Rafael da S. M. Costa	482047		gabriel@gabriel.com.br	99554079
Alcides Sammarco de Silva	SALVATOS			99454012
Valéria de Jesus S. Costa	Abdallas			
GRACIETE DE SAUSA	CPV			998572758
Wanderlaine Leite Silva	CPV			99823325
ELZA COSTA	CPV			99735577
Romulo Alves da Motta Neto	HABITAES		romuloalves@opice.com.br	998828039
Rita de Cássia Pandolfi	HABITAES		rita@opice.com.br	998404531
Rita de Cássia Pandolfi	ASSOCIAR			998772229
José Roberto de Souza	CPV			998728013



005.126.774

Matriz  
Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555  
Santa Lúcia - Vitória - ES - Cep: 29.056-250  
Tel.: (27) 2124-9500

Substitutos:  
Romulo Alves da Motta Neto  
Rita de Cássia Pandolfi

Digitalizado com CamScanner







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E  
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio  
Oficial e Tabelião

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA  
Rodrigo Sarlo Antonio  
Oficial Tabelião  
Romulo Alves da Motta Neto  
Substituto  
RITA de Cássia Pandolfi  
Substituta  
Av. Nossa Sra. da Penha, 555  
Santa Lúcia - CEP 29056-250  
Vitória - ES

LIVRO A-06

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 6095

PÁGINA 020

Folha 020 de 022

XIV ASSEMBLÉIA GERAL DA FAMOPES  
ELEIÇÃO GESTÃO 2018/2021 - COMISSÃO ELEITORAL

Horário: 08:00 as 18:00

Data: 28/07/2018

Local: Auditório da Casa do Cidadão-Vitória

NOME	PRESENCAS		CELULAR
	ENTIDADE	EMAIL	
SILVIO NASCIMENTO FERREIRA ASSOLIAES RITA DE CÁSSIA PANDOLFI	ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO ESPÍRITO SANTO	silvio.nascimento@famopes.com.br	



005.126.772

Matriz  
Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555

Substitutos:  
Romulo Alves da Motta Neto

Digitalizado com CamScanner





<b>NOME DA ENTIDADE ASSOCIADA A FAMOPES</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DO PRESIDENTE</b>
Unascol - Uniao das Associacoes de Moradores e Movimentos Comunitarios de Colatina	02.440.918/0001-87	Ademir Antonio Freitas da Silva
Mosave- Movimento Organizado da Saude do Espirito Santo	02.795.537/0001-10	Lindomar Alves Scalfoni
Famol-Federacao das Associacoes de Moradores de Linhares	03.212.437/0001-87	Marcos Rodrigo Silvestre Brison
Cpv- Conselho Popular de Vitoria Conselho Popular de Vitoria	00.840.618/0001-60	Elza Costa
Ccvv- Conselho Comunitário de Vila Velha	28.437.267/0001-60	Lucio Marcio Ferreira Real
Famoc- FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE CARIACICA	31.283.492/0001-01	Elza Patrocinio Fagundes
FAMOMPOG   FEDERACAO DAS ASSOC DE M E MOV POP DE GUARAPARI	36.033.330/0001-20	Regina Mello Schoeffer
FAMS – Federação das Associações de Moradores da Serra	31.475.858/0001-36	MARILENE GOMES ALMEIDA
Unmp/Es - Associacao Habitacional da Uniao Por Moradia Popular do Espirito Santo-	36.041.341/0001-52	Edilza Maria da Silva Felipini
FAMMOPOCI- Federação de Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro	31.725.914/0001-43	Emerson da Silva Costa
ASSOPAES- ASSOCIACAO DE PAIS DE ALUNOS DO ESPIRITO SANTO	31.500.226/0001-85	JANILTON JOSE DA SILVA
Femopovi- Federacao de Movimentos Populares de Viana	39.263.215/0001-30	Stephanie Laport Coelho Miranda
Asiarfa- Associação Intermunicipal Ambiental em Defesa do Rio Formati e seus afluentes		João Pereira Neto
Conspar- Conselho Popular de Aracruz	32.405.110/0001-20	Lucia de Oliveira
MNLm- Movimento Nacional de Luta pela Moradia		Valdeni Fagundes Ferraz
<b>FAMMOPOSAM - FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES E MOVIMENTOS POP 07.136.931/0001-60 PAULO CESAR OLIVEIRA GAMA</b>		





## Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es

Oficial Titular: Rodrigo Sarlo Antonio

Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Santa Lucia

Tel.: (27) 2124-9515 - Email: pj@cartoriosarlo.com.br - Site: <https://www.cartoriosarlo.com.br/>

### REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

### REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 4150 de 22/07/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **22 (vinte e dois) páginas**, foi apresentado em 18/07/2025, o qual foi protocolado sob nº 114076, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **4150** e averbado no registro primitivo nº 4150 no Livro A-509 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es na presente data.

Apresentante

**CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA-CPV**

Natureza

Ata > Aditamento/alteração

**Denominação da PJ: CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA-CPV**

VITORIA - ES, 22 de julho de 2025

**Assinado eletronicamente**

LORENA NUNES COUTINHO

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 261,19	R\$ 26,12	R\$ 13,00	R\$ 0,00	R\$ 13,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,31



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
**[rtdbrasil.org.br/certidaoregistro](https://rtdbrasil.org.br/certidaoregistro)**  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

**4150**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**[selo.tjes.jus.br](https://selo.tjes.jus.br)**

Selo Digital

**024661.EFV2503.10289**



<p>Página 000001/000022</p>  <p>22/07/2025</p>	Protocolo nº 114076 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4150 em 22/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 4150 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 261,19	RS 26,12	RS 13,00	RS 0,00	RS 13,00	RS 13,00	RS 13,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 339,31	

ILMO. SR.  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VITÓRIA – ES.

Nome Completo	ELZA COSTA		
CPF	705.275.127-53	RG/UF	512.015-SSP/ES
X Brasileira	<input type="checkbox"/> Outro:		
Estado civil	Solteira	Profissão	Auxiliar administrativa
Nome do PAI			
Nome da MÃE			
Endereço residencial	Rua Henrique Martins Tuche, n.º 6, Bairro Segurança do Lar, Vitória/ES, CEP: 29.072-320		
E-mail de contato	luminusae@gmail.com		
Telefone para contato	(27) 988577984		

Na qualidade de Representante Legal da Pessoa Jurídica adiante qualificada, vem requerer a Vossa Senhoria, o Registro ou Averbação da entidade ora apresentada:

Razão Social ou Denominação Social	<b>CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA - CPV</b>
------------------------------------	--

Registrado(a) no Livro A- \_\_\_\_\_ sob o nº 4150 (se houver)  
Juntando para tanto os seguintes Documentos:

- Edital de Convocação
- Lista de Presenças
- Ata
- Estatuto Social
- CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Declaro, nos termos do art. 8º, §1º, do Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020, que regulamenta o art. 3º, inciso X, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, que apresentei para digitalização o presente documento. Declaro, ainda, que o arquivo digital gerado reproduz integralmente o conteúdo do documento físico sob minha posse, sendo de minha responsabilidade exclusiva a autenticidade das assinaturas, nos termos do art. 130, §2º, da Lei nº 6.015, de 1973, bem como a observância dos padrões técnicos de digitalização previstos no art. 5º do referido decreto.

Pede Deferimento.

Vitória/ES, 18/06/2025



*Elza Costa*


Presidente - Elza Costa  
**CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA - CPV**

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-250 | Tel.: (027) 2124-9500  
RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELÃO www.civilnotasdevitoria.com.br



Reconheço por semelhança a firma de **ELZA COSTA**. Em  
Testemunho da verdade. Vitória-ES, 18/07/2025, 15:01:54.  
Karine Campista Pereira - Escrevente  
Selo Digital: 024661.EFV2503.09473  
Emolumentos: R\$7,39 Encargos: R\$2,18 Total: R\$9,57  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



<p>Página 000002/000022</p>  <p>22/07/2025</p>	Protocolo nº 114076 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4150 em 22/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 4150 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	RS 261,19	RS 26,12	RS 13,00	RS 0,00	RS 13,00	RS 13,00	RS 13,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 339,31

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.840.618/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 29/09/1995
NOME EMPRESARIAL <b>CONSELHO POPULAR DE VITORIA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CPV CONSELHO POPULAR DE VITORIA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>PC GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>35</b>	COMPLEMENTO <b>ED JUSMAR S/ 1010</b>	
CEP <b>29.042-710</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/08/2021</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.


Emitido no dia 23/03/2025 às 13:09:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



<p>Página 000003/000022</p>  <p>22/07/2025</p>	Protocolo nº 114076 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4150 em 22/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 4150 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 261,19	RS 26,12	RS 13,00	RS 0,00	RS 13,00	RS 13,00	RS 13,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 339,31	



## CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA

Declarado de Utilidade Pública

Lei Municipal n.º 4.512/1997 e Lei Estadual 5.497/1997

CNPJ 00.840.618/0001-60 / E-mails: [cpopvix@gmail.com](mailto:cpopvix@gmail.com)

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONGRESSO DO CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025

**HORÁRIO: 9h as 15h**

**LOCAL: ESCADARIA MARIA ORTIZ, Nº 55, SALA 101 - EDIFÍCIO HEITOR LUGON, CENTRO - VITÓRIA/ES, CEP: 29.015-130**


**PAUTA: ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL**

Aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início às 9h, na Escadaria Maria Ortiz, nº 55, sala 101 - Edifício Heitor Lugon, Centro - Vitória/ES, CEP: 29.015-130, a presidência da Assembleia Geral Ordinária esteve sob a responsabilidade da COMISSÃO ELEITORAL, na pessoa de Keisiane Franco Graciano, sob a secretaria *ad hoc* de Myrthes Loyola Muqui e como Fiscal o senhor Adilson Alves Santana; tendo como ponto de pauta a **eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o quadriênio 2025/2029 do Conselho Popular de Vitória**. Iniciando os trabalhos a coordenadora da Comissão Eleitoral saudou os delegados presentes e iniciou a programação do dia fazendo a leitura regimento interno do 14º Congresso do Conselho Popular de Vitória, em seguida apresentou à plenária o regimento interno aprovado para o presente pleito, seguindo a programação quanto a Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o quadriênio 2025/2029, conforme estatuto social vigente. Foi apresentada a única chapa inscrita e homologada para concorrer às eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Conselho Popular de Vitória para o Quadriênio 22 de Maio de 2025 a 22 de Maio de 2029, composta pelos seguintes membros: Presidente - Elza Costa; Vice-presidente - Wanderson Pio da Silva Lyra; 1º Secretária - Simone Campos Galdino; 2º Secretária - Regina Lucia Monteiro Góes; 1º Tesoureiro - Expedito Bernardo da Silva; 2º Tesoureira - Ana Beatriz Ribeiro Ferreira; Conselho Fiscal Titular - Helida Regina Loreto Rangel; Conselho Fiscal Titular - Valter Guedes; Conselho Fiscal Titular - Cleber José Félix; Conselho Fiscal Suplente - Maria da Penha Martins Venâncio; Conselho Fiscal Suplente - João Batista Venâncio da Silva; Conselho Fiscal Suplente: Nizete Marques da Silva. Fraqueada a palavra aos cabeças de chapa (Elza Costa e Wanderson Pio da Silva Lyra) para que apresentassem suas propostas, ambos fizeram suas manifestações representando a chapa. A coordenadora, às 9(nove) horas e trinta minutos em segunda convocação, declarou aberta a votação por aclamação conforme a programação, haja vista a existência de uma única chapa inscrita. Colocada a matéria em votação, foi mesma aprovada por aclamação na unanimidade dos presentes. Sendo, por consequência, eleita a chapa única, liderada por Elza Costa como candidata a presidente e Wanderson Pio da Silva Lyra como candidato a vice-presidente. Nada mais tendo a registrar, a presente ata foi lida aos presentes no término da apuração sendo proclamado eleita a ÚNICA chapa inscrita, e uma vez estando conforme a verdade dos fatos, a presidente da COMISSÃO ELEITORAL, declarou eleita a nova DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA, cujo exercício do mandato de quatro anos se iniciará em 22 de Maio de 2025 e terminará em 22 de Maio de 2029, conforme descrito acima. Passada a palavra a Presidente reeleita pontuou que com grande honra e

**Endereço: Escadaria Maria Ortiz, nº 55, Centro - Vitória/ES**  
**Telefone: (27) 3029-2831**

*(Handwritten signatures and initials)*



<p>Página 000004/000022</p>  <p>22/07/2025</p>	Protocolo nº 114076 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4150 em 22/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 4150 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 261,19	RS 26,12	RS 13,00	RS 0,00	RS 13,00	RS 13,00	RS 13,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 339,31	



## CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA

Declarado de Utilidade Pública

Lei Municipal n.º 4.512/1997 e Lei Estadual 5.497/1997

CNPJ 00.840.618/0001-60 / E-mails: [cpopvix@gmail.com](mailto:cpopvix@gmail.com)

profundo senso de responsabilidade assume novamente, nesta data, a Presidência do Conselho Popular de Vitória – CPV, juntamente com a nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal eleitos para o quadriênio 2025/2029; agradeceu a confiança depositada por cada associação filiada que acredita na força do trabalho coletivo, na autonomia das entidades representativas e no compromisso com o bem comum, destacando que este é um momento que exige coragem, dedicação e, acima de tudo, cooperação mútua para fortalecer a participação social e democrática em nosso município. Pontuou que assume a missão com o firme propósito de continuar promovendo e apoiando as ações que ampliem o impacto positivo do CPV na vida da população de Vitória, especialmente por meio do diálogo entre o poder público e as comunidades. Nesse sentido, pontuou que continuarão na caminhada assumida no primeiro mandato tendo como uma das principais prioridades desta gestão envidar todos os esforços necessários para auxiliar na regularização jurídica das associações filiadas, pois entendemos que a formalidade e a conformidade legal são elementos fundamentais para assegurar a representatividade, a transparência e a legitimidade de nossas entidades, permitindo que estejam aptas a participar de editais públicos, firmar parcerias e ampliar suas ações no território. Por fim, conclamou a participação de todos para continuarem construindo pontes, para articular capacitações e promover o compartilhamento de boas práticas que viabilizem e orientem o acesso à documentação essencial das filiadas – tais como CNPJ ativo, eleições regulares, atas registradas, e a adequada escrituração de seus atos administrativos, para que assim possamos, neste novo ciclo, fortalecer ainda mais o papel do CPV como espaço legítimo de construção de políticas públicas e de transformação da realidade local. Estando os presentes fatos aqui registrados conforme a verdade, e nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lida e aprovada e assinam a mesma a comissão eleitoral e a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleitos. Vitória (ES), 17 de abril de 2025.



**Keisiane Franco Graciano**  
Presidente da Assembleia

**Myrthes Loyola Muqui**  
Secretaria ad hoc

**Presidente - Elza Costa**, brasileira, natural de Colatina/ES, nascida em 20 de dezembro de 1.959, solteira, auxiliar administrativa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 512.015-SSP/ES e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 705.275.127-53, residente e domiciliado(a) na Rua Henrique Martins Tuche, n.º 6, Bairro Segurança do Lar, Vitória/ES, CEP: 29.072-320.

*Wanderson Pio da Silva Lyra*

**Vice presidente - Wanderson Pio da Silva Lyra**, brasileiro, natural de Vila Velha/ES, nascido em 11 de Setembro de 1.984, casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.666.072

Endereço: Escadaria Maria Ortiz, nº 55, Centro - Vitória/ES  
Telefone: (27) 3029-2931

RECONH. FIRMA  
NO VERSO



Página  
000005/000022



22/07/2025

Protocolo nº 114076 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4150 em 22/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 4150 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 261,19	RS 26,12	RS 13,00	RS 0,00	RS 13,00	RS 13,00	RS 13,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 339,31

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29058-250 | Tel.: (027) 2124-9500

RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO

www.civilenotasdevitoria.com.br

Reconhecimento por semelhança e firma de ~~ELSA COSTA~~ - Em  
Testemunho da verdade. Vitória-ES, 18/07/2025, 18:01:59.



Karine Campista Pereira - Escrevente  
Selo Digital: 024881.EFV2503.09475  
Emolumentos: R\$4,10 Encargos: R\$1,21 Total: R\$5,31  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



<p>Página 000006/000022</p>  <p>22/07/2025</p>	Protocolo nº 114076 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4150 em 22/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 4150 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.								
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas
RS 261,19	RS 26,12	RS 13,00	RS 0,00	RS 13,00	RS 13,00	RS 13,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 339,31



## CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA

Declarado de Utilidade Pública

Lei Municipal n.º 4.512/1997 e Lei Estadual 5.497/1997

CNPJ 00.840.618/0001-60 / E-mails: [cpopvix@gmail.com](mailto:cpopvix@gmail.com)

SSP/ES e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 096.336.097-39, residente e domiciliado(a) na Rua Cinco de Julho, n.º 200, Bairro São José, Vitória/ES, CEP: 29.031-810.

*Simone Campos Galdino*

**Primeira Secretária - Simone Campos Galdino**, brasileira, natural de Vitória/ES, nascida em 03 de Fevereiro de 1.974, casada, Secretária de Gabinete Parlamentar, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.126.475-SSP/ES e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 031.675.537-07, residente e domiciliado(a) na Praça da Bandeira, n.º 52, Bairro Santo Antônio, Vitória/ES, CEP: 29.026-070.

*Regina Lucia Monteiro Góes*

**Segunda Secretária - Regina Lucia Monteiro Góes**, brasileiro, natural de Mutum/MG, nascido em 08 de Setembro de 1.976, solteiro, supervisor de atividades, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.412.065 SSP/ES e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 073.581.877-09, residente e domiciliado(a) na Rua América do Sul, n.º 225, Bairro Resistência, Vitória/ES, CEP: 29.032-570.

*Expedito Bernardo da Silva*

**Primeiro Tesoureiro - Expedito Bernardo da Silva**, brasileiro, natural de Araripe/CE, nascido em 17 de Setembro de 1.970, casado, servidor público municipal, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 946.168-SSP/ES e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 070.938.937-08, residente e domiciliado(a) na Rua do Acordo, n.º 39, Bairro São Pedro, Vitória/ES, CEP: 29.030-180.

*Ana Beatriz Ribeiro Ferreira*

**Segunda Tesoureira - Ana Beatriz Ribeiro Ferreira**, brasileira, natural de Belo Horizonte/MG, nascida em 19 de Abril de 1966, servidora pública estadual, portador(a) da Carteira de Identidade n.º M-3.057.069-SSP/MG e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 967.796.757-68, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Bonissi, n.º 94, Bairro Itararé, Vitória/ES, CEP: 29.047-430.

*Helida Regina Loreto Rangel*

**Conselho Fiscal Titular - Helida Regina Loreto Rangel**, brasileira, natural de Vitória/ES, nascida em 07 de Agosto de 1960, casada, funcionária pública municipal, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 444.474 - SSP/ES e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 732.175.147-34, residente e domiciliado(a) na Rua José Gomes Loreto, n.º 199, Bairro Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-090.

Endereço: Escadaria Maria Ortiz, n.º 55, Centro - Vitória/ES  
Telefone: (27) 3029-2931

*Wanderson Léo*





22/07/2025

Protocolo nº 114076 de 18/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4150 em 22/07/2025 e averbado no registro primitivo nº 4150 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 261,19	RS 26,12	RS 13,00	RS 0,00	RS 13,00	RS 13,00	RS 13,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 339,31



## CONSELHO POPULAR DE VITÓRIA

Declarado de Utilidade Pública

Lei Municipal n.º 4.512/1997 e Lei Estadual 5.497/1997

CNPJ 00.840.618/0001-60 / E-mails: [cpopvix@gmail.com](mailto:cpopvix@gmail.com)

**Conselho Fiscal Titular - Valter Guedes**, brasileiro, natural de Serra/ES, nascido em 30 de outubro de 1957, casado, autônomo, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 322.715 -SSP/ES e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 689.890.327-68, residente e domiciliado(a) na Rua Sebastiana Vieira Borges, n.º 09, Bairro República, Vitória/ES, CEP: 29.070-175.

**Conselho Fiscal Titular - Cleber José Félix**, brasileiro, natural de Vitória/ES, nascida em 26 de agosto de 1972, casado, assessor público, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.831.389 - SSP/ES e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 031.695.947-29, residente e domiciliado(a) na Rua Penha Paula Francisco, n.º 35, Bairro Andorinhas, Vitória/ES, CEP: 29.045-071.

**Conselho Fiscal Suplente - Maria da Penha Martins Venâncio** - brasileira, natural de Central de Minas/MG, nascida em 15 de Outubro de 1961, casada, autônoma, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 725.508 - SSP/ES e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 007.946.877-25, residente e domiciliado(a) na Travessa Raquel Maria da Penha, n.º 35, Bairro Boa Vista, Vitória/ES, CEP: 29.075-515.

**Conselho Fiscal Suplente - João Batista Venâncio da Silva**, brasileiro, natural de Mutum/MG, nascido em 08 de Setembro de 1.976, solteiro, supervisor de atividades, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.412.065 - SSP/ES e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 073.581.877-09, residente e domiciliado(a) na Rua América do Sul, n.º 225, Bairro Resistência, Vitória/ES, CEP: 29.032-570.

**Conselho Fiscal Suplente - Nizete Marques da Silva** brasileira, natural de Vitória/ES, nascido em 19 de julho de 1.965, solteira, assessora parlamentar, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 843.531 - SSP/ES e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 001.873.577-06, residente e domiciliado(a) na Rua Prof. José Leão Nunes, n.º 87, Bairro Maria Ortiz, Vitória/ES, CEP: 29.070-505.

Endereço: Escadaria Maria Ortiz, n.º 55, Centro - Vitória/ES  
Telefone: (27) 3029-2931





CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV  
ENTIDADE AUTÔNOMA E FEQUERATIVA, LEGITIMADA PELA LEI Nº 10.000 DE 2001 DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES  
Conselho Comunitário de Vila Velha - CCVV



página 1

## ATA DO XVII CONGRESSO ORDINÁRIO DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ÉTICA E COORDENAÇÕES REGIONAIS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, (13/07/2025), no horário das 09h00min às 13h00min, em cumprimento ao Edital de Convocação publicado no dia **10 DE JUNHO DE 2025 (10/06/2025)**, nos termos das disposições contidas no Art. 33, Art. 38 e Inciso I do Art. 42 c/c Art. 82, Art. 83, Art. 84, Art. 85, Art. 86, Art. 87, Alíneas a e b do Art. 87, Art. 88, Art. 89, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo do Art. 89, Art. 90, Parágrafo Único do Art. 90, Art. 91, Art. 92, Art. 93, Art. 94, Art. 95, Art. 96, Art. 97, Parágrafo Único do Art. 97, Art. 98, Art. 99, Art. 100, Art. 101, Art. 102, Art. 103, Art. 104, Art. 105, Art. 106 do Estatuto Social em vigor, nas dependências do "TITANIC" - TEATRO MUNICIPAL ÉLIO DE ALMEIDA VIANNA, localizado no endereço da Rua Sete de Setembro, nº 173, CEP 29.100-301, Bairro Centro, Cidade de Vila Velha/ES, realizou-se o CONGRESSO ORDINÁRIO do PLEITO ELEITORAL de ELEIÇÃO da NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ÉTICA e COORDENAÇÕES REGIONAIS do CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV. Aberto os trabalhos, declarou-se instalado o CONGRESSO ORDINÁRIO, sob a Coordenação da COMISSÃO ELEITORAL regularmente constituída e aprovada no CRD EXTRAORDINÁRIO, realizado no dia **04 DE JUNHO DE 2025 (04/06/2025)**, observando as disposições contidas no Estatuto Social em vigor. Sendo a Comissão Eleitoral composta pelas seguintes pessoas: **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL: LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS**; Brasileiro, Casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 02.852.386-7-RJ, inscrito no CPF/MF nº 348.089.907-25, nascido em 09/10/1953, filho de Célia Silva dos Santos, residente e domiciliado na Rua Dez, nº 130, CEP 29.120-575, Bairro Aribiri, Cidade de Vila Velha/ES; **SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL: ANDRESSA DA SILVA PEREIRA**; Brasileira, Solteira, Jornalista, portadora da Cédula de Identidade nº 28.578.308-0-RJ, inscrita no CPF/MF nº 042.041.037-66, nascida em 05/06/1976, filha de Maria Clara da Silva Pereira, residente e domiciliada na Rua Amsterdan, nº 88, CEP 29.103-098, Bairro Araças, Cidade de Vila Velha/ES e; **SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL: DANDARA GASPARE PEREIRA**; Brasileira, Casada, Assessora Parlamentar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.093.608-ES, inscrita no CPF/MF nº 137.501.427-77, nascida em 10/09/1993, filha de Maria da Penha Gaspar Pereira, residente e domiciliada na Rua Seis, nº 150, Apartamento 202, Torre E, CEP 29.119-330, Bairro Ataíde, Cidade de Vila Velha/ES. Em cumprimento ao disposto contido no Edital de Convocação Eleitoral, a inscrição e o registro de chapa foi realizado no dia **23 DE JUNHO DE 2025 (23/06/2025)**, no horário das 19h00min as 20h00min, nas dependências do "TITANIC" - TEATRO MUNICIPAL ÉLIO DE ALMEIDA VIANNA, localizado no endereço da Rua Sete de Setembro, nº 173, CEP 29.100-301, Bairro Centro, Cidade de Vila Velha/ES, local onde a Comissão Eleitoral recebeu a inscrição de 01 (uma) ÚNICA CHAPA para participar no PLEITO ELEITORAL de ELEIÇÃO da NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ÉTICA e COORDENAÇÕES REGIONAIS do CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV. Como resultado, a Comissão Eleitoral classificou a única chapa inscrita para participar do Pleito Eleitoral, como CHAPA ÚNICA, haja vista que a documentação e as fichas de qualificação dos candidatos que foram apresentadas pelo responsável pela chapa, sendo estas devidamente conferidas e analisadas pela Comissão Eleitoral, atendeu aos requisitos normativos estando em conformidade com o que dispõe a norma eleitoral, para efeito de inscrição de chapa no Pleito Eleitoral do CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV. Portanto, não havendo nenhum pedido de impugnação ou qualquer irregularidade a ser sanada, a Comissão Eleitoral, resolveu por homologar a única chapa inscrita e, "por conseguinte", a candidatura dos membros que a compõe. Sendo assim, a chapa ora, regularmente inscrita e registrada, passou a figurar no Pleito Eleitoral do CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV, com a seguinte denominação: - CHAPA

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*





CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV  
 ENTIDADE AUTÔNOMA E FISCALIZADA, ESTABELECEDO PELA LEI Nº 14  
 DE 15 DE ABRIL DE 1994, DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES  
**Conselho Comunitário de Vila Velha - CCVV**



página 2

**ÚNICA - #PRA SEGUIR AVANÇANDO#,** slogan adotado pelos seus componentes, conforme especificado no requerimento de inscrição de chapa. Sendo a **CHAPA ÚNICA - #PRA SEGUIR AVANÇANDO#,** encabeçada por **LÚCIO MÁRCIO FERREIRA REAL** (presidente) e **KARIN YURI KATO UEZONO** (vice-presidente). Dando início aos trabalhos eleitorais, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da palavra explicou para os presentes, que: "Em consonância com as disposições contidas no Estatuto Social em vigor, a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Ética e Coordenações Regionais do **CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV,** se dará por **ACLAMAÇÃO** dos presentes ao Congresso Ordinário. Sendo exercido pelos associados que estiverem em pleno gozo dos seus direitos estatutários, quites com suas obrigações sociais". Desta forma, dando cumprimento às disposições contidas no Artigo 52 c/c Alínea "b" do Artigo 87 do **ESTATUTO SOCIAL** em vigor, que dispõe, que: "No caso de registro de uma única chapa, a eleição se dará por aclamação dos presentes ao CONGRESSO ORDINÁRIO. Sendo exercida pelos associados que estiverem em pleno gozo dos seus direitos estatutários, quites com suas obrigações sociais". Portanto, conseqüentemente, por **ACLAMAÇÃO** dos presentes ao **CONGRESSO ORDINÁRIO,** o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral **PROCLAMOU ELEITA** a **CHAPA ÚNICA - #PRA SEGUIR AVANÇANDO#,** composta pelas seguintes pessoas: - **DIRETORIA EXECUTIVA. - PRESIDENTE: LÚCIO MÁRCIO FERREIRA REAL;** Brasileiro, Casado, Inspetor Penitenciário, portador da Cédula de Identidade nº 1.422.632-ES, inscrito no CPF/MF nº 078.173.597-17, nascido em 23/08/1978, filho de Maria da Penha Batista Ferreira Real, residente e domiciliado na Rua José Pontes, nº 562, CEP 29.121-000, Bairro Pedra dos Búzios, Cidade de Vila Velha/ES. - **VICE-PRESIDENTE: KARIN YURI KATO UEZONO;** Brasileira, Solteira, Autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 945.173-ES, inscrita no CPF/MF nº 031.484.727-80, nascida em 12/01/1971, filha de Harako Kato Uezono, residente e domiciliada na Rua Inácio Higino, nº 106, CEP 29.101-435, Bairro Praia da Costa, Cidade de Vila Velha/ES. - **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: CLARISSA DA SILVA FRAÇÃO;** Brasileira, Solteira, Gerente de Projeto, portadora da Cédula de Identidade nº 2.068.835-ES, inscrita no CPF/MF nº 124.452.447-65, nascida em 11/08/1988, filha de Sandra Regina Aguiar da Silva Fração, residente e domiciliada na Rua São Salvador, nº 11, CEP 29.121-325, Bairro Cavaleiro, Cidade de Vila Velha/ES. - **DIRETOR FINANCEIRO: LOURIVAL DE PAULA DIAS;** Brasileiro, Solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 1.124.546-ES, inscrito no CPF/MF nº 076.593.667-42, nascido em 14/10/1976, filho de Ilda Dias de Freitas, residente e domiciliado na Avenida Presidente João Goulart, nº 81, CEP 29.131-060, Bairro Ulisses Guimarães, Cidade de Vila Velha/ES. - **DIRETOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: VALDENILSON LIMA DOS SANTOS;** Brasileiro, Divorciado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 325859772-SP, inscrito no CPF/MF nº 266.244.428-24, nascido em 05/10/1977, filho de Maria Ferreira Lima, residente e domiciliado na Avenida Professora Francelina Carneiro Setúbal, nº 1045, CEP 29.101-641, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES. - **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING SOCIAL: RAFAEL COSTA HARDUIM;** Brasileiro, Casado, Videomaker, portador da Cédula de Identidade nº 2.106.426-ES, inscrito no CPF/MF nº 104.080.897-25, nascido em 14/09/1988, filho de Andreia Calmon Costa Harduim, residente e domiciliado na Rua Elis Regina, nº 29, CEP 29.104-235, Bairro Nova Itaparica, Cidade de Vila Velha/ES. - **DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: ALTAIR GONÇALVES HILÁRIO;** Brasileiro, Casado, Primeiro Sargento Reformado da Marinha do Brasil, portador da Cédula de Identidade nº 351248-MB-RJ, inscrito no CPF/MF nº 714.567.327-49, nascido 22/10/1961, filho de Alice Gonçalves Hilário, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira, nº 434, CEP 29.112-480, Bairro Rio Marinho, Cidade de Vila Velha/ES. - **CONSELHEIRO FISCAL - EFETIVO: LUCAS APOLINÁRIO SOUSA SILVA;** Brasileiro, Solteiro, Conferente, portador da Cédula de Identidade nº 3.777.256-ES, inscrito no CPF/MF nº 063.122.137-90, nascido em 09/12/1996, filho de Maria Silva Apolinário, residente e domiciliado na Rua Soldador Roger Bertulano, 155, CEP 29.112-350, Bairro Rio Marinho, Cidade de Vila Velha/ES. - **CONSELHEIRO FISCAL - EFETIVO: MÁRCIO POLCHEIRA ZANETI;** Brasileiro, Casado, Empresário,

*Handwritten signatures and initials on the left margin.*

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

*Handwritten signatures at the bottom of the page.*





CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV  
 Conselho Comunitário de Vila Velha - CCVV



Página 3

portador da Cédula de Identidade nº 1.459.031-ES, inscrito no CPF/MF nº 080.858.387-11, nascido em 08/02/1979, filho de Rita de Cássia Polcheira Zanoni, residente e domiciliado na Rua Água Marinha, nº 10, CEP 29.110-188, Bairro Nossa Senhora da Penha, Cidade de Vila Velha/ES. - **CONSELHEIRO FISCAL - EFETIVO: JOSÉ BUTZKE SCHREIBER**; Brasileiro, Casado, Assistente Social, portador da Cédula de Identidade nº 1.293.107-ES, inscrito no CPF/MF nº 019.015.487-29, nascido em 19/03/1973, filho de Laura Butzke, residente e domiciliado na Rua Horizonte, nº 18, CEP 29.102-854, Bairro Residencial Coqueiral, Cidade de Vila Velha/ES. - **CONSELHEIRO FISCAL - SUPLENTE: DENIVALDO FALCÃO FERREIRA**; Brasileiro, Casado, Autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 664.517-ES, inscrito no CPF/MF nº 903.641.397-49, nascido em 13/05/1966, filho de Cecília Falcão Ferreira, residente e domiciliado na Rua Vasco Coutinho, nº 124, CEP 29.160-170, Bairro Barra do Jucu, Cidade Vila Velha/ES. - **CONSELHEIRO FISCAL - SUPLENTE: MARIO ROGÉRIO BONOMO SANTA CLARA**; Brasileiro, Casado, Vigilante, portador da Cédula de Identidade nº 1.235.179-ES, inscrito no CPF/MF nº 043.668.747-09, nascido em 27/10/1976, filho de Luzete Bonomo Santa Clara, residente e domiciliado na Rua Vasco Alves de Oliveira, nº 04, CEP 29.121-217, Bairro Dom João Batista, Cidade de Vila Velha/ES. - **CONSELHO DE ÉTICA - EFETIVOS E SUPLENTE: - CONSELHEIRO DE ÉTICA - EFETIVO: LUIZ GUSTAVO POTKUL DE OLIVEIRA**; Brasileiro, Solteiro, Professor, portador da Cédula de Identidade nº 2.204.224-ES, inscrito no CPF/MF nº 121.774.657-96, nascido em 07/10/1990, filho de Marta Potkul de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Tenente Adilson, nº 21, CEP 29.106-260, Bairro Soteco, Cidade de Vila Velha/ES. - **CONSELHEIRO DE ÉTICA - EFETIVO: ANDRÉ LUIZ ZUCCHETTO DE ABREU**; Brasileiro, Casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 3.191.417-ES, inscrito no CPF/MF nº 144.821.087-90, nascido em 19/05/1992, filho de Oriene Zucchetto de Abreu, residente e domiciliado na Rua Henrique Laranja, nº 85, CEP 29.100-350, Bairro Centro, Cidade de Vila Velha/ES. - **CONSELHEIRO DE ÉTICA - EFETIVO: ANA MARIA DOS SANTOS ALECRIM**; Brasileira, Divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 4.182.610-ES, inscrita no CPF/MF nº 054.465.517-61, nascida em 21/10/1969, filha de Dalva dos Santos Alecrim, residente e domiciliada na Rua Manoel Soares, nº 16, CEP 29.115-604, Bairro Ilha das Flores, Cidade de Vila Velha/ES. - **CONSELHEIRO DE ÉTICA - SUPLENTE: LINDOMAR ALVES SCALFONI**; Brasileira, Casada, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 230.287-ES, inscrita no CPF/MF nº 324.455.717-15, nascida em 02/05/1942, filha de Alzira Alves de Araújo, residente e domiciliada na Rua Colatina, s/n, CEP 29.102-841, Bairro Residencial Coqueiral, Cidade de Vila Velha/ES. - **CONSELHEIRO DE ÉTICA - SUPLENTE: WALMIR JOSÉ BADARO**; Brasileiro, Casado, Vigilante, portador da Cédula de Identidade nº M-2.142-MG, inscrito no CPF/MF nº 556.295.716-72, nascido em 08/02/1965, filho de Zilda Gonçalves Badaro, residente e domiciliado na Rua Das Flores, nº 109, CEP 29.127-031, Bairro João Goulart, Cidade de Vila Velha/ES. - **COORDENAÇÃO REGIONAL - REGIÃO 01. - COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 01: LEONARDO RODRIGO NASCIMENTO**; Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.552.535-ES, inscrito no CPF/MF nº 078.777.527-41, nascido em 14/11/1979, filho de Maria da Penha Silva do Nascimento, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 2300, CEP 29.102-907, Bloco 01, Anchieta, Apartamento 302, 7ª Etapa, Bairro Coqueiral de Itaparica, Cidade de Vila Velha/ES. - **COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 01: SILMAR LEDA FERREIRA CIBIEN**; Brasileira, Separada Judicialmente, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 1.327.446-ES, inscrita no CPF/MF nº 068.824.897-77, nascida em 29/09/1975, filha de Nilda Ferreira da Silva, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, nº 501, CEP 29.103-830, Bloco K, Apartamento 404, Edifício Praia Sol I, Bairro Jockey de Itaparica, Cidade de Vila Velha/ES. - **COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 01: - ROBERTO FRANCA PORTELA**; Brasileiro, Solteiro, Assessor Parlamentar, portador da Cédula de Identidade nº 3.388.523-ES, inscrito no CPF/MF nº 151.374.547-61, nascido em 23/02/1997, filho de Rosimery França, residente e domiciliado na Rua Olaria, nº 190, CEP 29.100-642, Bairro Jaburuna, Cidade de Vila Velha/ES. - **COORDENAÇÃO REGIONAL - REGIÃO 02. - COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 02: HERMESSON SALES SAMUEL**;

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



Brasileiro, Casado, Autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1.664.093-ES, inscrito no CPF/MF nº 096.975.217-27, nascido em 20/07/1980, filho de Maria Sales Samuel, residente e domiciliado na Rua Lírio, nº 13, CEP 29.105-151, Bairro Vila Nova, Cidade de Vila Velha/ES. - **COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 02: VANDERLEI RODRIGUES BARRETO**; Brasileiro, Solteiro, Profissional de Educação Física, portador da Cédula de Identidade nº 1.999.556-ES, inscrito no CPF/MF nº 107.281.487-06, nascido em 31/08/1984, filho de Elvira Cearenso Barreto, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 141, CEP 29.105-740, Bairro Cocal, Cidade de Vila Velha/ES. - **COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 02: THIAGO TEIXEIRA DA SILVA**; Brasileiro, Solteiro, Assessor Parlamentar, portador da Cédula de Identidade nº 2.279.772-ES, inscrito no CPF/MF nº 057.591.797-05, nascido em 26/11/1984, filho de Luciana Teixeira da Silva, residente e domiciliado na Rua Maria Loureiro, nº 114, CEP 29.108-790, Bairro Ibes, Cidade de Vila Velha/ES. - **COORDENAÇÃO REGIONAL 03. - COORDENADOR REGIONAL 03: FÁBIO ANTÔNIO DE AZEREDO**; Brasileiro, Casado, Autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 090.821.547-RJ, inscrito no CPF/MF nº 681.653.237-68, nascido em 18/08/1961, filho de Castorina Oliveira de Azeredo, residente e domiciliado na Travessa Moscoso, nº 217, CEP 29.115-064, Bairro Paul, Cidade Vila Velha/ES. - **COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 03: SORAYA RODRIGUES RIBEIRO PEREIRA**; Brasileira, Casada, Autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 1.739.301-ES, inscrita no CPF/MF nº 499.946.701-15, nascida em 24/03/1970, filha de Magnólia Rodrigues, residente e domiciliado na Rua Nova Itália, nº 23, CEP 29.120-200, Bairro Aribiri, Cidade de Vila Velha/ES. - **COORDENADOR REGIONAL 03: SEBASTIANA ROSA PEREIRA**; Brasileira, Casada, Micro Empreendedora Individual, portadora da Cédula de Identidade nº 1.393.225-ES, inscrita no CPF/MF nº 076.587.067-36, nascida em 10/07/1979, filha de Adenilda Rosa Pereira, residente e domiciliada na Rua Manoel Severo, nº 12, CEP 29.115-805, Bairro Ilha da Conceição, Cidade Vila Velha/ES. - **COORDENAÇÃO REGIONAL - REGIÃO 04. - COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 04: FRANCISCO DE MORAIS**; Brasileiro, Casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 290.299-ES, inscrito no CPF/MF nº 451.515.807-44, nascido em 06/11/1955, filho de Andreina Francisca de Moraes, residente e domiciliado na Rua São Rafael, 14, CEP 29.112-432, Bairro Rio Marinho, Cidade de Vila Velha/ES. - **COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 04: MARILENE DE FÁTIMA FERNANDES VIANA**; Brasileira, Divorciada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 943.034-ES, inscrita no CPF/MF nº 303.906.803-20, nascida em 24/02/1960, filha de Margarida Fernandes Viana, residente e domiciliada na Avenida Otávio Borin, nº 68, CEP 29.111-866, Bairro Nova América, Cidade de Vila Velha/ES. - **COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 04: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA**; Brasileira, Viúva, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 230.452-ES, inscrita no CPF/MF nº 364.481.177-68, nascida em 28/07/1948, filha de Carlinda de Souza Siqueira, residente e domiciliada na Rua Quilombo, nº 74, CEP 29.112-015, Bairro Jardim Mariândia, Cidade de Vila Velha/ES. - **COORDENAÇÃO REGIONAL - REGIÃO 05. - COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 05: SEBASTIÃO ÂNGELO DE MOURA**; Brasileiro, Casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº M-231460-MG, inscrito no CPF/MF nº 104.898.196-72, nascido em 19/09/1947, filho de Maria Madalena de Moura, residente e domiciliado na Rua Guignard, nº 39, CEP 29.125-079, Bairro Barra do Jucu, Cidade de Vila Velha/ES. - **COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 05: ROSA ESPÍRITO SANTO MARTINS PEREIRA**; Brasileira, Casada, Síndica de Condomínio Residencial, portadora da Cédula de Identidade nº 1.204.602-ES, inscrita no CPF/MF nº 031.874.837-12, nascida em 14/05/1974, filha de Heloísa Mendes Martins, residente e domiciliada na Avenida França, nº 270, CEP 29.126-742, Bairro Jabaeté, Cidade de Vila Velha/ES. - **COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 05: ROSANE DE JESUS SANTOS GOMES**; Brasileira, Casada, Gerente Comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 3.867.243-ES, inscrita no CPF/MF nº 087.127.706-98, nascida em 08/10/1987, filha de Eunice Maria de Jesus, residente e domiciliada na Rua Presidente General Dutra, nº 305, CEP 29.124-352, Bairro Barramares, Cidade de Vila Velha/ES. Portanto, sendo estes os membros eleitos para exercer nos termos das disposições contidas no Estatuto Social em vigor, o **MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS** à frente da Gestão Administrativa e Social

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures at the bottom of the page]*





CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV  
 ENTIDADE AUTÔNOMA E FIDEJUSSÓRIA, LEGITIMADA PELO ARTIGO 48  
 DA LEI MUNICIPAL Nº 10.000/2007  
 Conselho Comunitário de Vila Velha - CCVV



Página 5

do **CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV**, com **INÍCIO DE MANDATO NA DATA DO DIA 13 DE JULHO DE 2025 (13/07/2025) E TÉRMINO DE MANDATO NA DATA DO DIA 13 DE JULHO DE 2027 (13/07/2027)**. Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, deu início ao **ATO DE SOLENIDADE DE POSSE** da nova **DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ÉTICA e COORDENAÇÕES REGIONAIS** do **CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV**, eleitos para o **MANDATO DE 02 (DOIS) anos**. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, pediu aos eleitos que levantassem a mão direita, para que em alto e bom som, lessem o seguinte: **"TERMO DE POSSE E COMPROMISSO" - COMPROMETO-ME A CUMPRIR E RESPEITAR COM TODA FIDELIDADE, A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, AS LEIS VIGENTES NO PAÍS E O ESTATUTO SOCIAL DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV**. Ato contínuo, após os eleitos terem lido o Termo de Posse Compromisso, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, **DECLAROU, EMPOSSADOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA; CONSELHO FISCAL; CONSELHO DE ÉTICA E; COORDENAÇÕES REGIONAIS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV, ELEITOS NESTE PLEITO ELEITORAL PARA CUMPRIR O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, DURANTE O PERÍODO DE 13 DE JULHO DE 2025 (13/07/2025), ATÉ 13 DE JULHO DE 2027 (13/07/2027)**. Em seguida, ouviu-se uma calorosa salva de palmas ovacionando os eleitos. Prosseguindo, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da palavra cumprimentou e parabenizou os eleitos, desejando-lhes muito sucesso na gestão. Por fim, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, declarou que as deliberações tomadas no presente **CONGRESSO ORDINÁRIO**, cumpriram rigorosamente o Edital de Convocação Eleitoral, bem como também foram observadas as normas estatutárias vigentes. Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, franqueou a palavra para quem quisesse fazer uso dela e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, as 13h45min, deu por encerrado os trabalhos do presente **CONGRESSO ORDINÁRIO**, determinando a Secretaria que procedesse com lavratura da Ata dos trabalhos realizados neste **CONGRESSO ORDINÁRIO**, de modo, que venha posteriormente com eficácia necessária surtir os efeitos jurídicos esperado para todos os fins de direito. Portanto, a presente ata foi lavrada por mim, **ANDRESSA DA SILVA PEREIRA** que servi como Secretaria. A presente ata foi lavrada, lida, achada conforme e aprovada. Sendo todo seu teor lavrado em folhas soltas que posteriormente serão encadernadas no respectivo Livro de Atas atualmente em uso. A presente ata segue assinada pelo Presidente e Secretarias da Comissão Eleitoral, bem como também pelos membros eleitos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e das Coordenações Regionais. Servindo como **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ÉTICA E COORDENAÇÕES REGIONAIS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV**. Servindo também como **PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV**. Vila Velha - ES, 13 de Julho de 2025.

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*





CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV  
ENTIDADE AUTÔNOMA E FEDERAL, LEGITIMADA PELO ARTIGO 48  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL DE VILA VELHAS  
Conselho Comunitário de Vila Velha - CCVV

Cartório do Distrito de Iles  
Reconhecimento no verso

21/07/2025

Página 6

**COMISSÃO ELEITORAL**

*[Handwritten signature]*  
LUIZ CARLOS SILVADOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL  
CPF/MF 348.089.907-25

*[Handwritten signature]*  
ANDRESSA DA SILVA PEREIRA  
SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL  
CPF/MF 042.041.037-66

*[Handwritten signature]*  
DÂNDARA GASPAR PEREIRA  
SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL  
CPF/MF 137.501.427-77

Cartório RCTN Argolas - Vila Velha  
Cartório Argolas  
NO VERSO

*[Handwritten signature]*  
LÚCIO MARCIO FERREIRA REAL  
PRESIDENTE  
CPF/MF 078.173.597-17

*[Handwritten signature]*  
KARIN YURI KATO UEZONO  
VICE-PRESIDENTE  
CPF/MF 031.484.727-80

Cartório do Distrito de Iles  
Reconhecimento no verso  
Cartório do Distrito de Iles  
Reconhecimento no verso

*[Handwritten signature]*  
CLARISSA DA SILVA FRAÇÃO  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CPF/MF 124.452.447-65

*[Handwritten signature]*  
LOURIVAL DE PAULA DIAS  
DIRETOR FINANCEIRO  
CPF/MF 076.593.667-42

*[Handwritten signature]*





CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV  
 ENTIDADE AUTÔNOMA E RECONHECIDA, CONTROLADA E SUPERVISADA  
 PELO GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 Conselho Comunitário de Vila Velha - CCVV



Página 7

*Valdenilson*  
 VALDENILSON LIMA DOS SANTOS  
 DIRETOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
 CPF/MF 266.244.428-24

*Rafael*  
 RAFAEL COSTA HARDUIM  
 DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING SOCIAL  
 CPF/MF 104.080.897-25

*Altair*  
 ALTAIR GONÇALVES HILÁRIO  
 DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
 CPF/MF 714.567.327-49

**CONSELHO FISCAL – EFETIVOS E SUPLENTES**

*Lucas*  
 LUCAS APOLINÁRIO SOUSA SILVA  
 CONSELHEIRO FISCAL – EFETIVO  
 CPF/MF 063.122.137-90

*Marcio*  
 MÁRCIO POLCHEIRA ZANETI  
 CONSELHEIRO FISCAL – EFETIVO  
 CPF/MF 086.858.387-11

*Jose*  
 JOSÉ BUTZKE SCHREIBER  
 CONSELHEIRO FISCAL – EFETIVO  
 CPF/MF 019.915.487-29

*Denivaldo*  
 DENIVALDO PALÇÃO FERREIRA  
 CONSELHEIRO FISCAL – SUPLENTE  
 CPF/MF 903.641.397-49

*Mario*  
 MÁRIO ROGÉRIO BONOMO SANTA CLARA  
 CONSELHEIRO FISCAL – SUPLENTE  
 CPF/MF 043.668.747-09

*Handwritten signatures and initials on the left margin.*

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*





CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV  
 ENTIDADE CULTURAL E RECREATIVA, LEGITIMADA PELA LEI Nº 10.241/2001  
 DA EM ENDORÇADA NA RESOLUÇÃO Nº 10.241/2001  
**Conselho Comunitário de Vila Velha - CCVV**



**CONSELHO DE ÉTICA - EFETIVOS E SUPLENTES**

*[Handwritten signature]*  
 LUIZ GUSTAVO POTKUL DE OLIVEIRA  
 CONSELHEIRO DE ÉTICA - EFETIVO  
 CPF/MF 121.774.657-96

*[Handwritten signature]*  
 ANDRÉ LUIZ ZUCCHETTO DE ABREU  
 CONSELHEIRO DE ÉTICA - EFETIVO  
 CPF/MF 144.821.087-90

*[Handwritten signature]*  
 ANA MARIA DOS SANTOS ALECRIM  
 CONSELHEIRO DE ÉTICA - EFETIVO  
 CPF/MF 054.465.517-61

*[Handwritten signature]*  
 LINDOMAR ALVES SCALFONI  
 CONSELHEIRO DE ÉTICA - SUPLENTE  
 CPF/MF 324.455.717-15

*[Handwritten signature]*  
 WALMIR JOSÉ BADARÓ  
 CONSELHEIRO DE ÉTICA - SUPLENTE  
 CPF/MF 556.295.716-72

**COORDENAÇÃO REGIONAL - REGIÃO 01**

*[Handwritten signature]*  
 LEONARDO RODRIGO NASCIMENTO  
 COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 01  
 CPF/MF 078.777.527-41

*[Handwritten signature]*  
 SILMAR LEDA FERREIRA CIBIEN  
 COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 01  
 CPF/MF 068.824.897-77

*[Handwritten notes and signatures on the left margin]*

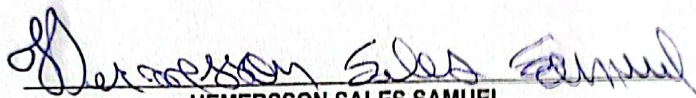
*[Handwritten notes and signatures on the right margin]*





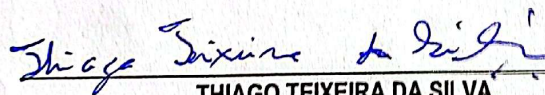
**ROBERTO FRANÇA PORTELA**  
COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 01  
CPF/MF 151.374.547-01

**COORDENAÇÃO REGIONAL - REGIÃO 02**



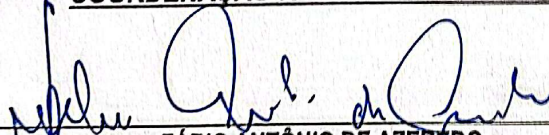
**HEMERSSON SALES SAMUEL**  
COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 02  
CPF/MF 096.975.217-27

  
**VANDERLEI RODRIGUES BARRETO**  
COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 02  
CPF/MF 107.281.487-06



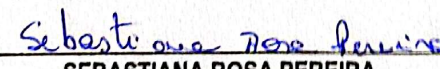
**THIAGO TEIXEIRA DA SILVA**  
COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 02  
CPF/MF 057.591.797-05

**COORDENAÇÃO REGIONAL - REGIÃO 03**



**FÁBIO ANTÔNIO DE AZEVEDO**  
COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 03  
CPF/MF 681.653.237-68

  
**SORAYA RODRIGUES RIBEIRO PEREIRA**  
COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 03  
CPF/MF 499.946.701-15

  
**SEBASTIANA ROSA PEREIRA**  
COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 03  
CPF/MF 076.587.087-36





CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA - CCVV  
ENTIDADE AUTÔNOMA E PESSOALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL DE VILA VELHA - ES  
Conselho Comunitário de Vila Velha - CCVV

**COORDENAÇÃO REGIONAL - REGIÃO 04**

*[Handwritten signature]*  
FRANCISCO DE MORAIS  
COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 04  
CPF/MF 451.545.807-44

*[Handwritten signature]*  
MARILENE DE FÁTIMA FERNANDES VIANA

MARILENE DE FÁTIMA FERNANDES VIANA  
COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 04  
CPF/MF 303.906.803-20

*[Handwritten signature]*  
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA  
COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 04  
CPF/MF 364.481.177-68

**COORDENAÇÃO REGIONAL - REGIÃO 05**

*[Handwritten signature]*  
SEBASTIÃO ÂNGELO DE MOURA  
COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 05  
CPF/MF 104.898.196-72

*[Handwritten signature]*  
ROSA ESPÍRITO SANTO MARTINS PEREIRA

ROSA ESPÍRITO SANTO MARTINS PEREIRA  
COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 05  
CPF/MF 031.874.837-12

*[Handwritten signature]*  
ROSANE DE JESUS SANTOS GOMES

ROSANE DE JESUS SANTOS GOMES  
COORDENADOR REGIONAL - REGIÃO 05  
CPF/MF 087.127.706-98





## 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa - Vila Velha - ES, CEP: 29101-011

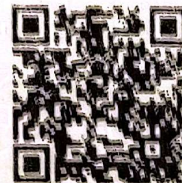
contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br - Tel.: (27) 3030-1585 / (7) 99802-1585 / (27) 99767-1585

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - PROTOCOLADO SOB Nº 00199780,  
E AVERBADO SOB Nº 45 A MARGEM DO REGISTRO Nº 00000534 DO LIVRO A-  
EM 18/08/2025, VILA VELHA/ES. Emolumentos: R\$ 344,71. Taxas: R\$ 103,04.  
Total: R\$ 447,75.**

  
Alexandre José de Araújo - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 024455.SW02501.58235

Consulte a autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)





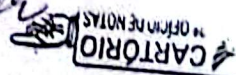
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E  
MOVIMENTOS POPULARES DE GUARAPARI



### ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA FAMOMPOG BIÊNIO 2025/2027

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE GUARAPARI, realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2025, às 14.00h, reuniram-se através de aplicativo de acordo com a Lei 14.382/22 em seu Art. 48-A, dII: *As pessoas jurídicas de direito privado, sem prejuízo do previsto em legislação especial e em seus atos constitutivos, poderão realizar suas assembleias gerais por meio eletrônico, inclusive para os fins do disposto no art. 59 deste Código, respeitados os direitos previstos de participação e de manifestação* e do edital de convocação, para deliberarem sobre a eleição da nova diretoria da FAMOMPOG, para o biênio de 2025/2027 e convidou a mim Lúcia Penha de Souza Novaes Barboza para ser secretária *ad hoc*. A presidente abriu a reunião agradecendo a todos que aceitaram fazer parte desta nova diretoria, e explicou a dificuldade de ter representantes de entidades que estivessem de acordo com o estatuto da Federação, pois devido a pandemia muitas associações tiveram seus mandatos vencidos por não poder fazer reuniões para não trazer consequências sanitárias. Ressaltou a participação e a importância da Federação nos espaços de construção de políticas públicas, que são os Conselhos Municipais, onde os representantes tem desempenhado grande serviço à sociedade. Após a fala da presidente abriu-se a fala aos participantes que elogiaram a forma que a presidente tem conduzido a Federação e passou-se a nominar a DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Regina Mello Schoeffler, CPF 689.892.887-20, RG 442 849, brasileira, casada, aposentada, residente à Rua das Galvotas, nº 343 - Residencial Beira Mar, Meaípe; Vice Presidente: Margarete Vieira Rios, brasileira, solteira, Segurança, RG 1244498 ES, CPF 104.778.897-78, residente à Rua José Krohling, nº 20, Aeroporto; 1º Secretário – Carlos Câmara dos Santos, brasileiro, casado, Motorista de Aplicativo, CPF 040.023.765-24, RG 1478326409 ES, residente à Rua São João, nº 20, Pralhinha do Amácio; 2º Secretário – Elias Maciel dos Santos, brasileiro, empresário, divorciado, RG 1.047.337-ES, CPF 034.849.907-83, residente à Rua Duque de Caxias, nº 490, Condados; 1º Tesoureiro – Antonio Mateus da Costa, brasileiro, solteiro, consultor ambiental, CPF/MF 833.770.857-34, CI 1.095.884-SSP, residente à Rua Cidade de Oliveira, nº 243-Itapebussu; 2º Tesoureiro – Jusmar Fernandes de Andrade, RG 46372 CTPS-ES, CPF 094.581.857-26, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Anésio Freire, nº 72; Concha D'Ostra. A presidente sugere que se crie o cargo de Diretora de Relacionamento a ser exercido por Lúcia Penha de Souza Novaes que tem contribuído muito com a Federação. Após a aprovação de todos, ficou decidido que a nova diretoria será apresentada em solenidade na Câmara Municipal de Guarapari em data a ser marcada e o convite será participado à comunidade. Nada mais havendo a tratar eu Ignacia de Souza, que a tudo assisti, lavro a presente ata em duas vias que será assinada por mim e pela presidente.

*Regina Mello Schoeffler*



*LL*

RECONHECIMENTO  
DE FIRMA NO VERSO

Digitalizado com CamScanner



**CARTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE NOTAS DE ARRECADAMENTO DA CÂMARA DA CANTARIA**

Recibo por autenticidade - Junta de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

RECEBEMOS em nome de *[assinatura]*

em favor de *[assinatura]*

Chancela R\$ 02 de abril de 2026 - 18:28:38


Stanley Chaves Batista

Escrevente

Dato Digital: 021725.XTW2407.05404

Consulte autenticidade [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Emst: R\$ 4,10 Encargos R\$ 1,01 Total R\$ 5,11




**PJ 2ª** REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

**Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - REG. PESSOAS JURÍDICAS

021402 IWJ250308186

Protocolado sob o nº 6481 e Averbado sob o nº AV-12/134 Livro A esp  
16/04/2026

Emolumentos: R\$181,68 Taxas: R\$46,36 Total: R\$227,03

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) Oficial

Telefone: (27) 3361-0144

Rua Carlos Testoni, 180 - Parque Arco Aviz - Goiabeiras - ES - CEP: 61.200-000



*[assinatura]*

**Claudia M<sup>a</sup> de Moreno**  
Escr. Juram. Car. Reg. Ger. Imóveis e Anúncios





**CARTÓRIO SARLO**  
 Rodrigo Sarlo Antonio  
 Oficial Tabelião  
 Romulo Alves da Motta Neto  
 Substituto  
 Rita de Cássia Pandolfi  
 Substituta  
 Av. Nossa Sra. da Penha, 555  
 Santa Lucia - CEP 29056-250  
 Vitória - ES



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E  
 TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL**

**Rodrigo Sarlo Antonio**  
 Oficial e Tabelião



**A-05**

**4783**

**197**

Página: 1

**CERTIDÃO**

O BACHAREL RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TABELIÃO DE NOTAS, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., ETC...

**CERTIFICO**

e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada que, nesta data em meu Cartório, registrei:

<b>DENOMINAÇÃO:</b>	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b>	ASSOCIAÇÃO
<b>DURAÇÃO:</b>	INDETERMINADA
<b>INSTRUMENTO:</b>	PARTICULAR
<b>REPRESENTANTE:</b>	PRESIDENTE
<b>FINS:</b>	<p>Congregar e defender quaisquer interesses de todos os pais de alunos em relação à vida escolar de seus filhos matriculados em escolas públicas, filantrópicas e particulares sediada dentro do território do Estado do Espírito Santo e:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para o desenvolvimento educacional dos alunos e pela melhoria da educação de qualidade e segura, à promoção da qualidade de vida humano, social e ambiental dos associados, dos colaboradores parceiros, da política pública da educação e vida digna.</li> <li>- Ser uma associação com valores e princípios solidários, da prática de valorização do aluno, visando o desenvolvimento intelectual para o viver no presente e futuro, congregando e defender quaisquer interesses de todos os pais de alunos em relação à vida escolar de seus filhos matriculados em escolas públicas, filantrópicas e particulares instaladas dentro dos limites territoriais do Estado.</li> </ul> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - Fiscalizar o ensino e o aprendizado na rede pública, filantrópica e privada;</li> <li>II - Debater, fiscalizar e oferecer subsídios para solucionar dificuldades na relação dos pais com a escola, dos pais com a infraestrutura extraescolar – transportes, material didático escolar, dos pais com o município e SEDU e outras relações que a Assembleia Geral entender necessária a intervenção da ASSOPAES;</li> <li>III - Participar efetivamente, com entidade do movimento popular e social, de todos os aspectos da gestão democrática da escola, fiscalizando, participando como membro efetivo de todos os conselhos municipais e estadual que digam respeito ou haja interesses dos pais em relação à educação, defendendo o pensamento conjunto da ASSOPAES, promovendo debates, seminários, excursões, conferências, inclusive nas microrregiões do estado;</li> <li>IV - Motivar e oferecer sustentação técnica para a criação de núcleos de pais de alunos em cada município, com a finalidade de exercer todas as funções da ASSOPAES na circunscrição;</li> <li>V - Manter estreito relacionamento com demais entidades privadas, conselho de escolas, sindicatos, entidades estudantis, e outras, procurando, sempre que o interesse for convergente, apresentar propostas conjuntas para a melhoria e fortalecimento do processo educacional;</li> <li>VI - Exercer, com independência, protocolarmente, suas funções, perante os poderes públicos, no sentido de defender intransigente e permanentemente os direitos dos associados, expressarem suas reivindicações e lutas nos planos educacional, econômico, social, cultural e político;</li> </ul>
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Deputado Darcy Castelo Mendonça, 30, Bairro Boa vista, Vitória - es. CEP - 29075-757
<b>FORO:</b>	VITÓRIA
<b>DESTINO PATRIMONIAL:</b>	No caso de dissolução da ASSOPAES, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra pessoa jurídica a critério da Assembleia.
<b>OBRIGAÇÃO SOCIAL:</b>	Os sócios não respondem pelas obrigações sociais
<b>ESTATUTO REFORMÁVEL:</b>	SIM
<b>COMPETÊNCIA:</b>	ASSEMBLÉIA GERAL
<b>DATA FUNDAÇÃO:</b>	28/01/1987

**Matriz**  
 Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555  
 Santa Lucia – Vitória – ES – Cep: 29.056-250  
 Tel.: (27) 2124-9500

**Sucursal**  
 Praça Costa Pereira, nº 30  
 Centro – Vitória – ES – Cep: 29.010-080  
 Tel.: (27) 2124-9400

**Substitutos:**  
 Romulo Alves da Motta Neto  
 Rita de Cássia Pandolfi

Digitalizado com CamScanner





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E**  
**TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL**

**Rodrigo Sarlo Antonio**  
Oficial e Tabelião

**A-05**

**4783**

**197**

Página: 2

**DATA APROVAÇÃO:** 28/01/1987  
**DATA DA ELEIÇÃO:** 28/01/1987  
**DATA DA POSSE:** 28/01/1987  
**TEMPO MANDATO:** 05 anos  
**DATA REGISTRO:** 04/02/1987  
**ORGÃOS:**

São órgãos da ASSOPAES:  
I – Assembleia Geral;  
II – Diretoria Executiva;  
III – Diretoria-Geral;  
IV – Conselho Fiscal;  
V – Núcleos Municipais;

Assembleia Geral é o órgão máximo soberano da ASSOPAES, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários e regimentais;

Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral para um mandato de 05 anos e constituída por:  
I – Presidente  
II – Vice-Presidente  
III – Primeiro Secretário  
IV – Segundo Secretário  
V – Primeiro Tesoureiro  
VI – Segundo Tesoureiro

Diretoria-Geral compond-se dos membros da Diretoria Executiva e demais secretários e ficará assim constituída:  
I – Presidente  
II – Vice-Presidente  
III – Primeiro Secretário Geral  
IV – Segundo Secretário Geral  
V – Primeiro Secretário de Finanças  
VI – Segundo Secretário de Finanças  
VII – Secretário de Escolas públicas;  
VIII – Secretário de Escolas Particulares  
IX – Secretário de Escolas filantrópicas e especiais;  
X – Secretário de Escolas Quilombolas;  
XI – Secretário de Escolas Indígenas;  
XII – Secretário de Escolas Rurais e de Assentamentos;  
XIII – Cinco Secretários Suplentes;  
XIV – Secretaria de Direito a Educação;

O Conselho Fiscal constituído por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 05 anos.

**OBSERVAÇÕES:** Ata de eleição posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, datada de 06 de junho de 2021, para o mandato que se inicia 06 de junho de 2021 e termina em 06 de junho de 2026.

MEMBROS		
JANILTON JOSÉ DA SILVA - ATÉ 06/06/2026	DIRETORIA GERAL - PRESIDENTE	00979583799
ELCI LOBÃO MEDEIRO - ATÉ 06/06/2026	DIRETORIA GERAL - VICE-PRESIDENTE	72668695791
AGUIBERTO OLIVEIRA DE LIMA - ATÉ 06/06/2026	DIRETORIA GERAL - 1º SECRETÁRIO GERAL	75651351787
PAULO DA SILVA TEIXEIRA - ATÉ 06/06/2026	DIRETORIA GERAL - 2º SECRETÁRIO GERAL	11623551234
SILVIO NASCIMENTO FERREIRA - ATÉ 06/06/2026	DIRETORIA GERAL - 1º SECRETÁRIO DE FINANÇAS	03178726721
LEANDRA VIEIRA DA ROCHA LIMA - ATÉ 06/06/2026	DIRETORIA GERAL - 2ª SECRETÁRIA DE FINANÇAS	07126561709

**Matriz**  
Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555  
Santa Lucia – Vitória – ES – Cep: 29.056-250  
Tel.: (27) 2124-9500

**Sucursal**  
Praça Costa Pereira, nº 30  
Centro – Vitória – ES – Cep: 29.010-080  
Tel.: (27) 2124-9400  
www.cartoriosarln.com.br

**Substitutos:**  
Romulo Alves da Motta Neto  
Rita de Cássia Pandolfi

Digitalizado com CamScanner





**CARTÓRIO SARIO**  
 Rodrigo Sarlo Antonio  
 Oficial Tabelião  
 Romulo Alves da Motta Neto  
 Substituto  
 Rita de Cássia Pandolfi  
 Substituta  
 Av. Nossa Sra. da Penha, 555  
 Santa Lúcia - CEP 29056-250  
 Vitória - ES

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E**  
**TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL**

**Rodrigo Sarlo Antonio**  
 Oficial e Tabelião

**A-05**

**4783**

**197**

Página: 3

DORZILIA VAZ DE MORAES SOARES - ATÉ 06/06/2026	DIRETORIA GERAL - SECRETÁRIO DE ESCOLAS PÚBLICAS	00979583799
LEONARDO ALBERTO LARES - ATÉ 06/06/2026	DIRETORIA GERAL - SECRETÁRIO DE ESCOLAS PARTICULAR	02287653740
GENTIL DE ALMEIDA JUNIOR - ATÉ 06/06/2026	DIRETORIA GERAL - SECRETÁRIO DE ESCOLAS FILANTRÓP	08028336752
MARIA APARECIDA GOMES DE ARAUJO - ATÉ 06/06/2026	DIRETORIA GERAL - SECRETÁRIA DE ESCOLAS QUILOMBOLA	05559924709
JOÃO PAULO DE FARIA CARDOSO - ATÉ 06/06/2026	DIRETORIA GERAL - SECRETÁRIO DE ESCOLAS INDÍGENAS	08855288750
ELIZANGELA DE MIRANDA ALTOÉ - ATÉ 06/06/2026	DIRETORIA GERAL - SECRETÁRIO DE ESCOLAS RURAIS E A	03463558777
ELIZA THOMAZ DE OLIVEIRA - ATÉ 06/06/2026	DIRETORIA GERAL - SECRETARIA DE DIREITO A EDUCAÇÃO	
FRANCISCO DE SOUZA - ATÉ 06/06/2026	SUPLENTE DA DIREÇÃO	05611322751
VERA LUCIA PEREIRA PIÃO - ATÉ 06/06/2026	SUPLENTE DA DIREÇÃO	61598194704
DONATO TIMOTHEO ALVES DE FARIA JUNIOR - ATÉ 06/06/2026	SUPLENTE DA DIREÇÃO	83804200710
PABLO PEREIRA DA SILVA - ATÉ 06/06/2026	SUPLENTE DA DIREÇÃO	11950792730
DIMITRI BARRETO - ATÉ 06/06/2026	SUPLENTE DA DIREÇÃO	03581273780
DIEGO DA CUNHA NUNES - ATÉ 06/06/2026	CONSELHO FISCAL - TITULAR	61598194704
JOSY LORDELO RIBEIRO - ATÉ 06/06/2026	CONSELHO FISCAL - TITULAR	08804225726
THIAGO DE OLIVEIRA GOMES - ATÉ 06/06/2026	CONSELHO FISCAL - TITULAR	13688467779
MICHELLE RIBEIRO DOS SANTOS - ATÉ 06/06/2026	CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	13145301780
RONALDO GOMES BARBOZA - ATÉ 06/06/2026	CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	52602370720
DIEGO DA CUNHA NUNES - ATÉ 19/03/2021	CONSELHO FISCAL - TITULAR	09432808777
TANANI BISPO GREGORIO BUSS - ATÉ 19/03/2021	CONSELHO FISCAL - TITULAR	07563047760
MARLUCIA SANTANA DOS SANTOS - ATÉ 19/03/2021	CONSELHO FISCAL - TITULAR	84475412749
ANA PAULA NEGRELLI - ATÉ 19/03/2021	CONSELHO FISCAL SUPLENTE	07623218735
VIVIANE APARECIDA LIMA FERREIRA - ATÉ 19/03/2021	CONSELHO FISCAL SUPLENTE	02276382716

**AVERBAÇÕES**

AVERBAÇÃO Nº 001	04/08/1988	DATA DO INSTRUMENTO: 09/12/1987
AVERBAÇÃO Nº 002	22/12/1993	DATA DO INSTRUMENTO: 26/06/1993
AVERBAÇÃO Nº 003	17/12/1998	DATA DO INSTRUMENTO: 28/03/1998
AVERBAÇÃO Nº 004	25/02/2002	DATA DO INSTRUMENTO: 31/03/2001
AVERBAÇÃO Nº 005	27/04/2016	DATA DO INSTRUMENTO: 19/03/2016 SELO DIGITAL: 024661.IWP1605.27173
AVERBAÇÃO Nº 006	30/10/2017	DATA DO INSTRUMENTO: 30/07/2016 SELO DIGITAL: 024661.YHV1714.40710

**Matriz**

Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555  
 Santa Lúcia - Vitória - ES - Cep: 29.056-250  
 Tel.: (27) 2124-9500

**Sucursal**

Praça Costa Pereira, nº 30  
 Centro - Vitória - ES - Cep: 29.010-080  
 Tel.: (27) 2124-9400  
 www.cartoriosarlo.com.br

**Substitutos:**

Romulo Alves da Motta Neto  
 Rita de Cássia Pandolfi

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1663085

Digitalizado com CamScanner





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E  
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL**

**Rodrigo Sarlo Antonio**  
Oficial e Tabelião



**A-05**

**4783**

**197**

Página: 4

AVERBAÇÃO Nº 007	17/04/2019	DATA DO INSTRUMENTO: 26/05/2018	SELO DIGITAL: 024661.NDG1903.15564
AVERBAÇÃO Nº 008	17/03/2020	DATA DO INSTRUMENTO: 29/02/2020	SELO DIGITAL: 024661.KMT1916.37119
AVERBAÇÃO Nº 009	06/09/2021	DATA DO INSTRUMENTO: 13/03/2021	SELO DIGITAL: 024661.WGX2103.36635
AVERBAÇÃO Nº 010	06/09/2021	DATA DO INSTRUMENTO: 06/06/2021	SELO DIGITAL: 024661.WGX2103.36729

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

Extraída a presente certidão, nesta Cidade de Vitória-ES, em 09/09/2021

Eu, \_\_\_\_\_, (Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves),

Escrevente Autorizada do Cartório do Registro Civil a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

**Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves**

**Escrevente Autorizada**

<b>Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo</b> <b>Selo Digital de Fiscalização</b> <b>024661.WGX2103.38329</b>
Emolumentos: R\$ 36,94 Encargos: R\$ 11,05 Total: R\$ 47,99
<b>Consulta a autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a></b>



Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves

**Matriz**  
Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555  
Santa Lucia – Vitória – ES – Cep: 29.056-250  
Tel.: (27) 2124-9500

**Sucursal**  
Praça Costa Pereira, nº 30  
Centro – Vitória – ES – Cep: 29.010-080  
Tel.: (27) 2124-9400  
[www.cartoriosarlo.com.br](http://www.cartoriosarlo.com.br)

**Substitutos:**  
Romulo Alves da Motta Neto  
Rita de Cássia Pandolfi

Digitalizado com CamScanner



Cartório de Viana  
NO VERSO

## ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DOS MOVIMENTOS POPULARES DE VIANA - FEMOPOVI



Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã, foi realizada a Assembleia Ordinária da Federação dos Movimentos Populares de Viana – FEMOPOVI, que teve como ponto principal a cerimônia de eleição e posse dos novos Coordenadores da FEMOPOVI para o triênio 2025/2028. O encontro ocorreu no "É Pra Já", localizado em Marcílio de Noronha, no município de Viana, e contou com a presença dos coordenadores da FEMOPOVI em exercício, lideranças comunitárias, bem como de representantes de outros segmentos dos Movimentos Populares de Viana, como a ASARFA. O evento também teve a participação de autoridades políticas locais, destacando-se o Presidente da Câmara Municipal de Viana, Joilson Broedel, o Vereador eleito Pacheco Gonçalves e o Secretário de Assistência Social, Gilmar Mariano. A presença dessas autoridades foi fundamental para enriquecer as discussões e promover o diálogo entre os movimentos populares e o poder público, além de contribuir para o fortalecimento das lideranças comunitárias e o debate de questões sociais e políticas de grande relevância para a população de Viana. Antes da cerimônia de eleição e posse, os presentes ouviram a fala de Mariazinha, representante do Conselho do Idoso, que fez uma explanação sobre a história da FEMOPOVI, destacando a importância dos movimentos sociais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Em seguida, foi realizada a palestra ministrada pelo Professor de Filosofia, Educador Popular e Escritor, Maurício Abdalla, com o tema "Mídia e Movimentos Populares". A palestra trouxe reflexões significativas sobre o papel da mídia no fortalecimento dos movimentos populares e na construção das narrativas. Logo após, foi realizada a cerimônia de eleição, na qual foi inscrita apenas uma chapa, a qual foi eleita por unanimidade, sem votos nulos ou abstenções. A posse dos novos Coordenadores da FEMOPOVI para o triênio 2025/2028 foi um momento de grande importância para o fortalecimento da entidade e o desenvolvimento de suas ações. Os componentes da chapa eleita são os seguintes: **Coordenadora Geral:** Stephanie Laport Coelho Miranda; **Tesoureiro:** Anderson Pedro da Silva; **Secretário de Imprensa e Divulgação:** Flavio Silva Diogo; **Secretária de Formação Política:** Ivone Celeste Erlacher; **Secretária Geral:** Fernanda da Silva Pimentel; **Primeira Fiscal:** Luciene de Oliveira Silva; **Segundo Fiscal:** Elias Roberto Pereira; **Terceiro Fiscal:** Vanderlei Soares da Silva; **Primeira Suplente:** Silvana Arruda da Silva; **Segunda Suplente:** Elenice Tozzi Soave Neves; e **Terceiro Suplente:** Laércio Nochang. Para finalizar a cerimônia de eleição dos novos Coordenadores da FEMOPOVI para o triênio 2025/2028, a comissão organizadora encerra dando posse a chapa eleita. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada às doze horas, e para constar, eu, Fernanda da Silva Pimentel, redigi a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os eleitos.

*(Handwritten signatures of the elected members and the secretary)*

Cartório de Viana  
NO VERSO





VIANA, 22 DE FEVEREIRO DE 2025.



*Stephanie Laport C. Miranda*

Coordenadora Geral: Stephanie Laport Coelho Miranda (CPF 131875257-41)

*Anderson Pedro da Silva*

Tesoureiro: Anderson Pedro da Silva (CPF 030951277-82)

*Flavio Silva Diogo*

Secretário de Imprensa e Divulgação: Flavio Silva Diogo (CPF 924973147-72)

*Ivone Celeste Erlacher*

Secretária de Formação Política: Ivone Celeste Erlacher (CPF 027566307-80)

*Fernanda da Silva Pimentel*

Secretária Geral: Fernanda da Silva Pimentel (CPF 095321547-44)

*Luciene de Oliveira da Silva*

Primeira Fiscal: Luciene de Oliveira Silva (CPF 016911017-28)

*Elias Roberto Pereira*

Segundo Fiscal: Elias Roberto Pereira (CPF 953626307-68)

*Vanderlei Soares da Silva*

Terceiro Fiscal: Vanderlei Soares da Silva (CPF 761842187-00)

*Silvana Arruda da Silva*

Primeira Suplente: Silvana Arruda da Silva (CPF 076978007-56)

*Elenice Tozzi Soave Neves*

Segunda Suplente: Elenice Tozzi Soave Neves (CPF 019767077-65)

*Laércio Nochang*

Terceiro Suplente: Laércio Nochang (CPF 661406760-53)



Av. Guarani, 25, Ed. Vieira, Sala 201  
Arlindo Villaschi - Viana - ES | CEP: 29.168-000  
(27) 3343.3342 | 3343.3350



**Mario Cleidivan de Sousa Lara**  
Escrevente Substituta

*Mario Cleidivan de Sousa Lara*

Leticia Mello da Rocha - Oficiala Interina  
Selo Digital: 023701.E0F2703.00951  
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE VIANA**  
Av. Hozache Ferreira Brant, sn., Edifício 2, Sala 29, 2º piso, Marçílio de Noronha, Viana / ES 29135-334  
Tel: (27) 3344-2121 - E-mail: atendimento@cartoriodeviana.com.br



Reconheço por semelhança a firma de **STEPHANIE LAPORT COELHO MIRANDA**. Epe. Reconhecimento da verdade. Viana-ES, 25/06/2025, 15:39:03.  
Nayara Caetano Rodrigues de Souza - Escrevente autorizada  
Selo Digital: 024604.ASR2504.04652  
Emolumentos: R\$ 7,39 Encargos: R\$ 1,97 Total: R\$ 9,36  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE VIANA**  
Av. Hozache Ferreira Brant, sn., Edifício 2, Sala 29, 2º piso, Marçílio de Noronha, Viana / ES 29135-334  
Tel: (27) 3344-2121 - E-mail: atendimento@cartoriodeviana.com.br



**AUTENTICAÇÃO** - 2 (duas) - FACES - frente e verso. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935 de 14/06/1995 da verdade. Viana-ES, 25/06/2025, 15:40:17.  
Nayara Caetano Rodrigues de Souza - Escrevente autorizada  
Selo Digital: 024604.ASR2504.04656 Emolumentos: R\$ 6,25 Encargos: R\$ 2,18 Total: R\$ 10,36 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VIANA**  
Cartório de Registro Geral de Imóveis, Processo de Matrícula de Imóvel, Registro de Imóvel e Documentos e Registro de Pessoas Físicas

PROTOCOLADO SOB Nº 00001680, E  
AVERBADO SOB Nº 14 A MARGEM DO  
REGISTRO Nº 00000043 DO LIVRO 4-1 EM  
14/07/2025, Viana/ES. Emolumentos: R\$ 220,86. Taxas: R\$ 59,45. Total: R\$ 280,11.





ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES



Em 16 de Dezembro de 2023, sábado, ocorreu o congresso da Fammopoci, tendo sua abertura às 08:00 hs, no primeiro piso do Mercado Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, tendo nome atribuído de Mercado São Joao, localizado a R. Costa Pereira, n 119 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, com objetivo de realizar a Eleição para a nova diretoria, para o triênio 2023/2026 com início de mandato do dia 29 de Dezembro de 2023 a 28 de Dezembro de 2026, da FAMMOPOCI- Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim, realizada conforme edital previamente publicado 16 de Outubro de 2023. Considerando votação em chapa única devidamente inscrita no dia 18 de Novembro de 2023. Devido às recomendações de melhor acessibilidade e para melhor receber as pessoas a eleição aconteceu no box 01/02 com espaço adequado no piso 01. Após apresentada a chapa única inscrita os presentes aprovaram por aclamação sendo unanimidade, conforme lista de presença da Diretoria anexo a esta ata, a Comissão Eleitoral na presença do Candidato Emerson Costa, Claudio Vilarinho, Ronaldo Xavier, foi realizada a posse. Por tanto eleita a chapa inscrita. A comissão eleitoral convida o Senhor Emerson Costa presidente e empossado de imediato á nova diretoria eleita para o triênio 2023/2026, com início de mandato imediato sendo do dia 29 de Dezembro de 2023 a 28 de Dezembro de 2026. O Senhor Emerson ressalta a importância do trabalho da Federação junto ás associações de moradores e dos conselhos Estaduais e Municipais. A chapa eleita para triênio 2023/2026, com o nome: Continuar Avançando, composta por Presidente: Emerson da Silva Costa, rua Anatanael Alves da Cruz, nº 19, bairro Boa Vista, CEP 29.315-483, CPF 082.191.427-82, Cart. Identidade 1.513.311, celular (28)99923-3159, casado, brasileiro, servidor público, nome da mãe Edir da Silva Costa, nome do pai Joaquim Quirino da Costa, Vice-Presidente: Claudio Vilarinho Moraes, rua Coronel Borges, nº 24, bairro Coronel Borges, CEP 29.306.100, CPF 862.302.127-49, Cart. Identidade 75.4014, celular (28)9884-8861, casado, brasileiro, biólogo, nome da mãe Marlene Vilarinho Moraes, nome do pai Cyro Leal Monteiro, 1º Secretário: Fernando Santos Moura, rua Guaçuí, nº 15, bairro Amarelo, CEP 29.304-775, CPF 081.706.487-77, Cart. Identidade 10.68594, celular (28)99917-9772, casado, Brasileiro, Professor, nome da mãe Alzira Santos Moura, nome do pai Hélio Trecio Moura, 2º Secretária: Selma Maria Ferreira da Silva Machado, rua João Marques Carvalho Bragas, nº 60, bairro Novo Parque, CEP 29.309-115, CPF 008.146.487-89, Cart. Identidade 2061622, celular (28)99884-553, casada, brasileira, professora, nome da mãe Eni Ferreira da Silva, nome do pai Ataíde Ramos da Silva, 1º Tesoureiro: Paulo Cesar Stelzer Bindaco, rua Pedro Estelita Herkenhoff, nº 215, bairro Recanto, CEP 29.303-033, CPF 003.301.657-71, Crt. Identidade 886574, telefone (28) 3511-6983, nome da mãe Oscarlina Stelzer, nome do pai Cesar Bindaco, 2º Tesoureiro: Breno Mendes Zagotto, rua Jacinto Picolli de Jesus, nº 40, bairro Vila Rica, CEP 29.301-220, CPF 142.042.447-50, Cart. Identidade 3168777, celular (28)99902-2867, solteiro, brasileiro, funcionário público, nome da mãe Silvia Mendes da Silva Zagotto, nome do pai Brás Zagotto, Conselho Fiscal Titular: RONALDO Machado Xavier, rua Lauro Lima, nº 164, bairro Amaral, CEP 29.305-120, CPF 891.030.417-00, Cart. Identidade 734784, celular (28)99995-9890, casado, brasileiro, representante comercial, nome da mãe Delcy Machado Xavier, nome do pai Argentino Xavier, Zenithi da Silva Amaral, rua Anatanael Alves da Cruz, nº 30, bairro Boa Vista, CEP 29.315-483, CPF: 055.878.157-81, Cart. Identidade 1308857, celular (28)999186846, viúva, brasileira, do lar, nome da mãe Edenir Vieira de Oliveira, nome do pai Adão Maria da Silva, Eloisa Borges Lopes, rua Hermes Gomes da Silva, nº 54, bairro Boa Vista, CEP 29.315-446, CPF 087.103.317-86, Cart. Identidade 1708652, celular (28) 99274-5588, solteira, brasileira, secretária, nome da mãe Jorgelina Borges de Souza Lopes, nome do pai Jorge Luiz Lopes, Conselho Fiscal Suplente: Suzana Fernandes de Miranda, rua Apostolo Pedro, nº 34, bairro Rui Pinto Bandeira, CEP 29.315-000, CPF 097.744.567-42, Cart. Identidade 1795435, celular (28)99941-4617, casada, brasileira, secretária pública, nome da mãe Nelsina do Nascimento Fernandes, nome do pai Mario Machado Fernandes, Sandra Luzia Paula, rua Idelina Rocha Cordeiro, nº 25, bairro Amarelo, CEP 29.304-665, CPF 007.681.777-66, Cart. Identidade 70338, celular (28) 99911-4020, divorciada, brasileira, massoterapeuta, nome da mãe Maria Lucia Paula, nome do pai Sebastião Manoel Paula, José Roberto da Costa Alves, rua José Marinho Machado, nº 127, bairro Rui Pinto Bandeira, CEP 29.315-815, CPF 020.000.457-31, Cart. Identidade 1932279, celular (28)99918-5092, casado, brasileiro, polidor, nome da mãe Maria da Penha da Costa Alves, nome do pai Noé José Alves, Diretoria de Departamentos, Jurídico Titular: Geruza Arcanjo de Oliveira, rua Francisco Cabral da Fonseca, nº 73, bairro Coramara, CEP 29.313-371, CPF 070.477.327-99, Cart. Identidade 3185362, celular (28)99988-1103, casada, brasileira, professora, nome da mãe Valnice da Silva Oliveira, nome do pai Gerson Cipriano de Oliveira, Jurídico Suplente: Geraldo Antônio Fernandes, rua Aposto Bartolomeu, nº 42, bairro Rui Pinto Bandeira, CEP 29.315-799, CPF 557.592.387-87, Cart. Identidade 570259, celular (28)99932-6948, casado, brasileiro, servidor público, nome da mãe Izaudelina Wingler Fernandes, nome do pai Jorge Fernandes, Assuntos da Mulher Titular: Vera Lucia do Carmo Jorge, rua Timbó, s/n, bairro Amaral, CPF 034.857.617-02, Cart. Identidade 1445126, celular (28)99944-3157, casada, brasileira, administradora, nome da mãe Jardelina do Carmo Jorge, nome do pai Valdir

Endereço: E-mail: [fammopoci-es@hotmail.com](mailto:fammopoci-es@hotmail.com)

Rua Anatanael Alves da Cruz 19 – Bairro Boa Vista - Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

CEP: 29.315 483- Telefones: (028) 999233159 (Emerson) - 998848861 ( Claudio)

7



Assinado eletronicamente por: KEISIANE FRANCO GRACIANO - 27/04/2026 18:32:54

<https://pje.tjes.jus.br/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2604271832540280000018679223>

Número do documento: 2604271832540280000018679223

Num. 19439306 - Pág. 1



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES



Adelino Jorge, Assuntos da Mulher Suplente: Mariana Silva, rua Nirta Burgnário Giacomim, nº 79, bairro Parque das Laranjeiras, CEP 29.300-000, CPF 109.023.897-35, Cart. Identidade 3117646, celular (28)99983-2196, casada, brasileira, auxiliar de escritório, nome da mãe Joselina Silva, Depart. Comunicação Titular: Alan Fardim Simonato, rua Xingu, nº 07, bairro Santo Antônio, CPF (28)99966-0260, casado, brasileiro, Jornalista, nome da mãe Creuzeli Fardim Simonato, nome do pai José Simonato Tom, Depart. Comunicação Suplente: Jorge Gomes Martins, rua Manoel Domingos Monteiro, nº 25, bairro Nova Brasília, CEP 29.302-410, CPF 062.924.477-15, Cart. Identidade 977405, casado, brasileiro, funcionário público, nome da mãe Olga Gomes Martins, Osvaldo Martins Fernandes, Depart. Criança e Adolescentes Titular: Adriano Rocha Baiense, rua Caboclo Honório, nº 32, bairro Aquidabã, CEP 29.308-290, CPF 088.812.667-09, casado, brasileiro, barbeiro, nome da mãe Lecy Pereira da Rocha, nome do pai Claudio Baiense, Depart. Criança e Adolescentes Suplente: Heloisa Cypriano Valeriano, rua Aimores, nº 31, bairro Aquidabã, CEP 29.308-370, CPF 818.046.447-49, Cart. Identidade 612381, celular (28)99965-0806, casada, brasileira, nome da mãe Maria Cypriano Valeriano, nome do pai João Valeriano, Depart. Desenvolvimento Rural Titular: Norma Alves Pereira, rua Zona Rural, s/n, bairro km 09- Conduru, CEP 29.329-000, CPF 020.225.047-47, Cart. Identidade 4359586, celular (28)99258-9098, casada, brasileira, trabalhadora rural, nome da mãe Maria José Alvez da Cruz, nome do pai Any Alves da Cruz, Depart. Desenvolvimento Rural Suplente: Luiz Mauro Girolla, rua zona rural, km 09, s/n, bairro Conduru, CEP 29.300-000, CPF 024.644.277-80, Cart. Identidade 972954, celular (28)99252-7679, casado, brasileiro, nome da mãe Mariana do Carmo Girolla, nome do pai Abílio Girolla, Depart. Educação e Cultura Titular: Vanderlei José Fontana, rua José Clezio Moreno Junior, nº 59, bairro São Lucas, CEP 29.315-714, CPF 017.026.837-37, Cart. Identidade 1125252, celular (28)99922-3853, casado, brasileiro, porteiro, nome da mãe Maria Luiza Santana Fontana, nome do pai João Allson Fontana, Depart. Educação e Cultura Suplente: Edimilson Mattos Nunes, rua José Clezio Moreno Junior, nº 86, bairro São Lucas, CEP 29.313-714, CPF 086.369.197-89, Cart. Identidade 3355742, celular (28)99919-1996, casado, brasileiro, motorista, nome da mãe Clarinda Alves de Mattos Nunes, nome do pai João Batista Nunes, Depart. Esporte e Lazer Titular: Samuel Pereira Barbosa, rua Corinto Barbosa Lima, nº 178, bairro Village da Luz, CEP 29.309-415, CPF 093.606.327-08, Cart. Identidade 1718189, celular (28)99919-4665, casado, brasileiro, servidor público, nome da mãe Marli Pereira Barbosa, nome do pai Geomar Henrique Barbosa, Depart. Esporte e Lazer Suplente: Firmino de Araújo Filho, rua Eduardo Gomes, nº 06, bairro Ibitiquara, CEP 29.307-230, CPF 850.282.407-44, Cart. Identidade 752454, celular (28)99945-5929, casado, brasileiro, servidor público municipal, nome da mãe Raquel Brasilio, nome do pai Firmino de Araújo, Departamento Habitação Titular: Laudemir Rangel Rodrigues, rua Walace Melo Pereira Barreto, nº 15, bairro Jardim Itapemirim, CEP 29.315-720, CPF 963.967.177-00, Cart. Identidade 1062225, celular (28)99939-6287, casado, brasileiro, aposentado, nome da mãe Aurina Teixeira Rangel Rodrigues, nome do pai Luiz Almagro Rodrigues, Depart. Habitação Suplente: Carlos Roberto de Oliveira, rua Leopoldina Prates, nº 73, bairro Waldir Furtado de Amorim, CEP 29.313-796, CPF 045.950.627-70, CTPS 3516974 SÉRIE 0060, casado, brasileiro, auxiliar de produção, nome da mãe Dalvina Batista de Oliveira, nome do pai Osmar Francisco de Oliveira, Depart. Juventude Titular: Fernando Júlio Lima das Neves, rua Agilberto Rodrigues Moreira, nº 11, bairro Alto Amarelo, CEP 29.304-370, CPF 159.944.937-40, Cart. Identidade 3693947, celular (28)99985-5321, casado, brasileiro, autônomo, nome da mãe Angelica da Penha Machado Lima, nome do pai Fábio Fontana das Neves, Depart. Juventude Suplente: Pedro Pansini de Souza, rua Na Ledila Macatrozo, nº 09, bairro Alto Amarelo, CEP 29.304-403, CPF 132.979.637-35, Cart. Identidade 20727, casado, nome da mãe Cleonice Helena Pansini de Souza, nome do pai Sergio Luiz de Souza, Depart. Meio Ambiente Titular: Edson Pinheiro Amaral, rua Miguel Dias Jacques, nº 132, bairro Teixeira Leite, CEP 29.310-270, CPF 557.632.357-20, Cart. Identidade 460239, celular (28)99916-3011, casado, brasileiro, aposentado, nome da mãe Maria das Dores Pinheiro Amaral, nome do pai José Amaral Junior, Depart. Meio Ambiente Suplente: Carlos Sabino Pereira, rua Miguel Dias Jacques, nº 96, bairro Teixeira Leite, CEP 29.310-270, CPF 081.918.027-08, casado, brasileiro, comprador, nome da mãe Almerinda Francisca Pereira, nome do pai Aquilar Machado Pereira, Depart. Planejamento Titular: Franciele Tamaio Moreira, rua José Joaquim do Carmo, nº 26, bairro Vila Rica, CEP 29.301-340, CPF 092.460.517.00, Cart. Identidade 1771559, celular (28)99972-7437, casada, brasileira, comerciante, nome da mãe Maria de Lurdes Tamaio, nome do pai Claudair Ferreira Tamaio, Depart. Planejamento Suplente: Sara Avelar de Lima, rua Pedro Feitosa, nº 128, bairro Vila Rica, CEP 29.301-140, CPF 091.622.627-18, Cart. Identidade 2330056, celular (28)99902-3760, solteira, brasileira, comerciante, nome da mãe Lucenir Avelar de Lima, nome do pai Reinaldo Elias de Lima, Depart. Relações Institucionais Titular: Ednalva Marin Avanci, rua Jerônimo Moreira Filho, s/n, bairro Gironda, CEP 29.326-000, CPF 120.140.737-08, Cart. Identidade 3480119, celular (28)999995-2653, casada, brasileira, servidora pública, nome da mãe Maria da Penha Lupi Marin, nome do pai Miguel Maria Marin, Depart. Relações Institucionais Suplente: Fernando Fiorese Dalvi, rua Dep. Rymundo Araújo de Andrade, nº 46, bairro IBC, CEP 29.815-311, CPF

Endereço: E-mail: [fammopoci-es@hotmail.com](mailto:fammopoci-es@hotmail.com)

8

Rua Anatanael Alves da Cruz 19 – Bairro Boa Vista - Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo  
CEP: 29.315 483- Telefones: (028) 999233159 (Emerson) - 998848861 (Claudio)



Assinado eletronicamente por: KEISIANE FRANCO GRACIANO - 27/04/2026 18:32:54

<https://pje.tjes.jus.br/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2604271832540280000018679223>

Número do documento: 2604271832540280000018679223

Num. 19439306 - Pág. 2

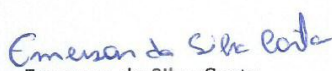


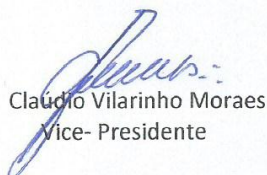
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES




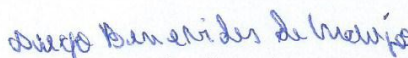
082.279-847-62, Cart. Identidade 1196349, celular (28)99912-6252, casado, brasileiro, técnico de informática, nome da mãe Arlinda Carmen Fiorese Dalvi, nome do pai Antônio João Dalvi, Depart. Políticas Sociais Titular: Matheus Almeida Santana, rua Anatanael Alves da Cruz, nº 19, bairro Boa Vista, CEP 29.315-483, CPF 159.033.667-40, Cart. Identidade 3940824, casado, brasileiro, nome da mãe Lindinalva Almeida Santana, nome do pai Jorge Santana, Depart. Políticas Sociais Suplente: Ivania Luzia de Azevedo Fraga, rua João Carrigo de Queiroz, nº 25, bairro Monte Cristo, CEP 29.312-063, CPF 031.431.937-94, Cart. Identidade 1264971, celular (28)99959-8956, casada, brasileira, do lar, nome da mãe Cremilda de Azevedo Silva, nome do pai Ivanir Silva, Depart. Saúde Titular: Fábio Gava da Silva, rua Tércio Amorim Pinheiro, nº 122, bairro Teixeira Leite, CEP 29.310-310, CPF 074.886.247-18, Cart. Identidade 1381288, celular (28)99918-1977, casado, brasileiro, funcionário público, nome da mãe Ângela Maria Abreu Gava da Silva, nome do pai Basílio Laurindo da Silva, Depart. Saúde Suplente: Ronilson Rodrigues Barbosa, rua Jerônimo Moreira Filho, s/n, bairro Gironda, CEP 29.300-000, CPF 861.084.367-68, Cart. Identidade 736184, celular (28)99882-9735, casado, brasileiro, aposentado, nome da mãe Carmosina de Paula Barbosa, nome do pai Levy Rodrigues Barbosa, Depart. Segurança Titular: Sebastião Soares Vieira Filho, rua Sebastião Vieira da Silva Carola, s/n, bairro Itaoca Pedra, CEP 29.300-000, CPF 665.425.027-34, Cart. Identidade 263489, celular (28)99976-3965, casado, brasileiro, aposentado, nome da mãe Ryth Soares Vieira, nome do pai Sebastião Vieira da Silva, Depart. Segurança Suplente: Fabrício Silva de Araújo, rua Da Castanheira, nº 12, bairro Alto Amarelo, CEP 29.304-378, CPF 051.827.537-05, Cart. Identidade 1302031, divorciado, brasileiro, guarda municipal, nome da mãe Maria do Carmo Silva de Araújo, nome do pai Luiz Carlos de Araújo, Depart. Transporte Titular: Edson Júnior Nicodemos, rua João Santana, nº 30, bairro Sumaré, CEP 29.304-340, CPF 091.626.317-03, Cart. Identidade 2055255, celular (28)99986-4391, casado, brasileiro, nome da mãe Dolores Nicodemos, Depart. Transporte Suplente: Wilson Diniz Cecon, rua Nirta Brugnara Giacomed, nº 32, bairro Parque das Laranjeiras, CEP 29.300-000, CPF 121.857.137-38, Cart. Identidade 3256514, celular (28)99983-2196, casado, brasileiro, auxiliar de escritório, nome da mãe Marcia Regina Diniz, nome do pai Ademar Cecon, Depart. Saneamento Básico Titular: Cristóvão Fernandes Schwan, Avenida Nossa Senhora da Consolação, nº 42, bairro Vila Rica, CEP 29.301-080, CPF 729.948.277-00, Cart. Identidade 610544, celular (28)99951-1804, casado, brasileiro, servidor público, nome da mãe Olina Moulin, nome do pai Walter Schawan, Depart. Saneamento Básico Suplente: José Dalvi, rua Miguel Dias Jaques, nº 104, bairro Teixeira Leite, CEP 29.310-270, CPF 215.3941.807-04, casado, brasileiro, aposentado, nome da mãe Ernesta Zachy, nome do pai Fioravante Dalvi. Ressalto ainda que todo o processo ocorreu em mais perfeita ordem, seguindo todos os protocolos de segurança, nada mais havendo a tratar, eu Valéria Leal Monteiro, membro da Comissão Eleitoral e Diego Beneguides de Araújo, secretário em a' doc neste ato lavramos a presente ata que segue assinada por nós e os demais presentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ ES, 16 de Dezembro de 2023

  
Emerson da Silva Costa  
Presidente

  
Claudio Vilarinho Moraes  
Vice- Presidente

  
Valéria Leal Monteiro  
Comissão Eleitoral

  
Diego Beneguides de Araújo  
Secretário

Endereço: E-mail: [fammopoci-es@hotmail.com](mailto:fammopoci-es@hotmail.com)

Rua Anatanael Alves da Cruz 19 – Bairro Boa Vista - Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

CEP: 29.315 483- Telefones: (028) 999233159 (Emerson) - 998848861 ( Claudio)

9



Cartório de 1º Ofício, Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim.

Rua Moreira, nº 08, salas 201/202, Ed. New Plaza, Bairro Independência  
Cachoeiro de Itapemirim / ES

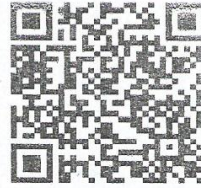
CERTIFIQUE-SE QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO SOB O Nº 6317 E  
AVERBADO SOB O Nº 4-702 LIVRO A EM 25/01/2024

Emolumentos: R\$173,40 Taxas: R\$51,90 Total: R\$225,30

Selo: 150516 IHN230100044

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

DEIVID PEDROZA DA SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO





ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DA  
UNIÃO POR MORADIA POPULAR – UNMP/ES  
FONE 027 99821-4527 [uniao.es21@yahoo.com.br](mailto:uniao.es21@yahoo.com.br) –  
CNPJ 36041341-0001/52



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DA UNIÃO POR MORADIA POPULAR DO ESPÍRITO SANTO – UNMP/ES PARA O MANDATO 2025-2029

Aos 10 dias do mês de abril de 2025 reunidos na sede a Associação Habitacional da União por Moradia Popular do Espírito Santo – UNMP/ES, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 36.041.341-0001/52, situada Edilza Maria da Silva Felipini, os associados presentes, conforme lista de presença em anexo, devidamente convocados conforme dispõe o Estatuto Social, se reuniram para tratar da seguinte pauta: a) eleição e posse da **diretoria executiva, conselho fiscal e de ética** para o quadriênio 2025-2029; b) alteração do endereço da sede da entidade. A assembleia geral teve a primeira convocação para 19h. Não tendo o quórum inicial, aguardou-se a segunda convocação para 19:30h, que se realizou com o número de associados presentes. A reunião foi presidida pela Coordenadora-Geral Edilza Maria da Silva Felipini e secretariada pela Coordenadora Administrativa Renata Gomes da Silva. Aberta a reunião, iniciou-se o registro das inscrições de chapas tendo sido inscrita apenas uma chapa. Desta forma a eleição se deu por aclamação, eleitos por unanimidade dos associados presentes. Foram eleitas e no mesmo ato empossadas para o **mandato de 11/04/2025 a 10/04/2029** os seguintes membros: **DIRETORIA EXECUTIVA: Coordenadora Geral - Edilza Maria da Silva Felipini**, CI 804004 ES - CPF 302-724-677-15, casada, do lar, residente na Rua São José, 138, Bairro D. João Batista - Cep 29120160 - Vila Velha ES, que também será a coordenadora nacional/delegada da UNMP; **Coordenadora Administrativa: Renata Gomes da Silva**, casada, do lar, CPF 12895668730, CI 2211792, residente em avenida Brasil S/N Bairro João Goulart, Vila Velha-ES; **Coordenador Financeiro: Kaique Felipini da Cunha**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, CI 3667940 e CPF 160.274.287-16, residente na Rua São José, 138, Bairro D. João Batista - Cep 29120160 - Vila Velha ES; **Coordenador de Imprensa: Ademir Antônio Freitas da Silva**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 578639547 -20 e CI 1207547, residente no Bairro Residencial Coqueiral Rua Colatina nº 283, Edifício Verno Clube Salina AP 301 -Vila Velha ES; **CONSELHO FISCAL: Conselho fiscal titular: Nira Vieira** brasileira, CI 562.244 ES e CPF

1



**UNIÃO**



ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DA  
UNIÃO POR MORADIA POPULAR – UNMP/ES  
FONE 027 99821-4527 [uniao.es21@yahoo.com.br](mailto:uniao.es21@yahoo.com.br) –  
CNPJ 36041341-0001/52



719.871.857-49, residente em Emiliana Julia da Silva, 70, Gloria, Vila Velha-ES; Mônica Abreu Coelho Coutinho, brasileira, auxiliar em saúde bucal, CI 1.391.500 ES e CPF 052.203.557-40, residente em Rua Claudio Manoel da Costa, 16, Bairro Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES; **Conselho fiscal suplente:** Ronaldo Correia Almeida, brasileiro, casado, servidor público, CI 1.011758, CPF 00290809754, residente na Avenida Carlos Lindemberg 94-Bairro Jaburuna Vila Velha – ES; Maria dos Santos Silva Almeida, brasileira, casada, assistente social, CI 1169575, CPF 03187263780, residente em Edifício Boachat AP 101-Avenida Carlos Lindemberg 94-Bairro Jaburuna Vila Velha – ES. **CONSELHO DE ÉTICA: Conselho de ética titular:** Lourdes Pouqueria, brasileira, divorciada, do lar, CI 4264966 - CPF 00517174766, residente na rua do canal 07 Bairro Aribiri, Vila Velha-ES; Lindomar Alves Scafoloni, brasileira, casada, aposentada, CI 230287 ES, CPF 3244557171, residente em Residencial Coqueiral Rua Colatina n° 283-edifício Verno Clube Salina D AP 301 -Vila Velha ES; **Conselho de ética suplente:** Ana Maria Dornelas, brasileira, diarista, CI 549137-MG- CPF: 001675066676, residente em Estrada de Capuaba, Bairro Ilha da Conceição - Vila Velha ES. Após a eleição e posse, os presente deliberaram acerca da alteração da sede da entidade, tendo sido aprovado a unanimidade a mudança para o seguinte endereço: Rua Nossa Senhora da Penha, 29, Olaria, Vila Velha-ES, CEP: 29.100-517. A Coordenação geral irá providenciar a alteração do endereço junto ao CNPJ da entidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente assembleia às 21 horas do mesmo dia, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Coordenadora Geral que presidiu a reunião e por mim, Coordenadora Administrativa, que secretariou os trabalhos, acompanhada da lista de presença em anexo. Vila Velha-ES, 10 de abril de 2025.



*Edilza Maria da Silva Felipini*  
Edilza Maria da Silva Felipini

Coordenadora Geral da UNMP/ES



*Renata Gomes da Silva*  
Renata Gomes da Silva

Coordenadora Administrativa da UNMP/ES

*Edilza Maria da Silva Felipini*

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

2






**1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES**

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa - Vila Velha - ES, CEP: 29101-011

registro@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br - Tel: (27) 3038-1585 / (27) 99802-1585 / (27) 99767-1585

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - PROTOCOLADO SOB Nº 00198400 E AVERBADO SOB Nº 50 A MARGEM DO REGISTRO Nº 00001179 DO LIVRO A- EM 30/05/2025, VILA VELHA/ES. Emolumentos: R\$ 251,32. Taxas: R\$ 75,21. Total: R\$ 326,53.**

  
Mariana Lopes da Silveira - Substituta  
Selo Digital: 024455.BTX2405.01496  
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARRA DO JUIZ DO JIZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL**

Reconheço por autenticidade a firma de **RENATA GOMES DA SILVA**, e dou fé.

Em Teste da verdade. 

Vila Velha-ES, 18 de maio de 2025, 11:30:32.

Luiz Eduardo Moreira Gomes Chamon  
Escrivente Substituto  
Selo Digital: 023713.IHE2403.17102  
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br  
Emol.: R\$ 4,10 Encargos R\$ 1,21 Total: R\$ 5,31



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS NA SEDE DO JUÍZO DE VILA VELHA/ES** - Genesio Cordeiro Romancini

ENDEREÇO: RUA CAIO ATILSON SIMÕES, 385 - CENTRO, VILA VELHA - ES - CEP: 29101-011

Reconheço por autenticidade a firma de **EDILZA MARIA DA SILVA**

Em Teste da verdade Vila Velha-ES, 20/05/2025, 15:57:19

Jhonny Lukas Andrade 

024620.SPG:2505-05649 - Emolumentos: R\$ 7,39 Encargos R\$ 1,21 Total: R\$ 8,60

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br





## FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE CARIACICA

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE CARIACICA (FAMOC)

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (07/04/2026), às dezoito horas (18h00), em primeira convocação e em virtude da ausência do quórum mínimo aguardou-se até as dezenove horas (19h00) em segunda convocação, no Edifício Maria Teresa, localizado na Rua Linhares, nº 187, bairro Vila Capixaba, no município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29148-180, reuniram-se os membros da Federação das Associações de Moradores de Cariacica (FAMOC), associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 31.283.492/0001-01, em conformidade com o Capítulo V do Estatuto Social e com o edital de convocação previamente publicado. A assembleia foi convocada com a finalidade de eleger e empossar a nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para o mandato de 07 de abril de 2026 a 06 de abril de 2029. A condução da assembleia ficou a cargo da Comissão Eleitoral, sendo presidida por Sr. Paulo Mattedi, que convidou a mim, Jorge Davel, para secretariar a reunião e Valmiton Alves compondo a mesa dos trabalhos. Com a lista de presença devidamente assinada e constatado o quórum legal, o presidente declarou aberta a sessão em segunda convocação. Iniciando a pauta, o presidente informou que, conforme o Art. 12, inciso I, do Regimento Eleitoral, o prazo para registro de chapas encerrou-se em 30 de março de 2026, e que a Comissão Eleitoral certificou a inscrição de uma única chapa para concorrer ao pleito. Diante da existência de chapa única e em conformidade com o Art. 17, Parágrafo Único, do Regimento Eleitoral, o presidente da mesa submeteu a chapa à aprovação da plenária. A chapa foi eleita por aclamação, sob aplausos de todos os presentes. Ato contínuo, o presidente proclamou eleita a chapa para o triênio 2026-2029 e deu posse imediata aos seus membros, que passam a ser os seguintes: **Presidente** – ALEXANDRE LEMOS JUNIOR, CPF 116.867.427-11, Endereço: Rua Edessa, 160, Vila Palestina, Cariacica-ES; **Secretário de Relações Institucionais** – HUDSON VALETIM VASSOLER, CPF: 104.247.167-39, Endereço: Rua Tarson Paiva, 262, Campo Grande Cariacica-ES; **Secretário**

Endereço para correspondência: Rua Evangélica, 114, Vila Izabel, Cariacica- ES.  
CEP: 29142-440, e-mail: famocariacica@gmail.com, cel: (27) 99950-5871





## FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE CARIACICA

**Geral** – LEONARDO CUNHA DO AMARAL, CPF 115.517.817-35, Endereço: Rua Pio XII, 14, Ap 201, Campo Grande, Cariacica-ES; **Secretária de Finanças** – VERA LÚCIA PEREIRA GONÇALVES, CPF: 002.976.527-70, Endereço: Avenida Amazonas, 586, Rosa da Penha, Cariacica-ES; **Secretária de Comunicação e Formação Política** – LAUDICEIA PEREIRA LYRIO, CPF: 113.640.817-76, Endereço: Rua Bolivar de Abreu, 301, Ap 06, Campo Grande; **Conselho fiscal titular:** FRANCISCO CANDEIA CPF 474.802.037-72, Endereço: Av. Amazonas, 576, São Benedito, Cariacica-ES, CLAUDIA DA SILVA DIAS CPF 978.128.387-49, Endereço: Rua Monte Belo, 16, Vila Palestina, Cariacica-ES, CARLOS GILDO CPF 022.784.097-60, Estrada Principal, s/n, Roda D'Água, Cariacica-ES; **Conselho fiscal suplente:** ELZA PATRÍCIO FAGUNDES CPF 418.573.217-15, Rua Evangélica, 146, Vila Isabel, Cariacica-ES; GERALDO RODRIGUES DE ARAUJO CPF 070.622.277-65, Estrada Principal, s/n, Roda D'Água, Cariacica-ES, ERIKA PEREIRA COSTA VASSOLER CPF 087.725.987-40, Endereço: Rua Tarson Paiva, 262, Campo Grande Cariacica-ES. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da associação por lei especial ou em virtude de condenação. A Assembleia geral também referendou a prorrogação do mandato da última diretoria eleita da FAMOC, que permaneceu inalterada até a presente data. Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa, Sr. Paulo Mattedi, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a assembleia às vinte e uma horas (21h00), da qual eu, Jorge Davel, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente da mesa.

**Paulo Mattedi**

**Presidente da Assembleia**

**Jorge Davel**

**Secretário da Assembleia**

Endereço para correspondência: Rua Evangélica, 114, Vila Izabel, Cariacica- ES.  
CEP: 29142-440, e-mail: famocariacica@gmail.com, cel: (27) 99950-5871





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.405.110/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/11/1993</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CONSELHO POPULAR DE ARACRUZ</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSPAR</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R AMERICO CRIVILLIN</b>	NÚMERO <b>486</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>29.193-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JEQUITIBA</b>	MUNICÍPIO <b>ARACRUZ</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSPAR93@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 9665-4865</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/04/2026** às **00:14:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

32.405.110/0001-20

**NOME EMPRESARIAL:**

CONSELHO POPULAR DE ARACRUZ

**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

LUCIA DE OLIVEIRA

**Qualificação:**

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/04/2026** às **00:15** (data e hora de Brasília).



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

02.795.537/0001-10

**NOME EMPRESARIAL:**

MOVIMENTO ORGANIZADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO

**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

LINDOMAR ALVES SCALFONI

**Qualificação:**

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/04/2026 às 23:55 (data e hora de Brasília).





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.795.537/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/10/1998</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MOVIMENTO ORGANIZADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MOSAVE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R COLATINA</b>	NÚMERO <b>283</b>	COMPLEMENTO <b>APT 301</b>	
CEP <b>29.102-841</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL COQUEIRAL</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VELHA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LINDOMARSCALFONI@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 9945-1866</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/12/2019</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/04/2026** às **23:51:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona  
de Cariacica ES**

Protocolo de Recepção de Pessoa Jurídica

Data: 17/04/2026

Guia nº 26-498

Protocolo: **00020646**

Natureza:

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Apresentante:

LEONARDO CUNHA DO AMARAL

Interessados:

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE  
MORADORES DE CARIACICA

Telefone:

27999505871

E-mail:

RETIRADA PREVISTA:

18/05/2026 - após às 14 h

Depósito Prévio: R\$ 0,00

Total: R\$

Diferença: R\$

\* Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

\* Não existindo exigências, está o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

\* O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO ORIGINAL.

Horário de Atendimento: 09:00 às 18:00 horas

Atendente: Mariluan Lehs Conceição de Oliveira

Ass. Requerente:

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande  
Cariacica-ES - Cep: 29146-410  
www.cartloficio.com.br  
Tel: 2123-4700 - Fax: 2123-4716

Digitalizado com CamScanner





OPERADOR NACIONAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS

CNPJ: 51.366.708/0001-00

Endereço: SCS Q.8, bl B50, sala 303 Venâncio Shopping - Asa Sul, Brasília/DF

CEP: 70333-900

**Central ONRTDPJ****Nº Protocolo:  
20260424155058868****Data de Envio: 24/04/2026**

Cartório Registrador

**Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es**

Avenida Nossa Senhora da Penha 555 Santa Lucia 29056-250, VITORIA / ES (CNPJ/CPF: 27.744.663/0001-77 Razão Social/Nome: VITORIA CART DO REGIST CIVIL DA 1 ZONA E TABELIONATO Email: edneia@cartoriosarlo.com.br

Inscrição Municipal: 000)

CNPJ: 27.744.663/0001-77

Telefone: (27) 2124-9524

Apresentante			
Nome	Luminus Assessoria e Consultoria LTDA	Documento	32617192000176
Endereço	Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho 130 16 andar, Santa Luíza 29045-250, Vitória / ES (CNPJ/CPF: 32.617.192/0001-76 Razão Social/Nome: Luminus Assessoria e Consultoria LTDA Email: contato@luminusaec.com.br Inscrição Municipal: 000)		
Estado	ES	Cidade	Vitória
E-mail	luminusaec@gmail.com	Telefone	(27) 99857-7984
Informações adicionais			
Ata AGE - 15.04.2026 - FAMOPES			
Detalhes do documento			
Status do documento	Orçamento	Pedido em andamento	
Id Documento	Req_averbacao_-_Ata_AGE_15.04.2026_-_FAMOPES.docx...	Data Análise Cartório	24/04/2026
Nº do Pedido	20260424155058868	Data de Pagamento	
Nº do Registro		Data de Registro	
Detalhes do Pedido			
Nº do Registro	Cartório Registrador	Valor	
	Registro		
	Taxa de entrega		
Total			R\$ 0,00



**ILMO. SR.  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VITÓRIA – ES.**

Nome Completo	FÁBIO ANTÔNIO DE AZEREDO		
CPF	681.653.237-68	RG/UF	090.821.547-RJ
• Brasileiro	• Outro:		
Estado civil	casado	Profissão	Autônomo
Nome do PAI			
Nome da MÃE	Castorina Oliveira de Azeredo		
Endereço residencial	Travessa Moscoso, nº 217, CEP 29.115-064, Bairro Paul, Cidade Vila Velha/ES		
E-mail	luminusaec@gmail.com		
Telefone	27 98857-7984		

Na qualidade de Representante Legal da Pessoa Jurídica adiante qualificada, vem requerer a Vossa Senhoria, a AVERBAÇÃO do **Edital de Convocação de 16/03/2026** junto ao Registro da entidade ora apresentada:

Razão Social ou Denominação Social	<b>FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES</b>
Registro	6095
CNPJ	31.752.686/0001-09

Declaro nos termos do inciso X, do art. 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o artigo 3º da Lei 13874 de 20/09/2019 e o art. 2º-A da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que se encontra em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo art. 5º do referido decreto.

Pede Deferimento.  
Vitória/ES, 22/04/2026.

**FÁBIO ANTÔNIO DE AZEREDO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**  
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES**  
**DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES**





Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES

Página 1

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA


A COMISSÃO ORGANIZADA DE REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES, com representação de 1/5 (um quinto) das associadas, sob os preceitos legais contidos na Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil) e as disposições contidas no Art. 20, Alínea “d” do Inciso II do Art. 20 c/c Alínea “i” do Art. 21 e Art. 85 do Estatuto Social em vigor, **CONVOCA** as entidades associadas previstas no Estatuto Social em vigor, em pleno gozo dos seus direitos e deveres estatutários, a **PARTICIPAR** da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **15 DE ABRIL DE 2026 (15/04/2026)**, nas dependências do **PLENÁRIO RUI BARBOSA** da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO**, a instalar-se em primeira convocação as **18h30min**, com a maioria absoluta das entidades associadas presentes e, em segunda e última convocação as **19h00min**, com qualquer número das entidades associadas presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária;
- 2) Deliberação Sobre a Vacância dos Cargos Eletivos Estatutários, em Decorrência do Término do Mandato dos seus ocupantes;
- 3) Aprovação da Comissão Eleitoral Que Coordenará o Processo Eleitoral da Entidade;
- 4) Aprovação do Calendário Eleitoral da Entidade;
- 5) Aprovação do Regimento Eleitoral da Entidade.


Vila Velha – ES, 16 de Março de 2026.

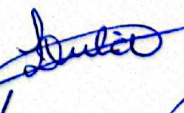





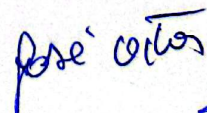

Atenciosamente,

1/5 (um quinto) dos representantes das Instituições Associadas da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES

  
ADEMIR ANTÔNIO FREITAS DA SILVA

Presidente da União das Associações de Moradores e Movimentos Comunitários de Colatina – UNASCOL  
CNPJ/MF 02.440.918/0001-87

  
Sérgio Patrício Siqueira

Digitalizado com CamScanner





Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES

Página 2

Lindomar Alves Scalfoni

**LINDOMAR ALVES SCALFONI**

Presidente do Movimento Organizado da Saúde do Espírito Santo – MOSAVE  
CNPJ/MF 02.795.537/0001-10

Marcos Rodrigo Silvestre Brison

**MARCOS RODRIGÓ SILVESTRE BRISON**

Presidente da Federação das Associações de Moradores de Linhares  
– FAMOL  
CNPJ/MF 03.212.437/0001-87

Elza Costa

**ELZA COSTA**

Presidente do Conselho Popular de Vitória – CPV  
CNPJ/MF 00.840.618/0001-60

Lúcio Márcio Ferreira Real

**LÚCIO MÁRCIO FERREIRA REAL**

Presidente do Conselho Comunitário de Vila Velha – CCVV  
CNPJ/MF 28.437.267/0001-60

Elza Patrícia Fagundes

**ELZA PATROCÍNIO FAGUNDES**

Presidente da Federação das Associações de Moradores de Cariacica  
– FAMOC  
CNPJ/MF 31.283.492/0001-01

Digitalizado com CamScanner





*Edilza Maria da Silva Felipini*

**EDILZA MARIA DA SILVA FÉLIPINI**

Presidente da Associação Habitacional da União Por Moradia Popular do Espírito Santo – UNMP/ES  
CNPJ/MF 36.041.341/0001-52

*Janilton José da Silva*

**JANILTON JOSÉ DA SILVA**

Presidente da Associação de pais de alunos do espirito santo – ASSOPAES  
CNPJ/MF 31.500.226/0001-85

*Stephanie Laport C. Miranda*

**STEPHANIE LAPORT COELHO MIRANDA**

Presidente da Federação de Movimentos Populares de Viana – FEMOPOVI  
CNPJ/MF 39.263.215/0001-30

*José Vitor Santana*

**JOSÉ VITOR SANTANA**

Presidente da Associação Intermunicipal Ambiental em Defesa do Rio Formate e seus afluentes – ASIARFA

*Lúcia de Oliveira*

**LÚCIA DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Popular de Aracruz – CONSPAR  
CNPJ/MF 32.405.110/0001-20

*Valdeni Fagundes Ferraz*

**VALDENI FAGUNDES FERRAZ**

Presidente do Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM

*[Handwritten signatures and initials]*





Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES

P á g i n a 4

— **REGINA MELLO SCHOEFFER**

Presidente da Federação das Associações de Moradores e Movimentos  
Populares de Guarapari – FAMOMPOG  
CNPJ/MF 36.033.330/0001-20

— **EMERSON DA SILVA COSTA**

Presidente da Federação de Associações de Moradores e Movimentos  
Populares de Cachoeiro – FAMMOPOCI  
CNPJ/MF 31.725.914/0001-43

Digitalizado com CamScanner



**ILMO. SR.**  
**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VITÓRIA – ES.**

Nome Completo	FÁBIO ANTÔNIO DE AZEREDO		
CPF	681.653.237-68	RG/UF	090.821.547-RJ
• Brasileiro	• Outro:		
Estado civil	casado	Profissão	Autônomo
Nome do PAI			
Nome da MÃE	Castorina Oliveira de Azeredo		
Endereço residencial	Travessa Moscoso, nº 217, CEP 29.115-064, Bairro Paul, Cidade Vila Velha/ES		
E-mail	luminusaec@gmail.com		
Telefone	27 98857-7984		

Na qualidade de Representante Legal da Pessoa Jurídica adiante qualificada, vem requerer a Vossa Senhoria, a AVERBAÇÃO da **Ata da Assembleia Extraordinária realizada em 15/04/2026** junto ao Registro da entidade ora apresentada:

Razão Social ou Denominação Social	<b>FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES</b>
Registro	6095
CNPJ	31.752.686/0001-09

Declaro nos termos do inciso X, do art. 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o artigo 3º da Lei 13874 de 20/09/2019 e o art. 2º-A da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que se encontra em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo art. 5º do referido decreto.

Pede Deferimento.  
Vitória/ES, 22/04/2026.

**FÁBIO ANTÔNIO DE AZEREDO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**  
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES**  
**DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES**





**Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (**15/04/2026**), as **19h00min**, em segunda e última convocação, atendendo ao Edital de Convocação divulgado amplamente no Estado dia **16 DE MARÇO DE 2026 (16/03/2026)**, por representação de **1/5 (um quinto)** das associadas, sob os preceitos legais contidos no **art. 60 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil)** e as disposições contidas no **Art. 20, Alínea “d” do Inciso II do Art. 20 c/c Alínea “i” do Art. 21 e Art. 85** do Estatuto Social em vigor, os representantes das entidades associadas à **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES**, CNPJ 31.752.686/0001-09 quais sejam: **(1) UNASCOL – UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS DE COLATINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.440.918/0001-87, com sede na Rua Maria Crolina Martins, 539, Simonassi, Colatina -ES, CEP 29.710- 480, neste ato representada por seu Presidente, ADEMIR ANTONIO FREITAS DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 578.639.547-20; **(2) MOSAVE – MOVIMENTO ORGANIZADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.795.537/0001-10, com sede na Rua Colatina, 283, Residencial Coqueiral, Vila Velha -ES, CEP 29.102-841, neste ato representada por seu Presidente, LINDOMAR ALVES SCALFONI, brasileiro, portador do CPF nº 324.455.717-15; **(3) FAMOL – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE LINHARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.212.437/0001-87, com sede na Rua das Begônias, 611, Jardim Laguna, Linhares-ES, CEP 29.904-330, neste ato representada por seu Presidente, MARCOS RODRIGO SILVESTRE BRISON, brasileiro, portador do CPF nº 104.045.327-06; **(4) CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA – CCVV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.437.267/0001-60, com sede na Av Luciano das Neves, 1171, sala 06, CEP 29100-200, neste ato representada por seu Presidente, LUCIO MARCIO FERREIRA REAL, brasileiro, portador do CPF nº 078.173.597-17; **(5) FAMOC – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE CARIACICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.283.492/0001-01, com sede na Rua Evangelica, 114, Vila Isabel, Cariacica- ES, CEP 29142-440, neste ato representada por sua Presidente, ELZA PATROCÍNIO FAGUNDES, brasileira, portadora do CPF nº 418.573.217-15; **(6) FAMOMPOG – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE GUARAPARI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.033.330/0001-20, com sede na Rua Manoel de Alvarenga, 600, Perocão, Guarapari-ES, CEP 29.220-060, neste ato representada por seu Presidente, REGINA MELLO SCHOEFFER, brasileira, portadora do CPF nº 689.892.887-20; **(7) UNMP/ES – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DA UNIÃO POR MORADIA POPULAR DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.041.341/0001-52, com sede na Rua Nossa Senhora da Penha, Olaria, Vila Velha-ES, CEP 29100-517, neste ato representada por seu Presidente, EDILZA MARIA DA SILVA FELIPINI, brasileira, portadora do CPF nº 302.724.677-15; **(8) FAMMOPOCI – FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.725.914/0001-43, com sede na Rua Anatanael Alves da Cruz, 19, Boa Vista, Cachoeiro do Itapemerim- ES, CEP 29.315-483 , neste ato representada por seu Presidente, EMERSON DA SILVA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 082.191.427-82; **(9) ASSOPAES – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.500.226/0001-85, com sede na Rua Dep. Darcy Castelo Mendonça, 30, Boa Vista,





**Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES**

Vitória- ES, CEP 29.075-757, neste ato representada por seu Presidente, JANILTON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 009.795.837-99; **(10) FEMOPOVI – FEDERAÇÃO DE MOVIMENTOS POPULARES DE VIANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.263.215/0001-30, com sede na Rua das Hortencias, 70, 1º andar, Canaã, Viana-ES, CEP 29.135-100, neste ato representada por sua Presidente, STEPHANIE LAPORT COELHO MIRANDA, brasileira, portadora do CPF nº 131.875.257-41. **(11) CONSPAR – CONSELHO POPULAR DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.405.110/0001-20, com sede na Rua Americo Crivillin, 486, Jequitibá, Aracruz-ES, CEP 29193-010, neste ato representada por sua Presidente, LUCIA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 020.031.017-80, reuniram-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, nas dependências do **PLENÁRIO RUI BARBOSA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO**, na Avenida Américo Buaid, 205, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-950, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta da ORDEM DO DIA: **1) Aprovação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária; 2) Deliberação Sobre a Vacância dos Cargos Eletivos Estatutários, em Decorrência do Término do Mandato dos seus ocupantes; 3) Aprovação da Comissão Eleitoral Que Coordenará o Processo Eleitoral da Entidade; 4) Aprovação do Calendário Eleitoral da Entidade; 5) Aprovação do Regimento Eleitoral da Entidade.** Aberto os trabalhos e verificado a presença dos associados em número suficiente para realização da Assembleia Geral, possuindo o quórum necessário, declarou-se instalada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo eleito por aclamação dos presentes, para presidir os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, o Senhor, **LÚCIO MARCIO FERREIRA REAL**; Brasileiro, Casado, Inspetor Penitenciário, portador da Cédula de Identidade nº 1.422.632-ES, inscrito no CPF/MF nº 078.173.597-17, nascido em 23/08/1978, filho de Maria da Penha Batista Ferreira Real, residente e domiciliado na Rua José Pontes, nº 562, CEP 29.121-000, Bairro Pedra dos Búzios, Cidade de Vila Velha/ES, que convidou para secretariar os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, na qualidade de Secretário *Ad Hoc*, o Senhor, **ADEMIR ANTÔNIO FREITAS DA SILVA**; Brasileiro, Casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.207.547-ES, inscrito no CPF/MF nº 578.639.547-20, nascido em 18/08/1956, filho de Maria do Carmo de Freitas, residente e domiciliado na Avenida Fioravante Rossi, nº 1071, CEP 29.703- 800, Bairro São Bráz, Cidade de Colatina/ES. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, saudou e agradeceu a presença de todos, determinando ao Senhor Secretário, que lesse o Edital de Convocação relacionado a presente Assembleia Geral Extraordinária. Após a leitura, foi colocada em votação o **ITEM “01” da pauta**, qual seja, a **aprovação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária** divulgado em 16/03/2026, sendo o mesmo colocado em votação, todos os presentes aprovaram o inteiro teor da convocação, destacando a necessidade de reativação legal da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES, a fim de unirem esforços e se mobilizarem nas ações de desenvolvimento das organizações filiadas. Assim, colocada a matéria em votação foi a mesma aprovada por aclamação pelos presentes. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, passou para o **ITEM “02” da pauta**, o qual trata da **deliberação sobre a vacância dos cargos eletivos estatutários, em decorrência do término do mandato dos seus ocupantes**. Assim sendo, no uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia, discorreu que a matéria possui aspecto de regularidade fundamentada na **Lei Federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)**, em especial, no que dispõe os Artigos **53 a 61**, que tratam das associações, e de





**Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES**

forma determinante pelo Estatuto Social da própria entidade. Complementando, o Senhor Presidente da Assembleia, esclareceu, que na medida em que estamos tratando da vacância dos cargos estatutários, em razão do término do mandato da última Diretoria eleita da **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES**, ocorrido na data do dia **27 DE JULHO DE 2021 (27/07/2021)**, referente ao período de **MANDATO de 28/07/2018 à 27/07/2021**, sob a **AVERBAÇÃO Nº 016** datada de **11/03/2019**, conforme **ATESTA a CERTIDÃO** expedida pela serventia cartorial do **CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL** (constante dos documentos em anexo à presente ata). Assim sendo, é importante salientar que a vacância de uma associação por término de mandato fundamenta-se principalmente no que dispõe a Lei Federal nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil), que estabelece a necessidade de mandatos definidos e a competência exclusiva da Assembleia Geral para promover a efetivação da gestão dos administradores, por meio de eleições **regulares**. Portanto, de modo, a lastrear o nosso argumento, há de se considerar que o própria Estatuto Social da **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES**, na forma que dispõe o **Inciso I do Artigo 80, veda a vitaliciedade na permanência dos cargos e funções institucionais**, isto levando em conta que existe necessidade para que os mandatos dos administradores da entidade, sejam definidos por períodos de tempo, com regularidade, ritmo ou a intervalos fixos, observando o que dispõe a legislação e as normas estatutárias em vigor. Seguindo esta linha, **quando o prazo estipulado no Estatuto Social para exercer o mandato expira, ou seja, o tempo de mandato finda, a Diretoria perde sua legitimidade, configurando vacância técnica e consequente inatividade administrativa, haja vista a ausência de membro legitimado validamente para ocupar o cargo e executar as funções a ele inerentes**. Em seguida, atendendo ao um pedido, o Senhor Presidente da Assembleia, concedeu a palavra ao Senhor, **LUIZ GUSTAVO POTKUL DE OLIVEIRA**, representante de uma das associadas presentes, que no uso da palavra, ressaltou, que: A Diretoria do mandato anterior, ao não se dispor a empregar o devido zelo institucional de caráter administrativo para com a **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES**, provocando com isso uma situação que refletiu negativamente na atuação da **FAMOPES**, que passou a lidar com uma **DESCONTINUIDADE ADMINISTRATIVA**, bem como também cartorial, haja vista que a não realização de eleições regulares e o não registro dos atos pertinentes a partir do término do último mandato, culminou com a **DESCONTINUIDADE REGISTRAL**, sendo que os atos, caso tivessem sido promovidos deveriam ser levados a serventia cartorial competente para registro/averbação, de modo, a assegurar a sua eficácia para todos os fins de direito, evitando a caracterização da **DESCONTINUIDADE ADMINISTRATIVA e REGISTRAL** da **FAMOPES**. Portanto, a Diretoria anterior, ao negligenciar a premissa de que: “Para evitar a descontinuidade administrativa antes do término do mandato, essencialmente e com responsabilidade deveria ter adotado um planejamento estratégico de transição, antecipando registros legais necessários, a regularização do CNPJ junto a Receita Federal, bem como a organização correta da documentação de caráter administrativo, certamente, não estaríamos tratando desta pauta em questão. É importante destacar, que consequentemente, a falta de renovação formal e regular da Diretoria, seja da **FAMOPES** ou de qualquer outra entidade, pode ocasionar bloqueios em contas bancárias, e invalida os atos jurídicos realizados, tais como assinatura em contratos, o que paralisa as atividades institucional legitimadas, entre





**Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES**

outras coisas”. Em seguida, a proposta foi colocada em votação e APROVADA pela unanimidade dos presentes. Portanto, sendo consolidada a **APROVAÇÃO e RATIFICAÇÃO da VACÂNCIA dos CARGOS ELETIVOS da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES, compreendendo os cargos estatutários dispostos na COODENAÇÃO GERAL; DIRETORIA EXECUTIVA; CONSELHO FISCAL E SUPLENTEs, cujo mandato findou na data de 27 DE JULHO DE 2021 (27/07/2021), até a presente data.** Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, passou para o **ITEM "03 da pauta,** que trata da aprovação da Comissão Eleitoral que coordenará o Processo Eleitoral da entidade, cuja proposta observa as disposições contidas no Estatuto Social em vigor, no que tange aos procedimentos que deverão ser adotados para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do PLEITO ELEITORAL de ELEIÇÃO da NOVA COORDENAÇÃO GERAL, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES.** Deste modo, sendo assegurado a regularidade dos atos eleitorais, a cerca de estabelecer devida a lisura, transparência e segurança jurídica necessária a todo Processo Eleitoral da **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES.** Prosseguindo, o Senhor Presidente da Assembleia, explicou que no presente ato serão eleitos os **05 (cinco)** membros que farão parte da Comissão Eleitoral que coordenará o Processo Eleitoral da **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES,** consoante disposições estatutárias em vigor. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia, dirigiu-se aos presentes, em alto e bom som, esclarecendo, que: “Os interessados em ter seu nome apreciado para compor a Comissão Eleitoral da **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES,** por favor, levante a mão”. De pronto, levantaram as mãos as seguintes pessoas: **FÁBIO ANTÔNIO DE AZEREDO; GILSON VIEIRA LOPES JÚNIOR; ELIANE RODRIGUES RIBEIRO; MARCIO ROCHA COUZI e; ORACY DE JESUS SILVA.** Assim sendo, não havendo qualquer manifestação em contrário, as supracitadas pessoas tiveram seus nomes apreciados pelos presentes, sem qualquer ressalva. Em seguida, a proposta foi colocada em votação e APROVADA pela unanimidade dos presentes. Portanto, sendo consolidada a aprovação da Comissão Eleitoral da **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES,** composta pelas seguintes pessoas: **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL: FÁBIO ANTÔNIO DE AZEREDO;** Brasileiro, Casado, Autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 090.821.547-RJ, inscrito no CPF/MF nº 681.653.237-68, nascido em 18/08/1961, filho de Castorina Oliveira de Azeredo, residente e domiciliado na Travessa Moscoso, nº 217, CEP 29.115-064, Bairro Paul, Cidade Vila Velha/ES – **SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL: GILSON VIEIRA LOPES JUNIOR;** Brasileiro, Casado, Servidor Público, portador da Cédula de Identidade nº 1.820.585-ES, inscrito no CPF/MF nº 095.327.317-25, nascido em 24/04/1983, filho de Teresa de Oliveira Lopes, residente e domiciliado na Rua Moscoso, nº 51, Apartamento 03, CEP 29.115-061, Bairro Paul, Cidade de Vila Velha/ES – **SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL: ELIANE RODRIGUES RIBEIRO;** Brasileira, Divorciada, Contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.340.353-ES, inscrita no CPF/MF nº 068.460.197- 40, nascida em 27/07/1975, filha de Terezinha Rodrigues Ribeiro,





**Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES**

residente e domiciliada na Rua Alda Siqueira Mota, nº 615, CEP 29.100-440, Bairro Centro, Cidade de Vila Velha/ES – **SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL: MARCIO ROCHA COUZI**; Brasileiro, Casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 18063-OAB/ES, inscrito no CPF/MF nº 788.507.387-49, nascido em 06/08/1964, filho de Maria da Penha Couzi, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1620, Condomínio Abacateiros, Edifício late, Apartamento 301, CEP 29.115-061, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES – **SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL: ORACY DE JESUS SILVA**; Brasileiro, Casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.558.151-ES, inscrito no CPF/MF nº 106.354.577-33, nascido em 09/04/1979, filho de Elza Maria de Jesus Silva, residente e domiciliado na Rua 17, s/n, CEP 29.177-357, Bairro Jardim Bela Vista, Cidade de Serra/ES. Portanto, sendo de responsabilidade desta Comissão Eleitoral, a atribuição de coordenar o Processo Eleitoral da **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES**, observando as disposições contidas no Regimento Eleitoral e no Estatuto Social em vigor, garantindo e assegurando a lisura e transparência de todo Processo Eleitoral, podendo para tanto, tomar decisões pertinentes, dar respostas a qualquer questionamento relacionado ao Pleito Eleitoral, bem como diligenciar e fiscalizar a regularidade do Processo Eleitoral, inclusive de ofício, desde que não conflitante com o Estatuto Social e as demais normas contidas no Regimento Eleitoral em vigor. Prosseguindo, o Senhor Presidente da Assembleia fez uso da palavra para esclarecer, que: **“Ao que tange à exigência legal, a seguir, dar-se-á cumprimento as pertinentes formalidades, evidenciada por aquilo que é conhecido como fato jurídico, também considerado como ato jurídico na forma da lei, em que se determina que seja acompanhado de certo ato formal. Portanto, na medida em que por meio do presente ato, constituiu-se a Comissão Eleitoral para coordenar o Processo Eleitoral do FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES, seus membros são convidados a dirigir-se a mesa de trabalho, para devidamente assinar a ata e o termo de posse, de modo, que venha posteriormente com eficácia necessária surtir efeitos jurídicos esperados para todos os fins de direito”**, inclusive relacionados a averbação da presente ata junto ao registro perante o cartório. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, passou para pauta constante no **ITEM “04” DO EDITAL**; que trata da Aprovação do Calendário Eleitoral da Entidade. Sendo assim, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, após rápida reunião, *in loco*, realizada entre os membros da respectiva Comissão, apresentou aos presentes a seguinte proposta de Calendário Eleitoral referente ao pleito destinado à eleição da nova Coordenação Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES: (i) 27/04/2026 – publicação do Edital Eleitoral; (ii) 11/06/2026 – prazo para credenciamento, junto à Comissão Eleitoral, dos delegados representantes das entidades associadas, eleitos nas respectivas plenárias convocadas para este fim; (iii) 11/07/2026 – prazo final para inscrição e registro de chapas concorrentes; e (iv) 26/07/2026 – realização do pleito eleitoral. Explicou para os presentes que a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do PLEITO ELEITORAL de ELEIÇÃO da NOVA COORDENAÇÃO GERAL, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES**, ocorrerá na data do dia **26 DE JULHO DE 2026 (26/07/2026)**, horário das **09h00min às 14h00min**, nas dependências do **“TITANIC” – TEATRO MUNICIPAL ÉLIO DE ALMEIDA VIANNA**, localizado no endereço da **Rua Sete de Setembro, nº 173, CEP 29.100-301**,





**Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES**

**Bairro Centro, Cidade de Vila Velha/ES**, em cumprimento ao Edital Convocação Eleitoral que será publicado na data do dia **27 DE ABRIL DE 2026 (27/04/2026)**, consoante disposições contidas no Estatuto Social em vigor. Desta forma, possibilitando que os associados tomem conhecimento das **Normas Eleitorais, da data do Pleito Eleitoral (eleição), da data relacionada ao Cadastramentos dos Delegados Eleitos junto as Plenárias (assembleias) realizadas com este fim, pelas Entidades Associadas, bem como da data de Inscrição de Chapas concorrentes, dentre outras informações pertinentes**. Deste modo, a proposta relacionada ao Calendário Eleitoral da Entidade ficou estabelecida sobre o seguinte cronograma, a partir da publicação do Edital Eleitoral: **27/04/2026 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL ELEITORAL – 11/06/2026 – CREDENCIAMENTO JUNTO A COMISSÃO ELEITORAL DOS DELEGADOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ASSOCIADAS, ELEITOS RESPECTIVAMENTE NAS PLENÁRIAS DAS ASSEMBLEIAS CONVOCADAS PARA ESTE FIM – 11/07/2026 – INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES – 26/07/2026 – REALIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL (ELEIÇÃO)**. Em seguida, a proposta foi colocada em votação e **APROVADA** pela unanimidade dos presentes. Portanto, sendo consolidada a aprovação do **CALENDÁRIO ELEITORAL** da **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES**, de modo, **que venha posteriormente com eficácia necessária surtir efeitos jurídicos esperados para todos os fins de direito**. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, passou para pauta constante no **ITEM “5” DO EDITAL**; que trata da Aprovação do Regimento Eleitoral que disciplinará o Pleito Eleitoral da **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES**, consoante disposições contidas no Estatuto Social em vigor. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia, determinou ao Senhor Secretário, que distribuíssem cópias da Minuta do Regimento Eleitoral para ser apreciado pelos presentes, concedendo 30 (trinta) minutos para a análise e estudo do material, tendo em vista ser o tempo concedido mais que suficiente para que os presentes pudessem discutir e deliberar sobre a proposta ora apresentada. Sendo assim, após a leitura de artigo por artigo por parte dos presentes e tendo havido uma ampla discussão relacionada à proposta. Em seguida, a proposta foi colocada em votação e **APROVADA** pela unanimidade dos presentes. Portanto, sendo consolidada a aprovação do **REGIMENTO ELEITORAL** da **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES**, de modo, **que venha posteriormente com eficácia necessária surtir efeitos jurídicos esperados para todos os fins de direito**. Por fim, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou que as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária, cumpriram rigorosamente o Edital de convocação, observando as disposições estatutárias em vigor. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia, franqueou a palavra para quem quisesse fazer uso dela e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, as 21h25, declarou encerrado os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando ao Senhor Secretário que procedesse com a lavratura da Ata dos trabalhos realizados na presente Assembleia Geral Extraordinária, a fim de que venha posteriormente com eficácia necessária surtir os efeitos jurídicos esperados para todos os fins de direito. Portanto, sendo a presente ata lavrada por mim, **ADEMIR ANTÔNIO FREITAS DA SILVA**, que servi como Secretário. A presente ata foi lavrada, lida, achada conforme e aprovada. Sendo todo o seu teor lavrado em folhas soltas que posteriormente serão encadernadas no respectivo Livro e Atas atualmente em uso. A presente ata segue assinada





**Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES**

pelo Presidente da Assembleia e o Secretário *Ad Hoc*, bem como também pelos membros da Comissão Eleitoral. Servindo esta Ata como: ATA DE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA VACÂNCIA DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS, APROVAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES. Servindo também como PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES. Vitória – ES, 15 de abril de 2026.

---

**LÚCIO MÁRCIO FERREIRA REAL**  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**  
CPF/MF 078.173.597-17

---

**ADEMIR ANTÔNIO FREITAS DA SILVA**  
**SECRETÁRIO AD HOC**  
CPF/MF 578.639.547-20

**COMISSÃO ELEITORAL**

---

**FÁBIO ANTÔNIO DE AZEREDO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**  
CPF/MF 681.653.237-68

---

**GILSON VIEIRA LOPES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL**  
CPF/MF 095.327.317-25

---

**ELIANE RODRIGUES RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL**  
CPF/MF 068.460.197-40

---

**MARCIO ROCHA COUZI**  
**SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL**  
CPF/MF 788.507.387-49

---

**ORACY DE JESUS SILVA**  
**SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL**  
CPF/MF 106.354.577-33



**ILMO. SR.  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VITÓRIA – ES.**

Nome Completo	FÁBIO ANTÔNIO DE AZEREDO		
CPF	681.653.237-68	RG/UF	090.821.547-RJ
• Brasileiro	• Outro:		
Estado civil	casado	Profissão	Autônomo
Nome do PAI			
Nome da MÃE	Castorina Oliveira de Azeredo		
Endereço residencial	Travessa Moscoso, nº 217, CEP 29.115-064, Bairro Paul, Cidade Vila Velha/ES		
E-mail	luminusaec@gmail.com		
Telefone	27 98857-7984		

Na qualidade de Representante Legal da Pessoa Jurídica adiante qualificada, vem requerer a Vossa Senhoria, a AVERBAÇÃO da Lista de Presença da Assembleia Extraordinária realizada em 15/04/2026 junto ao Registro da entidade ora apresentada:

Razão Social ou Denominação Social	<b>FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES</b>
Registro	6095
CNPJ	31.752.686/0001-09

Declaro nos termos do inciso X, do art. 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o artigo 3º da Lei 13874 de 20/09/2019 e o art. 2º-A da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que se encontra em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo art. 5º do referido decreto.

Pede Deferimento.  
Vitória/ES, 22/04/2026.

**FÁBIO ANTÔNIO DE AZEREDO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES  
DO ESPÍRITO SANTO – FAMOPES**



